



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/FPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	19/07/2021 20:40		<b>17.883.960-8</b>
<b>Interessado 1:</b>	CRISTIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON		
<b>Interessado 2:</b>	-		
<b>Assunto:</b>	AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b>	PARANAGUA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	RENOVACAO, PROPOSTA		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO FORMAL DE DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE MATEMÁTICA		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

1 **ATA 08/2021 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA**  
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ**  
3

4 Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o  
5 Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Estadual do Paraná – Campus de  
6 Paranaguá, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> Cristienne do Rocio  
7 de Mello Maron, reuniu-se, virtualmente, pela plataforma Meet, os professores  
8 Fernando Yudi Sakaguti, Solange Maria Gomes dos Santos, Licéia Alves Pires, Mauro  
9 Roberto dos Santos, Mariliza Simonete Portela e Lilian Cordeiro Brambila. A  
10 professora Cristienne iniciou a reunião dando as boas-vindas e passou ao primeiro  
11 item da pauta: 1. Comunicações/Informes: informou sobre a Lei Complementar (LC)  
12 217/2019 com origem no governo estadual, que alterou o Estatuto do Servidor,  
13 extinguindo o direito à licença-especial. Informou, ainda, que o servidor adquiriu o  
14 direito à licença-prêmio (Licença Especial), equivalente a 3 meses a cada 5 anos, até  
15 o dia 20 de janeiro de 2020. Em relação ao período de fruição da licença-prêmio  
16 (licença especial), pode ser planejado para um período de até 10 anos, contados a  
17 partir de 20 de janeiro de 2020. Caso não deseje usufruir a licença-prêmio, poderá  
18 receber pagamento em dinheiro, como forma de indenização. Em qualquer dos casos,  
19 deve ser encaminhando ao Colegiado do Curso, um requerimento, manifestando sua  
20 intenção. 2. Deliberação/aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), proposto  
21 pelo NDE. PPC aprovado, de forma unânime, por todos os presentes. 2.  
22 Deliberação/aprovação do Regulamento do Colegiado do Curso, proposto pelo NDE .  
23 Aprovado por todos os presentes. 3. Deliberação/aprovação do Regulamento da  
24 Curricularização de Extensão do Colegiado do Curso, proposto pelo NDE. Aprovado  
25 por todos os presentes. Deliberação/Aprovação do Regulamento do Trabalho de  
26 Conclusão de Curso (TCC), proposto pelo NDE. Aprovado por todos os presentes. A  
27 Ata, depois de aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Cristienne do Rocio  
28 de Mello Maron, Coordenadora do Curso de Matemática, e por todos os presentes.



**Colegiado do Curso  
de Matemática**

**TERMO DE CIÊNCIA 039/2021.** Assinatura Avançada realizada por: **Mariliza Simonete Portela** em 19/07/2021 17:25, **Mauro Roberto dos Santos** em 19/07/2021 19:48. Assinatura Simples realizada por: **Lilian Cordeiro Brambila** em 19/07/2021 16:46, **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em 19/07/2021 16:53, **Solange Maria Gomes dos Santos** em 19/07/2021 16:57, **Liceia Alves Pires** em 19/07/2021 16:58, **Fernando Yudi Sakaguti** em 19/07/2021 17:13. Inserido ao documento **184.010** por: **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em: 19/07/2021 16:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3bf099a85c78f2a718b57c502a91a5e8**.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em: 19/07/2021 20:40.

Paranaguá/PR, 19 de julho de 2021

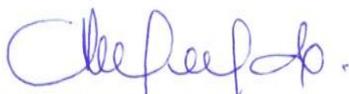
**MEMORANDO Nº 004/2021**

**Da: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/ Campus Paranaguá**  
**Para: CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO (CCHBE) / Campus Paranaguá**

**Assunto: Solicitação formal de deliberação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática**

Considerando as demandas da Renovação de Reconhecimento do Curso de Matemática, a Coordenação do Curso solicita a este Conselho de Centro de Área, a deliberação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Matemática, devidamente aprovado pelo Colegiado, conforme Ata de Reunião de Colegiado nº 08/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.



Profª Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Colegiado de Matemática  
Campus Paranaguá



## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

### Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Centros de Área

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Campus</b>	Paranaguá
<b>Centro de Área Degrad</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação Divisão de Ensino de Graduação
<b>Curso</b>	Matemática
<b>Licenciatura</b> (X)	<b>Bacharelado</b> ( )
<b>Portaria de Renovação do Reconhecimento: 036/2020/SETI de 02/04/2020</b>	

#### 2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC'S DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Consta apontamentos da página 16-17		
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Está previsto no PPC a articulação do ensino, pesquisa e extensão por meio das disciplinas, das práticas como componente curricular, do estágio supervisionado e TCC, além de incentivo à práticas formativas complementares.		
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: alunos trabalhadores.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Previsto em vários pontos do PPC bem como nas políticas de permanência (p.39).		



# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando as demandas da educação básica e, a necessária articulação com a Universidade.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Atende.		

### 3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Atende adequadamente.		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> As aulas serão todas no período noturno com horário adequado.		
3.3 Relevância do curso para a região onde está inserido.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> A relevância do curso está na formação de profissionais para atuar no ensino básico da região litorânea do Estado do Paraná.		
3.4 Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> A carga horária atende a legislação vigente de forma coerente.		

### 4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b>		



# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Estão contempladas na ementa da disciplina de Sociologia da Educação.		
4.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> O aspecto é atendido pela disciplina de Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.		
4.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Estão contempladas nas ementas das disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e Metodologia do Ensino de Matemática II. Além disso, o PPC prevê a oferta da disciplina optativa Matemática Ambiental.		
4.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Estão contempladas na ementa da disciplina de Sociologia da Educação.		
4.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Atendido, a Matriz Curricular do Curso está toda em Hora Relógio.		
4.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, de acordo com a <b>Política Institucional de Curricularização da Extensão da Unespar</b>		X
<b>Considerações do Centro de Área</b> Atendido no formato ACEC I e II		



#### 4.7 Para os cursos de Licenciatura

O PPC atende a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada	Sim	Não
4.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo	X	
4.7.2 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
4.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes		NSA PPC BNC 02/2019
4.7.4 Atendimento aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 <b>Grupo I:</b> 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamenta a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. <b>Grupo II:</b> 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. <b>Grupo III:</b> 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.	X	
4.8 Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	----	-----
4.9 Possibilita a formação da identidade e valorização da profissão docente	X	
<b>Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação</b> Todas as especificidades são atendidas.		

#### 4.8 Para os cursos de Bacharelado



# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná



De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso, observando, quando exigidos:	Sim	Não
4.4.1 As horas de prática como componente curricular		
4.8.2 A carga horária adequada de estágio supervisionado		
4.8.3 As horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes		
<b>Considerações do Centro de Área</b> Não se aplica.		

## 5 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento institucional:	Sim	Não
5.1 Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
5.2 Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
5.3 Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e formais	X	
5.4 Revisão técnica	X	
5.4.1 Linguagem (coesão e coerência)	X	
5.4.2 Ortografia e gramática	X	
5.4.3 Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	X	
<b>Considerações do Centro de Área</b> Atende todos os aspectos.		

## 6. Carga Horária docente

Impacto do PPC na carga horária docente do curso		
PPC Atual	Carga horária docente do curso	80h
	Professores efetivos	10 professores: oito TIDE, um RT40 e um RT24.
	Professores CRES	04 professores RT40
Novo PPC	Carga horária docente do curso	80h
	Professores efetivos	10 professores: oito TIDE, um RT40 e um RT24.
	Professores CRES	04 professores RT40



# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná



Aumento total da carga horária docente para implantação do Novo PPC	Aumento de 30 horas (Disciplina de Metodologia da Extensão)
<b>Considerações do Centro de Área</b> Não há impacto considerável na carga horária docente do curso com a implantação do novo PPC.	

## 7. Parecer Final

*Parecer final do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação do Campus.*  
O parecer é favorável à aprovação do PPC e encaminhamento ao CEPE, tendo em vista ter sido atendido todos os requisitos necessários.

Paranaguá, PR, 19 de Julho de 2021.

Prof. Msc. Fernando  
Diretor do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino  
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerCentrodeAreaDivisaodeGraduacaoMatematica\_2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 19/07/2021 20:59, **Roseneide Maria Batista Cirino** em 20/07/2021 08:27.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em: 19/07/2021 20:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f381df11c57c3781d6a7d21dac009f6c**.

## PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### MATEMÁTICA CAMPUS DE PARANAGUÁ

**PARANAGUÁ – 2021**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS</b>	<b>6</b>
<b>2. DIMENSÃO HISTÓRICA</b>	<b>7</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>10</b>
<b>3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO</b>	<b>10</b>
<b>3.1.1. AUTORIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>10</b>
<b>3.1.2. RECONHECIMENTO DO CURSO</b>	<b>10</b>
<b>3.1.3. RENOVAÇÃO DO CURSO</b>	<b>10</b>
<b>3.1.4. LEGISLAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	<b>11</b>
<b>3.2. JUSTIFICATIVA</b>	<b>14</b>
<b>4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS (INTRODUÇÃO)</b>	<b>16</b>
<b>4.1. CONCEPÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>4.2. FINALIDADES</b>	<b>18</b>
<b>4.3. OBJETIVO GERAL</b>	<b>20</b>
<b>4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>21</b>
<b>5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO</b>	<b>23</b>
<b>5.1. METODOLOGIA</b>	<b>23</b>
<b>5.2. AVALIAÇÃO</b>	<b>33</b>
<b>6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL</b>	<b>36</b>
<b>6.1. POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA</b>	<b>40</b>
<b>7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO</b>	<b>44</b>
<b>8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS</b>	<b>47</b>
<b>9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>50</b>
<b>9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>50</b>
<b>9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>67</b>



<b>9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS</b>	<b>71</b>
<b>9.4. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>72</b>
<b>9.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>74</b>
<b>9.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>77</b>
<b>9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>78</b>
<b>9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	<b>81</b>
<b>9.9. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>82</b>
<b>9.10. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR</b>	<b>82</b>
<b>9.11. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC</b>	<b>83</b>
<b>9.11.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRI</b>	<b>83</b>
<b>9.11.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO</b>	<b>84</b>
<b>10. QUADRO DE SERVIDORES</b>	<b>87</b>
<b>10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO</b>	<b>87</b>
<b>10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>	<b>88</b>
<b>10.3. CORPO DOCENTE</b>	<b>91</b>
<b>11. REFERÊNCIAS</b>	<b>95</b>
<b>12. ANEXOS:</b>	<b>99</b>
<b>12.1. REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA</b>	<b>99</b>
<b>12.2. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA</b>	<b>117</b>
<b>12.3. REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)</b>	<b>132</b>
<b>12.4. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>	<b>137</b>
<b>12.5. REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>154</b>

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá foi atualizado de forma coletiva, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com a participação e, posterior, aprovação da comunidade docente (Colegiado do Curso). Todo o seu processo de elaboração foi fundamentado em consonância com as políticas institucionais para o ensino, pesquisa, extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2018-2022) e no Projeto Político Institucional (PPI) da Unespar, além das políticas nacionais tais como Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da Educação Básica (BNC - Formação 2019), dentre outras.

O PPC foi organizado partindo das Legislações, suporte legal ao projeto pedagógico. Na sequência, foi tratada a Concepção do Curso, incorporando a sua contextualização, os objetivos e as referências epistemológicas do curso. A contextualização indica as condições de oferta de vagas, a relevância aliada à demanda em razão da importância do curso na área de conhecimento, e do mercado de trabalho, além de sua inserção regional e nacional. Também explicita o perfil do egresso considerando as atitudes, habilidades e competências esperadas do profissional, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para a área de matemática expressas: no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Regimento Geral e nas Normas Gerais da Graduação.

Quanto a sua Estrutura Curricular, o PPC está coerente com as diretrizes curriculares em vigor na Unespar. Foi elaborado enquanto um fluxo articulado de aquisição do saber. Ele contempla o Currículo Pleno, constituído por atividades acadêmicas voltadas para a essência dos conhecimentos, atividades e atitudes dos campos de saberes por ele abrangida. Também consta a Distribuição anual das disciplinas obrigatórias, o Ementário e Descrição das Atividades.

A Formação Complementar, obrigatória para o currículo e opcional para o aluno, foi constituída por um conjunto de atividades acadêmicas que propiciem ao aluno a



adquirição de conhecimentos, habilidades e atitudes em áreas de conhecimento conexas à de sua formação específica. Compreendem as disciplinas optativas, previstas no PPC, com obrigatoriedade de no máximo de 120 horas ao longo do curso. As disciplinas extracurriculares/eletivas constituem, para o aluno, o desenvolvimento de atividades acadêmicas que não fazem parte de sua formação específica ou complementar, com base em seus interesses individuais.

O currículo reflete os objetivos do curso, por meio da estruturação dos conteúdos das unidades de estudo, da estrutura das propostas de Estágios, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Metodologias de Ensino, das Práticas Pedagógicas, da Curricularização de Extensão e da Atividade Prática como Componente Curricular.

A identificação do corpo docente constitui um item importante para a consecução deste Projeto do Curso, pois aponta a consistência da intermediação do processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, no Colegiado de Matemática desenvolve-se as atividades acadêmicas na graduação, articuladas à pesquisa. A articulação entre as atividades de diferentes naturezas - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidas pelos docentes, são tratadas em um contexto significativo visando sempre a qualidade do Curso de Matemática. Deste modo, no Projeto Pedagógico constam: a indicação dos docentes envolvidos no curso, sua qualificação, regime de trabalho, titulação, experiência didática na graduação e na pós-graduação, atuação na extensão, orientação em programas de ensino, pesquisa e extensão.

Quanto a Infraestrutura, este PPC indica de que recursos materiais a Unespar e demais unidades envolvidas dispõem, para que se conduza com êxito o projeto de formação e educação do Curso de Matemática. Neste caso, existem três escalas que devem ser pensadas: a) da Instituição/ Unespar; b) do *Campus* de Paranaguá; c) do Curso de Matemática. Neste item, pensou-se a relação entre o currículo, as práticas pedagógicas e as demandas, em termos de relação do número de alunos e dos espaços a serem utilizados, tais como: salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de estudos, o uso de equipamentos operacionais em sala de aula, entre outros.



Quanto aos Procedimentos de Avaliação, são tratados de forma coerente com a concepção do curso, atendendo aos aspectos legais constantes no Estatuto e no Regimento da Unespar, e em outras formas de avaliação que estão presentes no Regulamento Interno do Curso de Matemática.

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	MATEMÁTICA
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO.
CARGA HORÁRIA	3.290 HORAS
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA
REGIME DE OFERTA	SERIADO ANUAL
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	MÍNIMO DE 04 ANOS E MÁXIMO DE 06 ANOS

### 1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
INTEGRAL	-
MATUTINO	-
VESPERTINO	-
NOTURNO	40 VAGAS



## 2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O curso de Licenciatura em Matemática, é atualmente um dos dez cursos da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Paranaguá, sendo um dos seis cursos de Licenciatura Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Paranaguá. Destaca-se que a UNESPAR, representa a união de sete “faculdades isoladas” do Estado, sitas nas cidades de Apucarana, de Campo Mourão, de Curitiba (com duas faculdades), de Paranavaí, de União da Vitória e de Paranaguá, que era a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR)

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), foi criada pelo Decreto 47.667, de 13 de agosto de 1956, teve em 19 de janeiro de 1960, seu funcionamento autorizado para os Cursos de: Pedagogia; História-Geografia; Letras Anglo-Germânicas; Letras Neolatinas e o de Matemática. Os cinco cursos tinham uma base comum de 3 anos, onde o aluno recebia o título de Bacharel, somando-se mais um ano de didática, concluía com o título de licenciado. A Faculdade foi reconhecida em 30 de setembro de 1964, pelo Decreto 54.355.

Por não ter sede própria, as primeiras aulas dos cursos, inclusive do curso de matemática, ocorreram no Colégio Estadual José Bonifácio, que passou a ser denominado Colégio de Aplicação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (PARANAGUÁ, 1960). De certa forma, a criação da Faculdade, já se antecipava a LDB 4.024/61, na qual preconizava no Art. 59 que: “A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica” (BRASIL, 1961).

Em um contexto de regime ditatorial, a Faculdade passa por uma readequação dos cursos para se adequar a Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, que fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. E pelo Decreto Estadual 21.970 de 21/12/1970, a FAFIPAR, passa a ser instituída como Fundação de Direito Público, sendo chamada Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, conforme preceituava a Lei 5. 540/68. E posteriormente, pela Lei n. 9.663, de 16 de junho de 1991, ela se transforma em Autarquia, de natureza jurídica e Direito Público, com sede e foro na cidade de Paranaguá (PARANÁ, 2018, p.28).



Nos anos 1970, é criada a LDB 5.692/71, que vem a fixar as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. A lei previa que para atuar “no ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena” (BRASIL, 1971). Adaptando-se a essa Lei o Curso de Matemática da FAFIPAR, nos anos 1975, vem a se transformar em um Curso de Ciências Licenciatura Curta com habilitação em Matemática, pela deliberação do Conselho Federal de Educação, pelo Processo n. 16.711/75 (BRASIL, 1976, p.63) e reconhecida pelo Decreto n. 79.261 de 14/02/1977, este mesmo decreto reconheceu o curso de Licenciatura em Ciência habilitação em 1º grau.

O curso de Ciência com Habilitação em Matemática, permaneceu na Faculdade até a última lei de Diretrizes e Bases da Educação a LDB 9.394/96 que no seu Artigo 62, preconizou que,

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL, 1996).

O Curso de Ciências Licenciatura Curta de Ciências, com habilitação em Matemática da FAFIPAR foi adequado a Lei e pelo Parecer 425/97 do Conselho Estadual de Educação, foi transformado em Curso de Licenciatura Plena em Matemática e reconhecido pelo Decreto nº 4.494 de 23/07/2001 (PARANÁ, 2012, p.25) e teve a renovação do reconhecimento pelo Decreto 8.129 de 26/10/2017. Destaca-se que no ano de 2000 a Faculdade passa por um processo que a transforma na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

[...] a UNESPAR, criada a partir das antigas Faculdades Estaduais, com seus estatutos e regimentos particulares, não foi invenção de um governo, nem de um grupo de pessoas. Foi o resultado histórico da necessária organização que superaria uma série de desajustes e desigualdades na oferta do ensino superior do Paraná (UNESPAR, 2018, p. 17).

Após ser criada em 2000 a UNESPAR passou por mais três alterações: a Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001; a Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e; a terceira, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.



Com a criação era necessária uma reorganização dos cursos em torno de alguns objetivos comuns. Desta forma, em agosto de 2015, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), lançou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar,

Este foi organizado em distintos momentos para assegurar um processo de análise diagnóstica, construção, discussão e implantação de novas matrizes e organizações curriculares, pautadas em bases sólidas. O objetivo é de intervir mais diretamente na situação de cada curso de graduação, tanto nos bacharelados como nas licenciaturas (UNESPAR, 2015, p.1).

Após essa análise diagnóstica dos cursos passou-se para os momentos de encontros dos cursos afins, os quais tinham como objetivo “promover discussões para assegurar a elaboração coletiva dos princípios fundamentais dos nossos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s)” (UNESPAR, p.1, 2016).

Nesses encontros, além dos estudos teóricos sobre o PPC’s, houve também, momentos para discussão sobre matrizes curriculares, buscando-se uma certa unificação das mesmas. O curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá, se reuniu com outros de Campo Mourão, Paranavaí, Apucarana e União da Vitória para elaboração de sugestões para matrizes seus cursos de Matemática. Essas discussões foram trazidas para a Reunião do Colegiado de Matemática de Paranaguá, que começou a reelaboração do seu PPC, ainda em 2017, o qual foi efetivamente implantado a partir do ano de 2018, com uma nova matriz curricular, pela Portaria 039/2020 da SETI.



### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Organização Didático-Pedagógica é o instrumento normativo que disciplina o funcionamento do curso, em consonância com as legislações vigentes gerais e específicas, que permitiu a autorização, implantação, reconhecimento e funcionamento do curso de Matemática da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá. Na reestruturação do PPC foram observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos.

#### 3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O suporte legal que permitiu a autorização, implantação, reconhecimento e funcionamento do curso de Matemática da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá se deu por meio dos seguintes documentos:

##### 3.1.1 AUTORIZAÇÃO DO CURSO:

- Decreto nº 3.907/1997 de 30/12/1997 com base no Parecer/CEE-PR nº 425/97 de 01/10/1997, publicado no Diário Oficial de 28-10-97.

##### 3.1.2 RECONHECIMENTO DO CURSO

- Decreto 4.494/2001 de 23/07/2001 com base no Parecer 141/2001-CEE/PR.

##### 3.1.3 RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

- Decreto Estadual 1.419/2019 de 23/05/2019, modificado pelo Decreto 4.245/2020 de 17/03/2020, da Deliberação 001/2017 – CEE/PR.

### 3.1.4 LEGISLAÇÃO GERAL BÁSICA

- a) Lei nº 9.394/96 (LDB), art. 53, inciso I, que garante autonomia às Universidades para criar e organizar Cursos de graduação.
- b) Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- c) Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- d) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- e) Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (BRASIL, 2016);
- f) Parecer do CNE/CES nº 1.302, de 6 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciaturas e Bacharelados em Matemática (BRASIL, 2001);
- g) Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- h) Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- i) Resolução do CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2018).
- j) Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente);



k) Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

l) Resolução n. 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/ CONSELHO PLENO que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

m) Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

n) Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012). (PARANÁ, 2013).

o) Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);

p) Documentos institucionais: Regimento da Unespar; Estatuto da Unespar; Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Regulamentos de Extensão, Pesquisa e Monitoria. Regulamentos internos: do Colegiado de Matemática; do Núcleo Docente Estruturante; das Atividades Acadêmicas Complementares; do Trabalho de Conclusão de Curso, da Curricularização de Extensão e do Estágio Supervisionado Obrigatório.

q) Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.



r) Resolução N.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

s) Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;

t) Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

u) Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre a oferta de carga horária mínima para disciplinas a distância.

v) E finalmente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017), documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

### 3.2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que:

- O credenciamento da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio do Parecer CEE/CES nº 56, de 06 de novembro de 2013, integrou sete faculdades isoladas, constituindo uma universidade *multicampi*,
- A integração demandou à UNESPAR a sua reestruturação em diversos campos, dentre deles a implantação de novas matrizes e organizações curriculares que viessem a corroborar para a construção de uma instituição formativa pautada na perspectiva social, pública, gratuita e laica a fim de garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação dos estudantes,
- A reestruturação a partir de 2015 promoveu a reorganização do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá ao novo contexto,
- A reorganização dessa licenciatura alinhe-se às condições estabelecidas pelos documentos normativos que regem a educação brasileira, supracitados no item 3.1 deste PPC,
- A política para a formação de professores para a Educação Básica aporta-se nos marcos regulatórios, em especial com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Base Nacional Comum (BNC), articulando a teoria e a prática para a formação docente, fundando-se nos conhecimentos científicos e didáticos para contemplar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,
- A organização curricular dos cursos destinados à formação inicial de professores para a Educação Básica destaca-se pelo fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com seu próprio desenvolvimento profissional,
- A Base Nacional Comum (BNC) preconiza que o futuro professor de matemática desenvolva suas competências gerais docentes com transponibilidade à diferentes e concepções pedagógicas,



- As tomadas de decisões pedagógicas do futuro professor de matemática estejam baseadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários para que esses valores sejam refletidos nos ambientes de aprendizagens,
- A Base Nacional Comum (BNC) estabelece ao futuro professor de matemática o desenvolvimento de suas competências específicas por meio de seus conhecimentos, práticas e engajamentos profissionais,
- As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios,
- A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade integradora à matriz curricular e à organização da pesquisa, ocupando o seu espaço como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, promovendo a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa,

Diante desse contexto, justifica-se a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, de modo que promova uma formação cidadã aos seus estudantes, constituída pela vivência dos seus conhecimentos de forma Inter profissional, interdisciplinar e integrada à matriz curricular, decorrente de um ensino voltado às políticas institucionais brasileiras e aos princípios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) dessa Universidade.

## 4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

### 4.1 CONCEPÇÃO

A trajetória histórica dos cursos de licenciatura tem mostrado uma constante busca pela adequação tanto às políticas de formação quanto aos anseios da própria sociedade.

A formação do profissional do ensino, no curso de licenciatura em Matemática na Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, necessita fazer frente às exigências sociais e estar em conformidade com as propostas em nível federal estadual e institucional.

Neste sentido, a concepção que o PPC assume é de formar profissionais da educação que contemple conhecimentos científicos e sociais, fazendo associação entre as teorias e práticas pedagógicas, não deixando de lado suas experiências passadas, adquiridas em atividades docentes ou na área da educação, como preconiza a BNC (2019).

A finalidade do curso de Licenciatura em Matemática é oferecer condições formativas para que os egressos possam exercer suas profissões de modo reflexivo, criativo e autônomo para que possam identificar e propor resolução de problemas a partir dos conhecimentos adquiridos.

Quanto aos objetivos do curso, são os de oferecer aos acadêmicos condições para dominar os objetos de conhecimento e saber como utilizá-los de forma crítica na educação básica. Dominar as teorias pedagógicas, demonstrando conhecimentos sobre o ensino e aprendizagem dos estudantes, bem como, o contexto de vida dos mesmos. Além disso devem ter conhecimento sobre a estrutura dos sistemas educacionais e a comunidade em que atua.

A solidez de formação que se pretende no curso de licenciatura em Matemática na Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, está alicerçada em conhecimentos científicos e sociais. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão oferecem condições para solidificar cientificamente o processo formativo, para inserir os acadêmicos na pesquisa e promover a compreensão do ensino e da aprendizagem por meio da teoria e da prática formativa. Nesse direcionamento, a concepção assumida no



PPC, oportuniza o acadêmico a pesquisar as práticas pedagógicas no espaço da escola básica e desenvolver projetos extensionistas com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia e a escola básica. Tal formação está balizada,

[...] a partir de mediações e relações constituídas no campo da ação cotidiana, nas dinâmicas escolares, em processos dialógicos onde se criam espaços de práticas conservadoras e/ou transformadoras que geram, na simultaneidade das relações pedagógicas alunos-professores, as possibilidades de recriações de sentidos e significações de conhecimentos e valores pelas intersubjetividades (GATTI, 2019 p. 11)

Nesse sentido, a **concepção** do Curso de Licenciatura em Matemática está consoante aos princípios defendidos no âmbito do PPI dessa Universidade que estabelecem a necessidade de um posicionamento favorável a uma sólida formação que não seja determinada por interesses econômicos e políticos em detrimento à formação de sujeitos históricos e sociais.

Assim, a concepção assumida neste PPC articula-se a uma proposta de formação que permita ao acadêmico “reconhecer, no cotidiano, elementos que possam ser lidos e transformados a partir do referencial teórico apropriado no ambiente educacional formal, de forma que essa aprendizagem não seja apenas para o avanço acadêmico, e sim apresente relação com o mundo vivido” (Duarte, 1999; Gentili & Silva, 2001; Sforzi, 2004). Ações que são propiciadas pelo desenvolvimento das competências específicas da dimensão da prática profissional, que segundo a BNC compõe-se das ações planejadas, criadas e geridas em ambientes de aprendizagem de modo que resultem em aprendizagens efetivas (BRASIL, 2019, p. 2).

Para tanto, está pautada em um curso comprometido à universalidade do conhecimento, com o compromisso de trabalhar as necessidades reais da sociedade onde está inserido. Numa proposição de educação generalista, humanista e comprometida com a ética e o direito à vida, no curso, busca-se garantir a formação de professores de Matemática para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com habilidades de atuar com sensibilidade para interpretar as ações de seus alunos e consciência da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação.

## 4.2. FINALIDADES

De acordo com a BNCC (2017, p.263), a matemática não se restringe apenas à quantificação de fenômenos determinísticos por meio da contagem, da medição de objetos, da definição de grandezas ou da busca de resultados com bases em técnicas e cálculos. Apesar dessas especificidades, há de considerá-la na perspectiva da construção de conhecimentos por intermédio das incertezas, dos eventos aleatórios e do espaço a ser gerado para que o indivíduo desenvolva o seu pensamento crítico, consciente e reflexivo sobre o seu papel diante das demandas apresentadas pela sociedade contemporânea.

Nesse sentido, esse Curso de Licenciatura em Matemática apresenta-se como um fio condutor àqueles que o ingressam visando o seu processo formativo nessa área de conhecimento. Para tal, a matemática considerada nessa licenciatura coaduna o seu papel social concomitante aos seus saberes específicos e didático-pedagógicos mobilizados para a formação de professores que futuramente atuarão na Educação Básica. Com base nessas premissas, há a necessidade de oferecer ao acadêmico uma sólida formação didático pedagógica a fim de que esse futuro profissional reúna condições de atuar, quer seja na sala de aula, ou trabalhando na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática ou ainda desenvolvendo pesquisas no campo da Educação Matemática.

Para tanto, conforme Zabala (1998) entende-se que no currículo dos cursos superiores de licenciatura, a formação de professores é concebida como ação educativa e processo pedagógico intencional, construído a partir de relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais articulam conceitos, princípios, objetivos pedagógicos e conhecimentos científicos, numa perspectiva da formação integral do aluno valorizando uma aprendizagem significativa.

Destarte, a **FINALIDADE** do Curso de Licenciatura em Matemática é “[...] proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, crítica reflexiva, criativa e independente na busca de conhecimentos e competência dialógica para compreensão dos problemas e proposição de soluções a partir de



competência técnica, científica e humanista” (PARANAGUA, 2012, p.15).

Verifica-se que a finalidade está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar (PARANAGUÁ, 2018, p. 41), o qual preconiza: “à luta pela garantia de acesso e permanência de todos ao ensino superior; à busca por uma formação integral humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social e à garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes, dentre os quais o do mundo do trabalho, para a formação de nossos estudantes”.

A formação docente em questão visa promover as competências gerais previstas pela BNCC – Educação Básica (2018, p. 9), além das aprendizagens essenciais aos professores em formação, quanto aos aspectos: intelectual, físico, emocional e social. Tais aprendizagens são consideradas numa perspectiva de desenvolvimento pleno das pessoas, visando a Educação Integral (BRASIL, 2019, p.2).

Dessa forma, a licenciatura em Matemática desse Campus busca promover o desenvolvimento aos futuros docentes para que consigam atender às especificidades de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas da Educação Básica, por meio dos seguintes fundamentos: sólida formação básica constituídas de fundamentos científicos e sociais da matemática em atendimento às competências preconizadas ao seu exercício profissional; a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e a relevância de sua formação e experiências desenvolvidas em instituições de ensino anteriores ou em outras atividades docentes (BRASIL, 2019, p.3).

A articulação entre teoria e a prática consiste no desenvolvimento dos conhecimentos científicos e didático-pedagógicos, além de priorizar a imbricação entre ensino, pesquisa e extensão para potencializar a formação dos futuros professores de matemática na compreensão de elementos engajados às demandas da sociedade (BRASIL, 2019, p.3).

Nessas articulações consideram-se as conexões necessárias entre o ensino, a pesquisa e a extensão como objetos de centralidade no processo de ensino e aprendizagem, tanto pelos conhecimentos a serem mobilizados ao ensino, como em considerar a Educação Básica como local privilegiado na formação inicial dos professores de matemática, pela sua prática e sua pesquisa.



Com base nessas considerações, na próxima seção estão seus objetivos geral e específicos.

#### 4.3 OBJETIVO GERAL

Com a atualização do novo PPC, o Colegiado de Matemática busca estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações já citadas anteriormente. Nesse processo de reelaboração do PPC, visando atender ao perfil desejável ao egresso no âmbito dessa licenciatura, ou seja, que responda aos objetivos apresentados na sequência, o colegiado repensou a estrutura curricular de modo em atender as demandas do contexto da formação do educador matemático como possibilidade de ruptura com uma formação estritamente técnica.

Diante destes desafios, nossa licenciatura estará comprometida com o desenvolvimento de competências que favoreçam ao futuro professor de matemática em suas ações formativas uma investigação sobre suas práticas e uma análise crítica de seu papel como educador matemático. Comprometendo-se na busca de soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas (BRASIL, 2019, p.13).

Relevante nessa formação é a conscientização e a valorização da carreira docente, promovendo ao futuro professor a visão de que ele é um dos principais atores nesse processo. Assim, o curso de licenciatura em matemática desse Campus alinha-se ao preconizado pela BNC em Brasil (2019, p.13): “valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhes possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia; e fazer escolhas aliadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade”.

O Curso de Licenciatura em Matemática apresenta como **objetivo geral** a formação de professores de matemática para exercerem suas atividades nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio por meio da ética, da compreensão dos conhecimentos científicos e pedagógicos historicamente construídos para ensinar a realidade de forma



engajada à sua aprendizagem e a do seu estudante, promovendo a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

#### 4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para possibilitar o cumprimento do objetivo geral, faz-se necessário desdobrá-lo em objetivos específicos, os quais embora apresentem-se individualmente, eles comportam-se de forma integrada, pois não representam términos de processos e sim continuidade ou retroalimentação.

A consideração das diferentes realidades vivenciadas pelos estudantes apresentam-se como caminhos a serem discutidos quando se pensa na utilização de estratégias e de diversos conceitos de diferentes campos matemáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem.

Assim, a constituição dos objetivos específicos do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá considera o que preconiza a BNCC, em Brasil (2017, p.540): [...] é necessário que os estudantes adquiram uma compreensão viva do que é a Matemática, incluindo a sua relevância. Deve-se observar, ainda [...] a atividade matemática como atividade humana, sujeita a acertos e erros, como um processo de buscas, questionamentos, conjecturas, contraexemplos, refutações, aplicações e de comunicação. Tais objetivos estão descritos abaixo:

Garantir aos futuros Licenciados uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas das Ciências Exatas, tendo domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, preparados para atuarem na disciplina de Matemática na Educação Básica: ensino fundamental e ensino médio, de forma que consigam articular a teoria e prática e que estas possam servir para ajudar a melhorar a sociedade melhorar a sociedade numa perspectiva mais justa democrática inclusiva articulada à garantia da não violação aos direitos humanos.

- Formar profissionais que atuem na concepção de educação como um processo de emancipação permanente, que tenham em sua práxis como expressão de articulação entre a teoria e a prática, levando em consideração a realidade dos ambientes e das instituições educativas onde irão atuar.



- Atender as diretrizes curriculares do curso de Matemática, e, ao mesmo tempo, atender aos anseios da comunidade escolar de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino e aprendizagem.
- Mostrar as interações da Matemática com o desenvolvimento tecnológico, econômico, social, cultural, político e ambiental, para que o seu ensino não deixe de lado esses mesmos aspectos históricos, sociais e tecnológicos que marcaram o desenvolvimento da sociedade.
- Propor aos professores em formação a participação em investigações sobre os desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.
- Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar e construir modelos e resolver problemas em diversos contextos.
- Promover e desenvolver o conhecimento da BNC (2019) quanto às competências gerais docentes e as específicas destinadas ao conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional.

## 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Atualmente, as tecnologias vêm transformando todos os âmbitos sociais, e, o educacional não ficou de lado, ao contrário, está acompanhando todas as transformações e atualizações colocadas na sua área. E para obter eficiência, cabe a nós, professores do Ensino Superior estarmos atentos as diversas inovações educacionais que podem ser aplicadas em sala de aula. Um dos pontos importantes é o direcionamento de **metodologias de ensino** aplicadas às aulas, dentre elas, as **Metodologias Ativas**. Nós professores, somos guiados por essa escolha. Cada professor conta com suas particularidades ao conduzir uma aula. Esse ponto é essencial para incluir uma vasta gama de possibilidades, oferecendo opções que se adequam às mais diferentes personalidades e ritmos de aprendizado, e combatendo aspectos como a evasão escolar. O Curso de Matemática aplica algumas **Metodologias Ativas e as Tendências Metodológicas da Educação Matemática** constantes nas Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná (2009). Quanto a **avaliação**, o Curso de Matemática, além de atender as normas contidas no Regimento da Unespar, também aplica outras formas alternativas de avaliação, que possibilitam verificar a aprendizagem em um contexto mais significativo.

### 5.1. METODOLOGIA

A concepção teórica metodológica assumida neste PPC corresponde ao proposto no PPI que estabelece a necessidade de oportunizar ao acadêmico ações pedagógicas que articule o conhecimento vivenciado na academia com a realidade social numa relação dialético-reflexiva, bem como, a projeção de situações de ensino-aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, com responsabilidade e solidariedade, visando à inserção social. Esta concepção está consoante ao disposto nas Diretrizes Nacionais para a formação do professor que visa a valorização e protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientando para a construção de novos saberes, para o desenvolvimento de competências, de habilidades e para a formação



humanística, comprometida com a ética, a cidadania e a justiça social, ao elucidar a articulação da formação inicial e continuada, ou seja, sinaliza para o fato de que a formação de professor não se restringe ao âmbito da academia e, tampouco nele se encerra. Assim, o processo educativo deve estimular a crítica da realidade por parte dos alunos. Ao proporcionar aos egressos uma formação qualificada para atender às exigências da Educação Básica, o Curso de Licenciatura em Matemática estabelece a inserção dos acadêmicos no contexto escolar, promovendo com isso a aproximação com o campo de intervenção, a produção de conhecimentos e de novas experiências pedagógicas, articulando aspectos da cultura geral com a cultura escolar. Para tanto, reconhece-se a necessidade de que a metodologia seja flexível e adaptável às diversas situações, não deixando de valorizar as experiências anteriores e que direcione a formação de profissionais críticos e contextualizados na realidade, num processo de ensino-aprendizagem que envolve atividades teóricas e práticas, visando educação emancipadora.

Para que o ensino-aprendizagem da Matemática se torne dinâmico e interessante ao acadêmico, despertando um interesse pelo estudo, proporcionando uma interação com o professor e seus colegas na busca do melhor entendimento e compreensão dos princípios matemáticos, o docente do curso de matemática busca sempre adotar metodologias diferenciadas. O planejamento dos docentes mostra aos acadêmicos que os conteúdos estudados em sala possuem importância para a sua aplicação na Educação Básica.

O mercado de trabalho exige profissionais atentos, criativos, polivalentes, portanto, a matemática tem como objetivo promover metodologias que coloque o acadêmico em contato com desafios que possam desenvolver soluções com responsabilidade e compromisso. Para que o acadêmico seja inserido no mundo da relação social, a matemática contribui na compreensão das informações, pois a sua aprendizagem vai além de contar, calcular, ela nos permite analisar, medir dados estatísticos e ampliar cálculos de probabilidade, os quais representam relações importantes com outras áreas do conhecimento. A inclusão é tratada por metodologias diferenciadas para atender os acadêmicos que dela necessitem. O apoio pedagógico inclui nas salas de aula intérpretes



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

para os acadêmicos surdos, apoio no contraturno em atividades prática e estágio supervisionado, apoios em programas de monitoria acadêmica entre outras ações que se apresentam por demandas. Os docentes que possuem disciplinas mais técnicas encaminham os conteúdos com antecedência. O Curso de Matemática também é atendido pelo Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH Unespar), que é um órgão vinculado à PROGRAD, criado pela Resolução 007/2016 COU-UNESPAR com o objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior.

Os **procedimentos metodológicos**, do Curso de Matemática UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, estão adequados ao perfil de professor – educador que se pretende formar. Nesse sentido, as metodologias de ensino contemplam o constante diálogo entre a teoria e a prática, ou seja, a prática como componente curricular, bem como da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, através de prática interdisciplinar, entendendo essa como elemento metodológico balizador do processo de ensino, pois permite a articulação entre as diversas ementas do curso, bem como a articulação de diversos conteúdos no âmbito de uma única ementa, e para isso, podem ser aplicadas as **Metodologias Ativas**.

As **Metodologias Ativas** são uma nova maneira de pensar o ensino tradicional. Isso porque um dos princípios da **BNCC (Base Nacional Comum Curricular que deve guiar o currículo de toda a Educação Básica brasileira)** é a promoção do aluno como protagonista de seu processo de ensino aprendizagem. Elas são estratégias de ensino que têm por objetivo incentivar os estudantes a aprenderem de forma autônoma e participativa, por meio de problemas e situações reais, realizando tarefas que os estimulem a pensar além, a terem iniciativa, a debaterem, tornando-se responsáveis pela construção de conhecimento.

Para Berbel (2011, p.28), uma metodologia ativa de aprendizagem:

As metodologias ativas baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos.

Como proposta de trabalho são trabalhadas algumas metodologias ativas ligadas à Educação Matemática em sala de aula, como:



**Aprendizagem Baseada em Problema:** método de ensino, no qual os alunos resolvem, de forma colaborativa, situações problema para a construção de novos conhecimentos. As **Tendências Metodológicas da Educação Matemática:** Resolução de Problemas, Mídias Tecnológicas e Etnomatemática, são aplicadas neste tipo de aprendizagem. Esta metodologia ativa vem atender a **BNC em seu artigo 12 parágrafo único, temática II, item f**, que diz: compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade

**Aprendizagem Baseada em Projetos:** os estudantes são desafiados a resolver um problema, por meio de etapas metodológicas, visando a obtenção de um produto pedagógico. As **Tendências Metodológicas da Educação Matemática:** Investigações Matemáticas e História da Matemática são aplicadas neste tipo de aprendizagem. Esta metodologia ativa vem atender a **BNC em seu artigo 12 parágrafo único, temática II, item e**, que diz: realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa.

**Sala de aula Invertida:** metodologia ativa de aprendizagem derivada do ensino híbrido. É caracterizada pela inversão do papel tradicional da sala de aula com o das tarefas de casa no momento do aprendizado. Dessa forma, a sala de aula passa a ser o lugar de prática através de exercícios, projetos e debates, enquanto o momento do contato com o conteúdo é feito em casa. A **Tendência Metodológica da Educação Matemática:** Introdução à Modelagem é aplicada neste tipo de aprendizagem.

O **ensino híbrido** é também uma **metodologia ativa**. Isso porque este ensino inovador busca unir de maneira equilibrada o ensino a distância e o ensino presencial. E, além disso, o uso da tecnologia como meio de aprendizagem vai fazer com que os alunos produzam conhecimento de maneira mais autônoma.

Ao interagir com o lado pedagógico da escola, o acadêmico passa a entender melhor os **Conteúdos Estruturantes do Ensino da Matemática** (Números e Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometrias, Tratamento de Informação) e ver como os conteúdos propostos são abordados pelos professores, por meio das **Tendências Metodológicas da Educação Matemática** em sala de aula, que fundamentam a prática docente, das quais



destacamos: **Resolução de Problemas, Etnomatemática, Modelagem Matemática, Mídias Tecnológicas, História da Matemática e Investigações Matemáticas.**

**Resolução de Problemas:** Um dos desafios do ensino da Matemática é a abordagem de conteúdos para a resolução de problemas. O professor deve fazer uso de práticas metodológicas para a resolução de problemas, como exposição oral e resolução de exercícios. Isso torna as aulas mais dinâmicas e não restringe o ensino de Matemática a modelos clássicos. Cabe ao professor assegurar um espaço de discussão no qual os alunos pensem sobre os problemas que irão resolver, elaborem uma estratégia, apresentem suas hipóteses e façam o registro da solução encontrada ou de recursos que utilizaram para chegarem ao resultado. Isso favorece a formação do pensamento matemático, livre do apego às regras. As etapas da resolução de problemas são: compreender o problema; destacar informações, dados importantes do problema, para a sua resolução; elaborar um plano de resolução; executar o plano; conferir resultados; estabelecer nova estratégia, se necessário, até chegar a uma solução aceitável (POLYA, 2006).

**Etnomatemática:** A etnomatemática surgiu em msemipresenciais da década de 1970, quando Ubiratan D'Ambrósio propôs que os programas educacionais enfatizassem as matemáticas produzidas pelas diferentes culturas. O papel da etnomatemática é reconhecer e registrar questões de relevância social que produzem o conhecimento matemático. Leva em conta que não existe um único, mas vários e distintos conhecimentos e todos são importantes. As manifestações matemáticas são percebidas por meio de diferentes teorias e práticas, das mais diversas áreas que emergem dos ambientes culturais. Essa metodologia é uma importante fonte de investigação da Educação Matemática, por meio de um ensino que valoriza a história dos estudantes pelo reconhecimento e respeito a suas raízes culturais: “reconhecer e respeitar as raízes de um indivíduo não significa ignorar e rejeitar as raízes do outro, mas, num processo de síntese, reforçar suas próprias raízes” (D'AMBROSIO, 2001, p. 42), tendo em vista aspectos como “memória cultural, códigos, símbolos, mitos e até maneiras específicas de raciocinar e inferir” (D'AMBROSIO, 1998, p. 18).



**Modelagem Matemática:** A modelagem matemática tem como pressuposto a problematização de situações do cotidiano. Ao mesmo tempo em que propõe a valorização do aluno no contexto social, procura levantar problemas que sugerem questionamentos sobre situações de vida. A modelagem matemática é

[...] um ambiente de aprendizagem no qual os alunos são convidados a indagar e/ou investigar, por meio da Matemática, situações oriundas de outras áreas da realidade. Essas se constituem como integrantes de outras disciplinas ou do dia-a-dia; os seus atributos e dados quantitativos existem em determinadas circunstâncias (BARBOSA, 2001, p. 06).

Por meio da modelagem matemática, fenômenos diários, sejam eles físicos, biológicos e sociais, constituem elementos para análises críticas e compreensões diversas de mundo. Assim sendo, “a modelagem Matemática consiste na arte de transformar problemas reais com os problemas matemáticos e resolvê-los interpretando suas soluções na linguagem do mundo real” (BASSANEZI, 2006, p. 16). O trabalho pedagógico com a modelagem matemática possibilita a intervenção do estudante nos problemas reais do meio social e cultural em que vive, por isso, contribui para sua formação crítica.

**Mídias Tecnológicas:** No contexto da Educação Matemática, os ambientes gerados por aplicativos informáticos dinamizam os conteúdos curriculares e potencializam o processo pedagógico. O uso de mídias tem suscitado novas questões, sejam elas em relação ao currículo, à experimentação matemática, às possibilidades do surgimento de novos conceitos e de novas teorias matemáticas (BORBA, 1999). Atividades com lápis e papel ou mesmo quadro e giz, para construir gráficos, por exemplo, se forem feitas com o uso dos computadores, permitem ao estudante ampliar suas possibilidades de observação e investigação, porque algumas etapas formais do processo construtivo são sintetizadas (D’AMBROSIO & BARROS, 1988). Os recursos tecnológicos, como o software, a televisão, as calculadoras, os aplicativos da Internet, entre outros, têm favorecido as experimentações matemáticas e potencializado formas de resolução de problemas.

**História da Matemática:** É importante entender a história da Matemática no contexto da prática escolar como componente necessário de um dos objetivos primordiais da disciplina, qual seja, que os estudantes compreendam a natureza da Matemática e sua relevância na vida da humanidade. A abordagem histórica deve vincular as descobertas matemáticas



aos fatos sociais e políticos, às circunstâncias históricas e às correntes filosóficas que determinaram o pensamento e influenciaram o avanço científico de cada época. A história da Matemática é um elemento orientador na elaboração de atividades, na criação das situações-problema, na busca de referências para compreender melhor os conceitos matemáticos. Possibilita ao aluno analisar e discutir razões para aceitação de determinados fatos, raciocínios e procedimentos. A história deve ser o fio condutor que direciona as explicações dadas aos porquês da Matemática. Assim, pode promover uma aprendizagem significativa, pois propicia ao estudante entender que o conhecimento matemático é construído historicamente a partir de situações concretas e necessidades reais (MIGUEL & MIORIM, 2004).

**Investigações Matemáticas:** A prática pedagógica de investigações matemáticas tem sido recomendada por diversos estudiosos como forma de contribuir para uma melhor compreensão da disciplina em questão. Em contextos de ensino e aprendizagem, investigar não significa necessariamente lidar com problemas muito sofisticados na fronteira do conhecimento. Significa, tão só, que formulamos questões que nos interessam, para as quais não temos resposta pronta, e procuramos essa resposta de modo tanto quanto possível fundamentado e rigoroso (PONTE, BROCARD & OLIVEIRA 2006, p. 09). As investigações matemáticas (semelhantes às realizadas pelos matemáticos) podem ser desencadeadas a partir da resolução de simples exercícios e se relacionam com a resolução de problemas. O que distingue, então, as investigações matemáticas das resoluções dos exercícios? Em resumo, um problema é uma questão para a qual o aluno precisa estabelecer uma estratégia heurística, isto é, ele não dispõe de um método que permita a sua resolução imediata; enquanto que um exercício é uma questão que pode ser resolvida usando um método já conhecido.

As **práticas pedagógicas** são trabalhadas de forma integrada com as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. A preocupação em desenvolver habilidades e competências através do perfil desejado para o egresso, faz com que os docentes busquem aulas práticas e articuladas em suas disciplinas.

As **Práticas Pedagógicas** são projetos interdisciplinares das disciplinas que são articuladas ao Estágio Supervisionado de Matemática e Trabalho de Conclusão de Curso



(TCC), bem como a outras disciplinas, uma vez que os acadêmicos coletam elementos, organizam aulas e retornam para a intervenção na prática. Estão assim distribuídas:

### **ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 1º ANO**

As disciplinas que integram as práticas pedagógicas no 1º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Nesse sentido, nas disciplinas de Fundamentos da Matemática, Fundamentos da Geometria, Desenho Geométrico, os alunos terão a oportunidade de analisar materiais didáticos, de escolas de seu entorno, buscando entender quais e como esses materiais são utilizados na educação básica. Na sequência irão propor sugestões diferenciadas para uso de tais materiais, que serão apresentadas nas escolas pesquisadas em forma de projetos de extensão.

### **PESQUISA NO ENSINO DE MATEMÁTICA – 2º ANO**

As disciplinas de Fundamentos da Álgebra, Metodologia da Pesquisa e Informática Aplicada à Matemática, que integram as práticas pedagógicas no 2º ano do Curso de Matemática trabalham através de suas especificidades próprias e em conjunto, realizando pesquisas sobre o ensino da matemática e o uso de tecnologias no ensino. Posteriormente podem propor sugestões sobre o uso de tecnologias, nas aulas de matemática, da educação básica, em forma de projetos de extensão.

### **ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 3º ANO**

As disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática e Introdução a Modelagem, realizam pesquisas nas escolas sobre o trabalho dos professores, especialmente, com a história da matemática e com a modelagem. Na sequência elaboram sugestões de aulas que envolvem os temas e podem apresentar aos professores em forma de projetos de extensão.

### **INSTRUMENTALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PESQUISA EM ENSINO DA MATEMÁTICA – 4º ANO**

Nessa última etapa de APCC os alunos realizam pesquisas sobre como ocorre o ensino de Física, Matemática Financeira e Estatística nas escolas. Na sequência elaboram sugestões



de atividades ou materiais que podem ser utilizados pelos professores na Educação Básica. Posteriormente, apresentam esses materiais nas escolas, podendo criar projetos de extensão que envolvam esses conhecimentos.

Todas as metodologias e práticas pedagógicas aplicadas vem de encontro ao que consta na **BNC, em seu artigo 12 parágrafo único, temática III**: As metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos são ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino-aprendizagem.

O **Estágio Supervisionado**, conforme os instrumentos legais que regulamentam as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e de Ensino Médio** é componente curricular obrigatório, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. É realizado nas escolas de Educação Básica do 6º ao 9º ano e Ensino Médio. A Prática de Ensino do curso de Licenciatura em Matemática constitui, portanto, um espaço de aprofundamento teórico de diferentes aspectos da educação matemática que se completa com a realização do estágio.

O estágio supervisionado de Matemática vem atender ao **Capítulo III Da Organização Curricular dos Cursos Superiores para a Formação Docente Art. 7º**, que trata da **organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica**, que tem como um dos princípios norteadores: VIII - centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O estágio supervisionado de Matemática acontece tanto nas aulas semanais presenciais, como nas aulas práticas nas escolas da Educação Básica, buscando sempre uma articulação significativa entre a teoria e a prática. Isso vem reforçar o que diz a **BNC**



em seu Artigo 13 § 1º item VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado.

## 5.2 AVALIAÇÃO

A avaliação educacional, é um tema muito estudado, seja através dos seus procedimentos de avaliação, dos sistemas de avaliação institucional ou do papel do professor e do aluno diante da avaliação.

A avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e ganhou na atualidade espaço muito amplo nos processos de ensino. Por outro lado, necessita de preparo técnico e grande capacidade de observação dos profissionais envolvidos no mesmo. O professor, que trabalha numa didática interativa, observa gradativamente a participação e produtividade do aluno, contudo é preciso deixar bem claro que a prova é somente uma formalidade do sistema escolar e não ser simplesmente usada como avaliação. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

De acordo com os estudos de Bloom (1993) a avaliação do processo ensino-aprendizagem, apresenta três tipos de funções: **diagnóstica, formativa e somativa**.

O propósito da avaliação diagnóstica é identificar ou verificar os conteúdos e o conhecimento dos estudantes para o professor melhorar o ensino-aprendizagem. A partir do diagnóstico, o docente elabora ações para atingir os objetivos esperados e suprir as necessidades. Nesse cenário, esse tipo avaliação da aprendizagem serve como subsídio para planejar o ensino. Por isso, é mais recomendado para o começo do processo.

Como a avaliação formativa, também chamada de contínua ou processual é considerada um processo de aprendizagem, ela tem como objetivo verificar se tudo aquilo que foi proposto pelo professor em relação aos conteúdos estão sendo atingidos durante todo o processo de ensino-aprendizagem, ou seja projetada para cumprir uma dupla função: avaliar o estudante, ao mesmo tempo que coleta dados que possibilitem aos docentes analisar as dificuldades coletivas e individuais e, assim, pensar em práticas pedagógicas que atuem no melhoramento do desempenho dos alunos, e com isso, a avaliação acaba sendo a mais adequada, por permitir que as aprendizagens sejam avaliadas ao longo de todo o processo e não apenas ao final do bimestre.



No curso de Matemática a avaliação tem como forma de aplicação a temática da **BNC, em seu Artigo 12, parágrafo único, temática II, item (d)** que diz: elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes.

A avaliação do aluno, realizada pelo professor, além de processual, se expressa também através da avaliação somativa, de notas variáveis de 0 a 10 e, que seguem os procedimentos gerais disposto no **Regimento Geral da UNESPAR, na SEÇÃO X Da Avaliação do Rendimento Escolar, Art. 76**, que diz: A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e ou trabalhos escolares. § 1º - São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência. § 2º - A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle será efetuado pelo Colegiado de Curso. Em seu **Artigo 78**, destaca as notas bimestrais e de exames finais que serão expressas em pontos numa graduação de zero (0,0) a dez (10,0), permitida a fração de décimos. Os resultados das verificações de aprendizagem são amplamente discutidos entre professores e alunos, assegurando-se deste modo o acesso aos resultados e correções das avaliações ou trabalhos, com o fim de possibilitar ao acadêmico o acompanhamento de seu desempenho ao longo do curso.

Segundo Vasconcelos (2005) deve-se distinguir avaliação de nota, a avaliação é um processo que precisa de uma reflexão crítica sobre a prática, podendo desta forma verificar os avanços e dificuldades e o que se fazer para superar esses obstáculos. A nota seja na forma de número ou conceitos é uma exigência do sistema educacional.

Com o fim de subsidiar a prática docente nos processos de avaliação o Curso de Licenciatura em Matemática faz uso de diferentes métodos de avaliação, como forma de garantir a capacidade do aluno de utilizar conceitos e técnicas; de assimilar e criticar novas ideias na resolução de problemas; habilidade para identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico; competência para estabelecer relações interdisciplinares com outras áreas e estar ciente das questões contemporâneas. E para



que isso aconteça são aplicados diversos instrumentos de avaliação como: provas orais, bem como o uso de novas tecnologias e materiais manipuláveis; trabalhos em equipes; atividades de docência simuladas, elaboração de projetos, revisão de literaturas, produtos de rotina de trabalho semanal (por exemplo, listas de exercícios); na elaboração de artigos, relatórios e trabalhos acadêmicos como o Trabalho de Conclusão de Curso; apresentação de trabalhos e seminários; entre outros instrumentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

O processo de avaliação contínua do curso de matemática é um instrumento que permite a discussão constante do Corpo Docente, revendo os objetivos essenciais a que o curso se propõe, bem como o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes. Os relatórios de avaliação externa de curso feitos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), pelo Programa de Avaliação Institucional (CPA) da UNESPAR e também as avaliações feitas diretamente com os alunos do curso de matemática, servem de base para que muitas ações sejam desenvolvidas e aplicadas no curso de matemática, entre docentes e discentes, buscando ações que venham a melhorar os pontos considerados negativos apontados pelos índices, ao longo do curso, como: análise de quais conteúdos são mais evidenciado nas provas do ENADE; o aprimoramento e articulação entre conteúdos e metodologias, que possam auxiliar os alunos a melhorarem as suas notas; a conscientização junto aos acadêmicos, da importância da sua participação nas avaliações externas, em prol de si mesmo e do curso como um todo. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) trabalha de maneira articulada com o colegiado de matemática, buscando soluções e/ou alternativas para minimizar e/ou eliminar os fatores que estão impedindo a melhoria nos processos de avaliação externa.

## 6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O perfil do profissional que o Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá deseja ao seu acadêmico se fundamenta através:

- Da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais (**DCNs**) que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino.
- Do § 8º do art. 62 da LDB onde estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (**BNCC-Educação Básica**);
- Da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (**BNC-Formação**);
- Diretrizes Curriculares Estaduais (**DCE/Matemática**), que contém os Conteúdos Estruturantes e os Encaminhamentos Metodológicos sobre as Tendências Metodológicas da Educação Matemática.

A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais (**DCNs**) que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, com base de “o que se espera do aluno da Educação Básica”, é aplicado neste PPC, pois nosso acadêmico ao participar da prática da escola, deve considerar as diretrizes que estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras. No **Ensino Fundamental** são algumas competências ao aluno da Educação Básica:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vi

Já no Ensino médio são algumas competências ao aluno:



I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho, tomado este como princípio educativo, e para a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do estudante como um ser de direitos, pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.

O § 8º do art. 62 da LDB onde estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (**BNCC-Educação Básica**), com base na estruturação dos conteúdos, será aplicado neste PPC, pois norteia a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo do processo de ensino-aprendizagem. A estrutura geral da BNCC vem mostrar as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), onde o acadêmico irá desenvolver seu estágio e práticas pedagógicas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) mantêm a sua validade com a Base Nacional Comum Curricular, pois a função da BNCC é de apenas especificar o que se espera que os alunos aprendam ano a ano no sistema de ensino. A BNCC foi elaborada a partir das próprias DCNs, logo um documento não exclui a validade do outro. A BNCC complementa as DNCs, é como se as diretrizes fossem a base de uma estrutura, e a BNCC recheia essa estrutura.

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (**BNC-Formação**), como base pedagógica neste PPC, diz em seus artigos:

Artigo 2º: A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico,



cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Artigo 3º: Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes. Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Artigo 4º: As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional;
- II - prática profissional; e
- III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

- I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;



II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e

IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar

As Diretrizes Curriculares Estaduais (**DCE/Matemática**), são estudadas pelo nosso acadêmico do Curso de Matemática, pois ela contém os Conteúdos Estruturantes e os Encaminhamentos Metodológicos sobre as Tendências Metodológicas da Educação Matemática.

Quanto aos Conteúdos Estruturantes, são eles:

I - Números e Álgebra

II - Grandezas e Medidas

III - Geometrias

IV - Funções

V - Tratamento da Informação

Quanto aos Encaminhamentos Metodológicos sobre as Tendências Metodológicas da Educação Matemática, são elas:

I - Resolução de Problemas

II - Etnomatemática

III - Modelagem Matemática

IV - Mídias Tecnológicas

V - História da Matemática

VI - Investigações Matemáticas

Fundamentada em todas as leis e resoluções apresentadas, o **perfil profissional que se pretende para os acadêmicos do Curso de Matemática** deve explicitar:

Comprometimento em elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a Educação Básica.

I. Capacidade a analisar, selecionar e produzir materiais didáticos voltados à Educação Matemática.

II. Capacidade em desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a

autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos.

- III. Eficiência no domínio do conhecimento matemático específico, tendo também conhecimento das suas aplicações em várias áreas.
- IV. Capacidade de apropriação da visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, numa visão democrática de educação.
- V. Habilidade em analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a Educação Básica.
- VI. Capacidade em perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.
- VII. Consciência do papel que o educador matemático pode desempenhar na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.
- VIII. Consciência de sua função social enquanto professor que contribui para a promoção de práticas inclusivas que primam pela aprendizagem de todos os alunos
- IX. Consciência de sua função docente em trabalhar a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) de forma pedagógica acessível a todos;
- X. Habilidade em tratar de forma clara e objetiva a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, através de estudo de casos aplicados na Educação Matemática;
- XI. Consciência de sua função formadora diante da importância das questões ambientais, aplicando a Matemática Ambiental em diversos conteúdos matemáticos.
- XII. Habilidade em trabalhar de forma ética a Educação em Direitos Humanos através de atividades que envolvem a Sociologia da Educação.



## 6.1. POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA

A Unespar como uma Universidade Jovem e, em desenvolvimento tem promovido constantes ações e políticas voltadas ao acesso e permanência nos seus diversos cursos. Dentre as políticas de acesso a instituição e, no âmbito do curso vem se consolidando acesso por vias de vestibular, SiSU e editais de vagas ociosas. A preocupação constante em garantir o acesso caminha par e passo com às demandas por garantir a permanência dos acadêmicos no curso o que envolve desde ações articuladas com políticas institucionais até ações mais específicas no âmbito do curso como a constante avaliação e acompanhamento do PPC, bem como ações voltadas ao acompanhamento do egresso que, em última análise reflete nas condições de permanência no curso. Do ponto de vista da políticas institucionais destacamos:

As Políticas de Permanência no Curso de Matemática atendem os discentes através de ações como:

- **Convênios de transporte** com as Prefeituras Municipais do Litoral, para ida e volta dos acadêmicos ao *campus*.
- **Programa de Inclusão Digital** para empréstimo (contrato de comodato) de telefone celular (Smartphone) e/ou auxílio emergencial de inclusão digital - acessos móveis para a realização de atividades não presenciais frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19. através do Edital 001/2021 – DAE/PROEC/Unespar;
- **Centro de Educação e Direitos Humanos (CEDH)** para apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação através da Resolução 007/2016 – Unespar.
- O **PIBIC** incentiva a participação de estudantes dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e de inovação, com o auxílio de bolsas, através do EDITAL 001/2021 – PRPPG/Unespar Inscrição e Seleção aos Programas de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2021-2022.



- O **Estágio Remunerado** possibilita aos acadêmicos que desejam trabalhar como estagiários em empresas, sua inserção no mercado de trabalho.
- **Programas do MEC: PIBID, Residência Pedagógica.** No momento estes dois projetos estão suspensos em nosso curso de Matemática, devido a nota do Conceito Preliminar de Curso (CPC).
- **Programa Bolsa Permanência:** PROEC/DAE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA PERMANÊNCIA. Concessão de 35 bolsas – 5 bolsas para cada Campus - para estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Unespar com comprovada dificuldade financeira para se manter na universidade por questão de vulnerabilidade socioeconômica, visando garantir a permanência e a qualidade da formação acadêmica. Podem participar desta chamada estudantes regularmente matriculados(as) e que estejam frequentando os cursos de graduação da Unespar com comprovada dificuldade financeira para se manter na universidade, cuja renda familiar bruta per capita seja igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio nacional.
- **Programa de Monitoria Acadêmica:** CEPE-UNESPAR O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente, no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas nas grades curriculares dos Cursos de Graduação da UNESPAR – visando apoiar as atividades de ensino. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD por meio da Diretoria de Programas e Projetos - DPPO Programa de Monitoria Acadêmica e desenvolvido por meio de Projetos de Monitoria propostos por docentes dos Colegiados dos Cursos, em atendimento a chamada em Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD.
- No **ÂMBITO DO CURSO DE MATEMÁTICA**, com o objetivo de redução da evasão no curso, e a melhoria no processo formativo do acadêmico, são desenvolvidas as seguintes ações como políticas de permanência aos nossos acadêmicos:
  - **Monitorias:** A monitoria é importante para a vida acadêmica, pois os conhecimentos adquiridos pelo aluno-monitor ao longo do curso de

Matemática, reforça a sua vocação de ser professor, além de motivar à criação e recriação de novas metodologias e práticas pedagógicas. A monitoria segue o regulamento próprio da Unespar.

- **Disciplina optativas:** essas disciplinas são ofertadas ao longo do curso. O(a) acadêmico(a) faz no mínimo duas disciplinas obrigatórias escolhidas por ele.
- **Atividades de extensão:** Os projetos extensionistas além de aprimorar os conhecimentos dos acadêmicos, aproximam a universidade da comunidade. As atividades de extensão se constituem em Atividades de ensino não previstas pelas ações regulares da graduação, como eventos, projetos de pesquisa aplicados, destinados à comunidade externa e/ou interna.
- **Práticas Pedagógicas:** elas fazem parte da estrutura curricular do curso, onde o(a) acadêmico(a), ao longo dos 4 anos investigam sobre Materiais Didáticos e Metodologias de Ensino, planejam ações educacionais e as implementam nas escolas da Educação Básica.
- **Disciplinas extras/eletivas:** são disciplinas escolhidas pelos estudantes que não fazem parte da matriz curricular do curso. Não serão aproveitados para a integralização curricular.
- **Participação em projetos de pesquisa:** Os alunos participam em projetos de pesquisa por meio de Programa de Iniciação Científica (PIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PR|PPG), sem e com bolsa, que são ofertadas pela Fundação Araucária, Unespar e CNPq.

## 7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Por considerar a formação profissional estabelecida como desejável pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de matemática (2001)**, **BCN** e **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professores (2015)** o colegiado busca implementar alterações que visem a melhoria da qualidade do Curso de Matemática.

**De acordo com a BNC, em seu CAPÍTULO IV - DOS CURSOS DE LICENCIATURA, Artigo 10, que diz:** Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, **no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas**, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução. Assim sendo, o Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá atende a seguinte carga horária distribuída:

**Grupo I:** 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

**Grupo II:** 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

**Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

A estrutura dos grupos de formação são elaborados de acordo com a BNC e as legislações complementares. A carga horária é expressa em horas/relógio e o padrão é de 30, 60, 90, 120, 150, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente. Para Estágios Supervisionados de Matemática I e II e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não é necessário seguir o



padrão das aulas. O curso de Matemática oferta disciplinas na forma presencial, e outras semipresencial de forma parcial, conforme o item 8 deste PPC, para não sobrecarregar os alunos nas aulas de sábado. Buscou-se, também, no âmbito desse PPC forma de flexibilização curricular, aonde os licenciandos em Matemática, exceto os do primeiro ano, poderão adiantar as disciplinas do curso da forma que desejar em, respeitando a oferta delas e seus pré-requisitos (quando houver), isso permite ao educando traçar um percurso mais independente. Essa abertura também proporciona mais flexibilidade aos licenciandos, evitando, em certos casos, aumento no tempo de integralização do curso.

O currículo do curso de Matemática é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas de natureza obrigatória, complementares, optativas e eletivas, tendo como objetivo a formação cultural e profissional do estudante, distribuídas dentre:

I - **atividades acadêmicas de natureza obrigatória**, a serem definidas em conformidade com o Projeto Pedagógico específico no curso;

II – **disciplinas optativas** quando exigidas por legislação específica. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. A carga horária mínima a ser cumprida é de 2 (duas) disciplinas de 60h, ao longo do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina.

IV – **disciplinas eletivas** são aquelas de livre escolha do estudante, que poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, em qualquer outro curso de seu Campus ou dentro da Unespar. Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. As disciplinas eletivas servem para o aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's.

GRUPO	DISCIPLINAS	ANO	CARGA HORÁRIA
GRUPO I	Filosofia da Educação	1º ano	60
GRUPO I	Sociologia da Educação	1º ano	60
GRUPO I	Políticas Educacionais	1º ano	60
GRUPO I	LIBRAS	1º ano	60
GRUPO I	Psicologia da Educação	1º ano	60
GRUPO I	Metodologia de Extensão	1º ano	30
GRUPO I	Metodologia de Pesquisa	2º ano	60
GRUPO I	Informática Aplicada à Matemática	2º ano	60
GRUPO I	Didática geral	3º ano	60
GRUPO I	Metodologia do Ensino de Matemática I	3º ano	60
GRUPO I	História da Matemática	3º ano	60
GRUPO I	Introdução à Modelagem Matemática	3º ano	60
GRUPO I	Metodologia do TCC	4º ano	60
GRUPO I	Metodologia do Ensino de Matemática II	4º ano	60
<b>GRUPO I</b>	<b>SEMI-TOTAL:</b>	<b>-</b>	<b>810h</b>
GRUPO II	Fundamentos da Matemática	1º ano	120
GRUPO II	Fundamentos da Geometria	1º ano	120
GRUPO II	Desenho Geométrico	1º ano	90
GRUPO II	Geometria Descritiva	2º ano	90
GRUPO II	Cálculo Diferencial e Integral I	2º ano	120
GRUPO II	Geometria Analítica	2º ano	120
GRUPO II	Fundamentos da Álgebra	2º ano	120
GRUPO II	Cálculo Diferencial e Integral II	3º ano	150
GRUPO II	Álgebra Linear	3º ano	120
GRUPO II	Cálculo Numérico	4º ano	60
GRUPO II	Fundamentos da Análise	4º ano	120
GRUPO II	Física	4º ano	120
GRUPO II	Matemática Financeira	4º ano	90
GRUPO II	Estatística	4º ano	120
GRUPO II	Optativa I	-	60
GRUPO II	Optativa II	-	60
<b>GRUPO II</b>	<b>SEMI-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.680h</b>
GRUPO III	Estágio Supervisionado de Matemática I	3º ano	200h
GRUPO III	Estágio Supervisionado de Matemática II	4º ano	200h
GRUPO III	Práticas Pedagógicas –	1º ANO	70h
GRUPO III	Práticas Pedagógicas –	2º ANO	100h
GRUPO III	Práticas Pedagógicas –	3º ANO	100h
GRUPO III	Práticas Pedagógicas –	4º ANO	130h
<b>GRUPO III</b>	<b>SEMI-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>800h</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>3.290h</b>

## 8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de licenciatura em Matemática da Unespar do *Campus* de Paranaguá estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial, com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado, e oferta SEMIPRESENCIAL com o uso de recursos de tecnologia e programação de atividades com cronograma. As disciplinas são ofertadas no regime anual a critério do colegiado e definido no ano anterior a oferta.

1º ANO UNESPAR							
DISCIPLINA	OFERTA <sup>1</sup>		CARGA HORÁRIA				TOTAL
			PRÁTICA	EXTENSÃO	TÉORICA		
					PRESENCIAL	SEMIPRESENCIAL	
<b>GRUPO I</b>	Presencial	SEMIPRESENCIAL					
Filosofia da Educação	Presencial	-	-		60	-	60
Sociologia da Educação	Presencial	-	-		60	-	60
Políticas Educacionais	Presencial	-	-		60	-	60
Libras	Presencial	-	-		60	-	60
Psicologia da Educação	Presencial	-	-		60	-	60
Metodologia de Extensão	-	Semipresencial	-	30	-	-	30
<b>GRUPO II</b>							
Fundamentos da Matemática	Presencial	-	40		120	-	160
Fundamentos da Geometria	Presencial	-	30	30	90	-	150
Desenho Geométrico	Presencial	Semipresencial	-	-	60	30	90
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>70</b>	<b>60</b>	<b>570</b>	<b>30</b>	<b>730</b>

<sup>1</sup> Presencial, semipresencial,

2º ANO UNESPAR							
DISCIPLINA	OFERTA		CARGA HORÁRIA				
			PRÁTICA	EXTENSÃO	TÉORICA		TOTAL
					PRESENCIAL	SEMIPRESENCIAL	
<b>GRUPO I</b>							
Informática Aplicada à Matemática	Presencial	-	30	30	30	-	90
Metodologia de Pesquisa	Presencial	-	40	-	30	-	70
<b>GRUPO II</b>							
Geometria Descritiva	Presencial	Semipresencial	-	-	60	30	90
Cálculo Diferencial e Integral I	Presencial	-	-	-	120	-	120
Geometria Analítica	Presencial	-	-	30	120	-	150
Fundamentos da Álgebra	Presencial	-	30	30	90	-	150
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>90</b>	<b>450</b>	<b>30</b>	<b>670</b>

3º ANO UNESPAR							
DISCIPLINA	OFERTA <sup>2</sup>		CARGA HORÁRIA				
			PRÁTICA	EXTENSÃO	TÉORICA		TOTAL
					PRESENCIAL	SEMIPRESENCIAL	
<b>GRUPO I</b>							
Didática Geral	Presencial	-	-	-	60	-	60
Metodologia do Ensino de Matemática I	Presencial	-	40	30	30	-	100
História da Matemática	Presencial	-	30	30	30	-	90
Introdução à Modelagem Matemática	Presencial	-	30	30	30	-	90
<b>GRUPO II</b>							
Cálculo Diferencial e Integral II	Presencial	Semipresencial	-	-	120	30	150
Álgebra Linear	Presencial	-	-	-	120	-	120
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>90</b>	<b>390</b>	<b>30</b>	<b>610</b>

<sup>2</sup> Presencial, Semipresencial.

4º ANO UNESPAR							
DISCIPLINA	OFERTA <sup>3</sup>		CARGA HORÁRIA				
			PRÁTICA	EXTENSÃO	TÉORICA		TOTAL
					PRESENCIAL	SEMIPRESENCIAL	
<b>GRUPO I</b>							
Metodologia do TCC	Presencial	-	-		60	-	60
Metodologia do Ensino de Matemática II	Presencial	-	30	30	30	-	90
<b>GRUPO II</b>							
Cálculo Numérico	Presencial	-	-		60	-	60
Fundamentos da Análise	Presencial	-	-		120	-	120
Física	Presencial	-	30	30	90	-	150
Matemática Financeira	Presencial	Semipresencial	40	-	60	30	130
Estatística	Presencial	-	30	30	90	-	150
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>130</b>	<b>90</b>	<b>510</b>	<b>30</b>	<b>760</b>

ANO	*PRÁTICAS	*EXTENSÃO	TEÓRICAS		TOTAL
			Presencial	SEMIPRESENCIAL	
1º ANO	70	60	570	30	730
2º ANO	100	90	450	30	670
3º ANO	100	90	390	30	610
4º ANO	130	90	510	30	760
DISCIPLINAS OPTATIVAS	-	-	-	-	120
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>400</b>	<b>330</b>	<b>1.920</b>	<b>120</b>	<b>2.890</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	-	-	400
<b>TOTAL:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.290</b>

\*EXTENSÃO: Contemplou mais de 10% da carga horária total

\*PRÁTICAS: Contemplou 400h conforme previsto na BNC

<sup>3</sup> Presencial, SEMIPRESENCIAL.



## 9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Matemática são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o Ensino Superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos. O currículo oficial está dividido em disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas/extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir:

### 9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC), Atividade de Extensão como Componente da Curricularização das ACEC(s) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e da Curricularização de Extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	ÁLGEBRA LINEAR
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Matrizes. Determinantes. Inversão de Matrizes. Sistema de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Vetores Próprios e Valores Próprios. Formas Quadráticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	STEINBRUCH, ALFREDO, WINTERLE, PAULO - <b>Álgebra Linear</b> – São Paulo – 2ª ed. 1987, MCGRAW-HILL DO BRASIL.  LEON, STEVEN J. – <b>Álgebra Linear com aplicações</b> – São Paulo – 4ª ed. – 1998, LTC.  ANTON, HOWARD, AND CHRIS RORRES. <b>Álgebra linear com aplicações</b> . Vol. 8. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	
PRÁTICA	---	
TEÓRICA	120	
TOTAL	120	
OFERTA	Presencial	120
PRÉ-REQUISITOS	---	
EMENTA	Números reais e suas propriedades. Funções. Limites. Continuidade de funções reais. Derivadas. Aplicações das derivadas. Regra de L'Hospital.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>RUY E BONJORNO, JOSÉ ROBERTO. <b>Matemática</b>. 2º grau. Vol 3. FTD.</p> <p>GENTIL, MARCONDES, GRECO E SERGIO – <b>Matemática para o 2º grau</b>. Vol 3. Editora Ática.</p> <p>STEWART, JAMES. <b>Cálculo</b>. Vol. 1, Cengage Learning.</p>	

DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	
PRÁTICA	--	
TEÓRICA	150	
TOTAL	150	
OFERTA	Presencial	120
	Semipresencial	30
PRÉ-REQUISITOS	Cálculo Diferencial e Integral I	
EMENTA	Definição de Diferencial. Definição de Integral. Integral Definida e Indefinida. Técnicas de Resoluções de Integrais. Integral Definida no Cálculo de Área e Volume. Integrais Múltiplas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COLEÇÃO SCHAUM – <b>Cálculo Diferencial e Integral</b> – São Paulo – Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. - <b>Um Curso de Cálculo</b>, vol. 1 e 2, Editora LTC, RJ.</p> <p>MAURER, WILLIE A – <b>Curso de Cálculo Diferencial e Integral</b> – Vol 1, 2, 3 – São Paulo – Editora Edgard Blucher Ltda.</p>	



DISCIPLINA	CÁLCULO NUMÉRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	Erros nas aproximações numéricas; Zero de funções; Sistemas de equações lineares; Interpolação polinomial; Integração numérica; Ajustes de curvas. Solução numérica de equações diferenciais. Aplicações à Educação Ambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DORNELES FILHO, ADALBERTO AYJARA. <b>Fundamentos de cálculo numérico</b> . Porto Alegre: Bookman, 2016.  RUGGIERO, MARCIA A. GOMES.; LOPES, VERA LÚCIA DA ROCHA. <b>Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 1988.  SPERANDIO, DÉCIO. <b>Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos</b> . São Paulo: Prentice Hall, 2003.

DISCIPLINA	DESENHO GEOMÉTRICO
PRÁTICA	--
TEÓRICA	90
TOTAL	90
OFERTA	Presencial 60
	Semipresencial 30
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Generalidades. Postulados e Materiais para o Desenho Geométrico. Construções Fundamentais. Construções de Ângulos. Estudos dos segmentos. Triângulos. Quadriláteros. Circunferências. Polígonos. Tangência e Concordância. Lugares Geométricos. Equivalência. Translação. Simetria. Homotetia. Escalas. Ovais. Arcos. Espirais e Curvas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRAGA, THEODORO - <b>Desenho linear geométrico: problemas de desenho linear geométrico</b> . Ed. Ícone, São Paulo: 1997.  LOPES, ELIZABETH TEIXEIRA; KANEGAE, CECÍLIA FUJIKO. <b>Desenho Geométrico</b> . São Paulo: Scipione, 1986.  CARVALHO, BENJAMIN - <b>Desenho Geométrico</b> . Ed. Ao Livro Técnico, São Paulo: 1982.

DISCIPLINA	DIDÁTICA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A importância da didática na formação do educador. A didática dialética. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. Concepções de aprendizagem. A construção social do conhecimento. O ensino na escola contemporânea e o professor como mediador da aprendizagem. Os processos didáticos na ação docente. Metodologias didáticas na gestão da sala de aula. O planejamento histórico-crítico como forma de mudança da prática social dos conteúdos dos educandos. A Organização do trabalho docente: objetivos educacionais e de ensino. O planejamento educacional e seus níveis. Os diferentes planos de ensino no planejamento do trabalho docente. Avaliação do processo ensino aprendizagem, a Organização didática de instrumentos avaliativos. A avaliação como processo de formação. A aula como objeto de análise. Objetivos e conteúdos do ensino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANDAU, VERA MARIA; <b>Org. Didática crítica e intercultural: aproximações</b> . São Paulo: Vozes, 2012.  GASPARIN, JOÃO LUIZ. <b>Uma didática para a pedagogia histórico-crítica</b> . 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.  PIMENTA, SELMA GARRIDO. <b>Para uma resignificação da didática</b> . In: Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 6ª Ed. PIMENTA, Selma Garrido O protagonismo da didática nos cursos de licenciatura: a didática como campo disciplinar. In: Didática: teoria e pesquisa. São Paulo: Junqueira & Martins, 2015.

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA MATEMÁTICA I
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	---
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). PCNs e diretrizes curriculares. Estudos pertinentes aos livros didáticos. Docência em aulas simuladas. Laboratórios de aprendizagem; educação ambiental, projetos alternativos; oficinas; observações do cotidiano de instituições de ensino fundamental-anos finais nessa disciplina. Prática docente em escolas de nível do 6º ao 9º ano por meio de observação, participação e regência. Intervenção na realidade escolar, no ensino fundamental. Planejamento de ensino, execução e análise do mesmo. Relatórios descritivos e analíticos com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	D'AMBROSIO, U. <b>Educação Matemática: da teoria à prática</b> . 2.ed.Campinas, Papirus, 1997.  MOREIRA. PLÍNIO CAVALCANTI; DAVID. MARIA MANUELA MARTINS SOARES. <b>A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar</b> . Belo Horizonte, Autêntica, 2005.  PIMENTA. SELMA GARRIDO. <b>O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?</b> São Paulo, Cortez, 2012.

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	140
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	200
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I
EMENTA	Objetivos do ensino de matemática no Ensino Médio; Docência em aulas simuladas; Matemática Ambiental; Estágios de observação, participação e regência. Produção de planejamento de ensino, execução e análise do mesmo, registrado na forma de relatório descritivo e analítico com reflexão teórica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIOVANNI, JOSÉ RUY – BONJORNO, JOSÉ RUY: <b>Matemática: Uma Nova Abordagem</b> , vol. 1, 2, 3 – São Paulo, FTD, 2011  MARANHÃO, CRISTINA (org). <b>Educação matemática nos anos finais do ensino fundamental no ensino médio</b> . Musa, 2019.  SMOLE, KATIA STOCCO; DINIZ, MARIA INEZ; PESSOA, NEIDE



	APARECIDA; ISHIHARA, CRISTIANE. <b>Cadernos do Mathema - Ensino Médio: Volume 3 - Jogos de Matemática de 1º a 3º ano</b> . Editora Artmed, 2008.
--	--

DISCIPLINA	ESTATÍSTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades. Variável Aleatória. Modelos de Distribuições Discretas de Probabilidade. Modelos de Distribuições Contínuas de Probabilidade. Amostras e Distribuições Amostrais. Estimativa por Intervalo. Testes de Hipóteses. Aplicações da Educação Ambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDERSON, DAVID R. <b>Estatística Aplicada à administração e Economia</b> . São Paulo. 2003.  JAIRO SIMON DA FONSECA, GILBERTO DE ANDRADE MARTINS. <b>USP – Curso de Estatística</b> . São Paulo.  ILONE, GIUSEPPE. <b>Estatística Geral e Aplicada</b> . São Paulo. 2004.

DISCIPLINA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Média. Razão e a concepção filosófica da educação na Idade Moderna, Capitalismo tardio e a concepção filosófica da educação contemporânea. A filosofia como prática da elucidação das questões educacionais e de produção da consciência existencial e crítica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ABBAGNANO, NICOLA. <b>Dicionário de Filosofia</b> [coord. de trad. Alfredo Bosi]. São Paulo: Martins Fontes, 2007.  SKOVSMOSE, OLE. <b>Educação crítica: incerteza, matemática, responsabilidade</b> . Trad. Maria Aparecida V. Bicudo. São Paulo: Cortez, 2007.  BICUDO, MARIA APARECIDA VIGGIANI, GARNICA,

	ANTONIO VICENTE MARAFIOTI. <b>Filosofia da Educação Matemática</b> . São Paulo: Autentica, 2008.
--	--

DISCIPLINA	FÍSICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Medidas e Unidade. Cinemática. Cinemática Vetorial. Dinâmica de uma Partícula. Termologia. Dilatação Térmica. Calorimetria. Transmissão de Calor. Mudanças de Estado. Estudo dos Gases. Introdução e Princípios da Ótica Geométrica. Sistemas Ópticos. Reflexão da Luz. Espelhos Esféricos. Refração da Luz. Dioptra Plano. Lâminas de Faces Paralelas. Prismas. Eletrologia: Eletrostática. Eletrodinâmica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HÁLLIDAY, DAVID E RESNICK, ROBERT. <b>Física</b> . Vol. 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1976.  KELLER, FREDERICK. GETTYS, W. EDWARD. SKOVE, MALCOLM J. <b>Física</b> . Vol. 2. Makron Books Ltda.  BONJORNIO, REGINA F. S. AZENHA / BONJORNIO, JOSÉ ROBERTO / BONJORNIO, VALTER. <b>Física</b> . Vol. 2 e 3. Editora FTD Ltda.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ÁLGEBRA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Estudo dos Números Complexos. Estudo dos Polinômios. Equações Algébricas. Estruturas Algébricas: Grupos, Anéis, Domínios de Integridade e Corpos;
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Rui. <b>Matemática: Uma Nova Abordagem</b> . Volume 2. São Paulo: FTD, 2000.  DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. <b>Álgebra moderna</b> . 4. ed. reform. São Paulo: Atual, 2003.



	IEZZI, Gelson; . <b>Fundamentos de matemática elementar: complexos : polinômios : equações</b> . 7. São Paulo: Atual, . 2005p.reimpressão de 2011.
--	--

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ANÁLISE
PRÁTICA	0
TEÓRICA	120
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não
EMENTA	Construção do conjunto dos números reais. Abordagens da topologia da reta. Estudo de sequências e séries. Estudo de funções contínuas e deriváveis.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ÁVILA, G. <b>Análise Matemática para Licenciatura</b>. 3 ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2006</p> <p>FIGUEIREDO, D.G. <b>Análise I</b>. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.</p> <p>PAULETTE, A. BARBONI, W. <b>Fundamentos de Matemática-Cálculo e Análise-Cálculo Diferencial e Integral a uma Variável</b>. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA GEOMETRIA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	30
TOTAL	150
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Fundamentos da Geometria Plana e Espacial. Geometria das Transformações. Geometria Não Euclidiana e os Fractais. Práticas pedagógicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>EUCLIDES. <b>Os elementos/Euclides</b>; tradução e introdução de Irineu Bicudo. São Paulo: Editora Unesp, 2009.</p> <p>REZENDE, ELIANE Q.; DE QUEIRÓS, MARIA L. <b>Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas</b>. Campinas: Editora Unicamp, 2014.</p> <p>SOUZA, JOAMIR ROBERTO DE. <b>Novo olhar matemática</b>. 1.ed. São Paulo: FTD, 2010.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Surdez (Cultura). História da Educação dos Surdos. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história Inclusão X Integração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p><b>BOTELHO. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos. Ideologias e Práticas Pedagógicas.</b> Belo Horizonte. Ed. Autêntica. 2005.</p> <p><b>MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.</b> 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p><b>SILVA, Shirley &amp; VIZIM, Marly. Educação Especial: Múltiplas Leituras e diferentes significados.</b> Campinas, São Paulo. Alb 2001.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	120
TOTAL	160
OFERTA	Presencial



<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não tem
<b>EMENTA</b>	Teoria dos conjuntos. Relações. Teoria geral de Funções. Estudo de funções particulares.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	IEZZI, G., MURAKAMI, C. <b>Conjuntos e Funções. Coleção fundamentos de matemática elementar.</b> Vol.1, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.  IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. <b>Logaritmos. Coleção fundamentos de matemática elementar.</b> Vol.2, 7ed, São Paulo: Atual, 1985.  IEZZI, G., MURAKAMI, C., e outros. <b>Trigonometria. Coleção fundamentos de matemática elementar.</b> Vol.3, 6ed, São Paulo: Atual, 1985.

DISCIPLINA	GEOMETRIA ANALÍTICA
<b>PRÁTICA</b>	0
<b>TEÓRICA</b>	120
<b>TOTAL</b>	120
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não
<b>EMENTA</b>	Estudo da Álgebra Vetorial. Estudo da Reta e do Plano no Espaço. Estudo das Cônicas e Quádricas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. <b>Geometria Analítica.</b> 1 ed. São Paulo: Editora Pearson, 1995.  BOULOS, P. C. <b>Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial.</b> 3 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2004.  SANTOS, F. J.; FERREIRA, S. F. <b>Geometria Analítica.</b> 1 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009

DISCIPLINA	GEOMETRIA DESCRITIVA	
<b>PRÁTICA</b>	---	
<b>TEÓRICA</b>	90	
<b>EXTENSÃO</b>	---	
<b>TOTAL</b>	90	
<b>OFERTA</b>	Presencial	60
	Semipresencial	30
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não tem	



<b>EMENTA</b>	Tipos de projeções. Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo do plano. Interseção de planos. Interseção de retas e planos. Ponto comum a três planos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	CARVALHO, PAULO C. P.. <b>Introdução à Geometria Espacial</b> . SBM, 1993.  MACHADO, A.. <b>Geometria Descritiva</b> . McGraw Hill, 1983.  PRINCIPE JR., ALFREDO DOS REIS. <b>Noções de Geometria Descritiva</b> . Vol. 1 e 2. Nobel S.A. 1983.

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
<b>EMENTA</b>	A disciplina contempla o estudo das Origens da Matemática e suas modificações ao longo do tempo - Matemática no Egito, na Mesopotâmia e na Grécia. A Matemática Árabe. A Matemática no Renascimento. A Matemática nos séculos XVI, XVII e XVIII. A Matemática no Brasil. Cultura Afra brasileira e Africana.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ROQUE, TATIANA. <b>História da Matemática. Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2012.  MENDES. IRAN ABREU. <b>História da Matemática no Ensino. Coleção História da Matemática para Professores</b> . São Paulo: Livraria da Física. 2015.  MANUEL, FERNANDO. ALMEIDA, MENDES DE BRITO. <b>Sistemas de Numeração. Precusores do Sistema Indo-Árabe</b> . São Paulo: Livraria da Física. 2012.

DISCIPLINA	INFORMÁTICA
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
<b>EMENTA</b>	Computadores Digitais. Sistema de representação interna. Unidades de medida. Codificação de caracteres. Software. Aplicação das NTIC(s) na Aprendizagem da Matemática. Novas Tecnologias da Educação. Inclusão e Exclusão Digital.

	Softwares Aplicativos Matemáticos. Planilhas eletrônicas.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. <b>Introdução à Informática</b>. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>CARVALHO, A. C. P. L. F. De; LORENA, A. C. <b>Introdução à Computação: Hardware, Software e Dados</b>. Rio de Janeiro: Gen/LTC, 2016.</p> <p>VELLOSSO, F. C. <b>Informática: conceitos básicos</b>. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2017.</p>

DISCIPLINA	INTRODUÇÃO A MODELAGEM MATEMÁTICA
<b>PRÁTICA</b>	30
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não tem
<b>EMENTA</b>	Concepções de modelagem matemática. Características e instrumentos utilizados na modelagem matemática. A modelagem matemática como tendência metodológica na Educação Matemática. A modelagem campo de pesquisa na Educação Matemática.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BARBOSA, J. C.; CALDEIRA, A. D.; ARAUJO, J. de L. <b>Modelagem Matemática na Educação Brasileira: pesquisas e práticas educacionais</b>. V. 3, Recife, PE. SBEM 2007.</p> <p>BASSANEZI, R.C. <b>Ensino Aprendizagem com Modelagem Matemática</b>. Ed. Contexto. SP, 2002.</p> <p>BIEMBENGUT, M. S. <b>Modelagem Matemática e Implicações no Ensino</b>. Blumenau: Editora da FURB, 1999.</p>

DISCIPLINA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
<b>PRÁTICA</b>	40	
<b>EXTENSÃO</b>	--	
<b>TEÓRICA</b>	90	
<b>TOTAL</b>	130	
<b>OFERTA</b>	Presencial	60
	Semipresencial	30
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Não tem	
<b>EMENTA</b>	Noções básicas de educação financeira. A educação Financeira na, e como, tema transversal, na educação básica; Juros simples e compostos; Descontos simples e compostos; Equivalência de capitais; Valor Presente Atual (VPA) e Taxa Interna de Retorno (TIR); Sistemas de Amortização; Inflação.	

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>MATHIAS, WASHIGTON FRANCO. <b>Matemática financeira</b>. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>MÜLLER, ADERBAL NICOLAS. <b>Matemática financeira: Instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio</b>. São Paula: Saraiva, 2012.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. <b>Educação financeira para universitários</b>. Editora dos editores, 2019</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA EXTENSÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	-
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Extensão contempla o estudo de práticas pedagógicas extensionistas com a finalidade de consolidar a articulação entre a academia, a escola básica e a comunidade. Aborda a instrumentalização e o planejamento de pesquisas no âmbito da educação matemática em uma perspectiva de interdisciplinaridade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GIL, ANTÔNIO CARLOS. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b>. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MARCONI, MARINA DE ANDRADE. LAKATOS, EVA MARIA. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LUDKE, MENGA. ANDRÉ, MARLI E.D.A. <b>Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas</b>. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA PESQUISA
PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	-----
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	A disciplina Metodologia da Pesquisa contempla o estudo da natureza do conhecimento científico, dos métodos de pesquisa e dos procedimentos didáticos para elaboração de trabalhos científicos e dos fundamentos de Projetos de Pesquisa. Estudos dedicados à capacitação para a realização de projetos e pesquisas científicas contemplando as normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos.



<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>MARCONI, MARINA DE ANDRADE. LAKATOS, EVA MARIA. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LUDKE, MENGA. ANDRÉ, MARLI E.D.A. <b>Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas</b>. 2 ed. São Paulo: E.P.U.. 2018.</p> <p>PÁDUA, ELISABETE MATALLO MARCHESINI DE. <b>Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico prática</b>. 18 ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Papirus, 2003.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
PRÁTICA	40
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	100
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	--
EMENTA	Concepção do processo ensino-aprendizagem. Tendências em Educação Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. Atividades aplicando conhecimentos didáticos e específicos da Educação Básica em Matemática. A Etnomatemática. As atividades humanas e a preservação ambiental. A legislação ambiental nas esferas municipais, estaduais e federal. histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BERTINI, L. de F.; MORAES, R dos S.; Valente W. <b>A matemática a ensinar e a matemática para ensinar: novos estudos sobre a formação de professores</b>. UF, 2019.</p> <p>REIGOTA, MARCOS. <b>O que é educação ambiental</b>. 2. ed. Brasiliense: São Paulo, 2009. (Coleção: Os primeiros passos).</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <b>Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar</b>. São Paulo: Libertad, 2000.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
EMENTA	Processo de ensino e de aprendizagem da matemática no Ensino Médio através de propostas de ensino, de livros didáticos, de documentos oficiais e das situações de interação com a escola. Metodologias de ensino na forma de projetos a partir da resolução de problemas, do uso de materiais



	concretos, jogos e de recursos tecnológicos, Tendências Metodológicas da Educação Matemática. Atividades matemática voltadas a pandemia da COVID-19. Meio ambiente: Relação homem e meio ambiente, desenvolvimento e meio ambiente. Tópicos atualizados sobre a problemática ambiental: efeito estufa e buraco na camada de ozônio, a poluição das águas e a “Guerra das águas”, geração e consumo de energia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>LUZZI, DANIEL. <b>Educação e meio ambiente</b>. São Paulo: Manoli, 2012.</p> <p>M. C; SCUCUGLIA, R. da S; GADANIDIS, G. <b>Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento</b>. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2014.</p> <p>MACHADO, S. D. A. <b>Educação Matemática: uma (nova) introdução</b>. 3 ed. São Paulo: EDUC, 2012.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA PESQUISA – TCC
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	60
OFERTA	
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>A disciplina Metodologias da Pesquisa – TCC contempla: A instrumentalização e o planejamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) no âmbito da educação matemática, podendo ser monografia ou artigo científico. As orientações de escrita para o trabalho final, Método de Pesquisa, Validação de Resultados, Discussão dos Resultados, Padronização e orientações para a organização do trabalho nas normas da ABNT. As técnicas para apresentação pública do trabalho final.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BACICH, LILIAN . MORAN, JOSÉ MORAN. <b>Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática</b>. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>CORTELAZZO, ANGELO LUIZ. <b>Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem</b>. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018.</p> <p>MARCONI, MARINA DE ANDRADE. LAKATOS, EVA MARIA. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>

DISCIPLINA	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	---
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não tem
EMENTA	Aspectos históricos e a constituição das Políticas Públicas Educacionais no Brasil: dos Jesuítas até a contemporaneidade. A Constituição Federal de 1998, a LDB de 1996 e a criação de novas Políticas de Educação. As Reformas Educacionais, os Planos e as Diretrizes para a educação. O direito à educação e o papel do Estado: embate entre o público e o privado nas políticas educacionais. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Federal, Estadual e Municipal. O financiamento da educação e a valorização profissional. As políticas educacionais no Brasil no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais. Políticas educacionais locais: Estado (PR) e Município.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÁNEO, JOSÉ CARLOS; OLIVEIRA, JOÃO FERREIRA DE. TOSCHI, MIRZA SEABRA. <b>Educação Escolar</b> : políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.  SAVIANI, DEMERVAL. <b>Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação</b> : significados, controvérsias e perspectivas. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2017.  SHIROMA, ENEIDA OTO; MORAES, MARIA CÉLIA MARCONDES DE.; EVANGELISTA, OLINDA. <b>Política Educacional</b> . 4. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	-
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Psicologia e a Psicologia da Educação. Principais enfoques teóricos da Psicologia da Educação e suas implicações educacionais: análise do comportamento, epistemologia genética, psicologia histórica cultural e psicologia genética Walloniana. Teorias: Behaviorista, Cognitivista, Psicanalítica, Humanista e Sócio-Histórica e suas implicações à educação



<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>CARRARA, KESTER (ORG). <b>Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens</b>. São Paulo: Avercamp, 2004.</p> <p>SALVADOR, C.C. <b>Concepções e tendências atuais em psicologia da educação</b>. In: COLL, C. et. All. Psicologia da educação escolar. Coleção Desenvolvimento Psicológico e Educação. 2ed. São Paulo: Artmed, 2004.</p> <p>VEIGA, FELICIANO (Org). <b>Psicologia da Educação: teoria, investigação e aplicação: envolvimento dos alunos na escola</b>. Lisboa: Climespi Editora. 2013.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Os conceitos da Sociologia da educação. Educação e sociologia. Educação: finalidades e objetivos. Prática social. Estrutura social e ideologia. Educação como mecanismo de reprodução do processo de acumulação do capital. Educação e cidadania. Educação e emancipação humana. Conceito de diversidade e sua incidência no mundo atual e no contexto escolar. Racismo, Preconceito, Discriminação e Desigualdade. Análise dos modos de vida de diferentes grupos sociais e suas culturas em diferentes espaços. Conceito de cultura e diversidade. Machismo, Feminismo e o tratamento de gênero na Escola. Diversidade Sexual. Relações étnico-raciais. História e memória das diferentes culturas. Políticas Públicas e as questões étnico-raciais. Formação de professores e diversidade. Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>DURKHEIM, ÉMILE. <b>Educação e Sociologia</b>. São Paulo: Hedra, 2011.</p> <p>CANAU, VERA MARIA; ANDRADE, MARCELO; SACAVINO, SUSANA ET AL. <b>Educação em direitos humanos e formação de professores/as</b>. São Paulo: Corte, 2013.</p> <p>LOURO, GUACIRA LOPES. <b>Gênero, sexualidade e educação</b>. Petrópolis: Vozes, 1997.</p>

## 9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas, segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros, as disciplinas optativas do curso de Matemática são ofertadas ao longo do curso, anualmente, através da escolha do Colegiado e da carga horária disponível do professor que ministrará a disciplina optativa. Elas podem ser de forma presencial ou semipresencial. Cada acadêmico deve cumprir 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, onde pode escolher a disciplina optativa e o período que desejar fazer, desde que seja feita durante a sua participação acadêmica no curso.

No âmbito deste PPC o colegiado se propõem a indicar um rol de 5 disciplinas no formato de optativas sendo elas: Educação Financeira, Geometrias não-euclidianas, Matemática Ambiental, Metodologias Ativas na aprendizagem da matemática, Tendências em Educação Matemática. Ao planejamento de cada novo ano letivo em reunião de colegiado, será definido qual ou quais dessas disciplinas serão abertas as matrículas em, sendo efetivado a matrícula por parte dos alunos na seriação DOP(disciplina optativa). As disciplinas indicadas transcorrerão o curso, se em algumas das ofertas não houver o interesse dos alunos a referida poderá ser ofertada no próximo ano letivo.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA
PRÁTICA	---
EXTENSÃO	30h
TEÓRICA	60h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA:	<p>Noções de Educação Financeira: o que é educação financeira a sua história; Letramento Financeiro; educação financeira crítica; tomada de decisão consciente; finanças pessoais, endividamento e inadimplência; diagnóstico e orçamento financeiro; planejamento e investimento.</p> <p>A Educação Financeira para educação básica: Documentos balizadores, apreciação de transversalidade, interdisciplinaridade, trabalhos com projetos e/ou modelagem; proposição de ação.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Orientações para a Educação Financeira nas Escolas – ENEF. Plano Diretor ENEF. 2011, 187 f.. Disponível em: <a href="http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/PlanoDiretorENEF1.pdf">http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/PlanoDiretorENEF1.pdf</a> . Acesso em: 30 nov. 2020.</p> <p>CARNEIRO, Murilo. <b>Educação financeira para universitários</b>. Editora dos editores, 2019</p> <p>SKOVSMOSE, Olé. <b>Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica</b>. Tradução de Orlando de Andrade Figueiredo e Jonei Cerqueira Barbosa. Campinas: Papyrus, 2008.</p>

DISCIPLINA	GEOMETRIAS NÃO-EUCLIDIANAS
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	----
EMENTA	<p>O surgimento das geometrias não-euclidianas; o método axiomático e a independência do axioma das paralelas; os modelos de Poincaré e Klein; geometria esférica; geometria hiperbólica plana; geometria do taxista.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COUTINHO, Lázaro. Convite às geometrias não-euclidianas. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.</p> <p>BARBOSA, J. L. M. Geometria Hiperbólica. Goiânia: Instituto de Matemática e Estatística da UFG. 2002.</p> <p>BOYER, Carl B. História da Matemática. Editora Edgard Blücher. São Paulo, 1974</p>

DISCIPLINA	MATEMÁTICA AMBIENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-----
EMENTA	Educação Ambiental; Matemática Ambiental e os Temas Transversais da Educação Matemática; Tópicos de Educação Ambiental aplicados na Matemática: Sustentabilidade, Queimadas, Desmatamento e Reflorestamento, Reciclagem, Poluição.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais</b> : terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.  Philippi Jr e Pelicioni, <b>Educação Ambiental e Sustentabilidade</b> . Editora Manole; Edição: 2ª  REIGOTA, Marcos. <b>O que é Educação Ambiental</b> . São Paulo: Brasiliense, 2004.

DISCIPLINA	METODOLOGIAS ATIVAS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	30h
TOTAL	90h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-----
EMENTA	A disciplina Metodologias Ativas no Ensino da Matemática contempla: A abordagem das tendências no ensino da matemática. O estudo histórico das Metodologias ativas e das teorias que embasam suas práticas e as leis educacionais que preconizam seu uso. A instrumentalização e o planejamento do trabalho com projetos e a aplicação de metodologias ativas na educação básica no âmbito da educação matemática.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BACICH, Lilian. MORAN, José Moran. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.  CORTELAZZO, Angelo Luiz. Metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2018.  MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.



DISCIPLINA	TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
PRÁTICA	--
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	---
EMENTA	Estudo das principais tendências de pesquisa, ensino e aprendizagem em Educação Matemática.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BICUDO, MARIA A. VIGGIANI; BORBA, MARCELO DE CARVALHO (Orgs.). <b>Educação Matemática – Pesquisa em Movimento</b> . São Paulo: Cortez Editora, 2004  <b>Coleção Tendências em Educação Matemática</b> , Ed. Autêntica.  FIORENTINI, DARIO (Org.). <b>Formação de Professores de Matemática – Explorando novos caminhos com outros olhares</b> . Campinas: Mercado de Letras, 2003.

### 9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são elementos de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC. Podem ser consideradas como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficam à livre escolha do acadêmico dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar. Em sendo cursada pelo acadêmico, essa modalidade de disciplina ser validada, com as devidas comprovações em seu diploma, como atividade extracurricular.

#### 9.4. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Buscando a articulação entre a teoria e a prática, no contexto da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e contemplando, conforme preconiza a Resolução nº 02 de 2019, as três dimensões fundamentais na ação docente que são: o **conhecimento profissional, a prática profissional e o engajamento profissional**, estabeleceu-se as Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) para o curso de Licenciatura em Matemática.

Entende-se que, por meio das APCC, o aluno tem a oportunidade de conhecer novas realidades, metodologias e estratégias de ensino, dentre outras e, trazer tais temas para discutir com seu professor e colegas em sala de aula, para então, criar estratégias e fazer a intervenção nesses locais. Nesse sentido, as Práticas foram divididas ao longo dos quatro anos do curso, de forma progressiva tendo como base as disciplinas de cada ano.

No primeiro e segundo ano, as Práticas tem a função de contemplar os **conhecimentos profissionais e a prática profissional**, onde aluno irá fazer a análise de materiais didáticos, realizar pesquisas que envolvam o ensino da matemática e dará um retorno a escola onde foi realizado o estudo; no terceiro e quarto ano busca-se contemplar o **engajamento profissional** onde o aluno irá trabalhar na elaboração de materiais didáticos bem como participará da instrumentalização e planejamento de pesquisas que contemplem o ensino da matemática, além de fazer intervenções na escola, por meio de projetos de extensão. Abaixo segue descrição mais detalhada do trabalho ano a ano.

#### ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 1º ANO

As disciplinas que integram as práticas pedagógicas no 1º ano do Curso de Matemática trabalharão através de suas especificidades próprias e em conjunto. Nesse sentido, nas disciplinas de Fundamentos da Matemática, Fundamentos da Geometria, Desenho Geométrico, os alunos terão a oportunidade de analisar materiais didáticos, de escolas de seu entorno, buscando entender quais e como esses materiais são utilizados na educação básica. Na sequência irão propor sugestões diferenciadas para uso de tais materiais, que serão apresentadas nas escolas pesquisadas em forma de projetos de



### **PESQUISA NO ENSINO DE MATEMÁTICA – 2º ANO**

As disciplinas de Fundamentos da Álgebra, Metodologia da Pesquisa e Informática Aplicada à Matemática, que integram as práticas pedagógicas no 2º ano do Curso de Matemática trabalham através de suas especificidades próprias e em conjunto, realizando pesquisas sobre o ensino da matemática e o uso de tecnologias no ensino. Posteriormente podem propor sugestões sobre o uso de tecnologias, nas aulas de matemática, da educação básica, em forma de projetos de extensão.

### **ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – 3º ANO**

As disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática e Introdução a Modelagem, realizam pesquisas nas escolas sobre o trabalho dos professores, especialmente, com a história da matemática e com a modelagem. Na sequência elaboram sugestões de aulas que envolvem os temas e podem apresentar aos professores em forma de projetos de extensão.

### **INSTRUMENTALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PESQUISA EM ENSINO DA MATEMÁTICA – 4º ANO**

Nessa última etapa de APCC os alunos realizam pesquisas sobre como ocorre o ensino de Física, Matemática Financeira e Estatística nas escolas. Na sequência elaboram sugestões de atividades ou materiais que podem ser utilizados pelos professores na Educação Básica. Posteriormente, apresentam esses materiais nas escolas, podendo criar projetos de extensão que envolvam esses conhecimentos.

## 9.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A regulamentação do estágio no Curso de Matemática em Licenciatura segue as prerrogativas legais expressas na LDB 9.394/96, na Resolução CNE/CP 01/2002, Resolução CNE/CP 02/2002, na Resolução Nº 2, de 1º de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 em seu Artigo 2º nos diz que: A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

As competências gerais geram competências específicas estabelecidas pela BNCC, conforme o Artigo 3º que enfatiza: Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Já no Artigo 4º: As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional;
- II - prática profissional; e
- III - engajamento profissional.

Dentro do CAPÍTULO IV - DOS CURSOS DE LICENCIATURA em seu Artigo 12 iremos verificar no Grupo I, que devem ser tratadas as seguintes temáticas:

- VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem (BRASIL, 2019, p.08).

Um grande desafio com o qual o aluno do curso de licenciatura em Matemática tem de lidar em sua trajetória acadêmica é unir a prática e a teoria. O estágio supervisionado é o momento em que, as teorias pedagógicas e os conteúdos aprendidos em sala de aula pelos acadêmicos são colocados em prática, assim como o momento em que o futuro docente em Matemática, vai vivenciar e atuar efetivamente em seu futuro campo de formação.

Segundo Fiorentini e Castro:

O Estágio Supervisionado no Curso de formação de professores de Matemática para atuarem na Educação Básica, no Ensino Médio é muito importante, pois se caracteriza como um momento de inserção no campo da prática profissional, de construção de saberes sobre a ação docente (FIORENTINI; CASTRO, 2003, p.125)

Sendo assim, o Estágio Supervisionado de Matemática no Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá é trabalhado em duas séries: Estágio Supervisionado de Matemática I que acontece na 3ª série do curso, com carga horária de 200h, onde o acadêmico entra em contato com a Educação Básica do 6º ao 9º ano, e Estágio Supervisionado de Matemática II que acontece na 4ª série do curso, com carga horária também de 200h, onde o acadêmico entra em contato com a Educação Básica do Ensino Médio. No total, o estágio supervisionado contempla 400h.

O período de atuação, tanto para o Estágio I quanto para o Estágio II, que faz parte da carga horária a ser cumprida durante a disciplina de estágio supervisionado, está dividido nas seguintes etapas: Estágio de Observação da Escola, Estágio de Participação em sala de aula; Estágio de Regência, Projetos de Pesquisa sobre Matemática Ambiental e Projetos de Investigação sobre Educação Financeira aplicados nas escolas da Educação Básica.

Importante as considerações dos autores: “É necessário, pois, que as atividades desenvolvidas no decorrer do curso de formação considerem o estágio como um espaço privilegiado de questionamento e investigação” (PIMENTA; LIMA, 2012, p.28).



O Estágio Supervisionado de Matemática no Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá possui um regulamento próprio, que se encontra em anexo a este PPC.

## 9.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Colegiado de Matemática, prevê atender a preconização da BNC (2019), no que se refere à organização curricular dos cursos de professores (cap. III, art. VIII, § III), oportunizando ao acadêmico o desenvolvimento das habilidades em tornar o ensino e aprendizagem como elemento central no processo de pesquisa. A elaboração do TCC diz respeito ao estudo da pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas levando em conta o reconhecimento de que a escola de Educação Básica ocupa lugar de destaque na formação do professor e na construção de sua prática de pesquisa.

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se uma exigência curricular para conclusão, regulamentado no PPC do curso de Licenciatura em Matemática. Consiste em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento de um objeto de estudo pertinente à profissão ou do curso de graduação, desenvolvida mediante orientação e avaliação docente. Tem início com a elaboração de um Projeto de Pesquisa e deverá ser desenvolvido em uma das seguintes modalidades: pesquisa de campo; pesquisa de laboratório; pesquisa bibliográfica; pesquisa teórica; pesquisa em projetos de extensão. Pode ser **Individual**, na modalidade **Monografia** ou em forma de **Artigo Científico**, desde que publicado em Revista indexada (ensino ou educação) da área com Qualis, no mínimo, B4 pela avaliação da CAPES (PPC - Art.14 - anexo 3), em dupla com seu orientador, e aceito durante os dezoito (18) meses antecedentes e até a data de apresentação do TCC.

O cumprimento de um plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador e o cumprimento das normas, regulamentos e datas estabelecidas pela Comissão Científica são obrigações do orientando e orientador. Farão parte do processo de aprovação, a apresentação do trabalho mediante uma banca previamente escolhida pela Comissão de TCC. Os trabalhos serão arquivados em arquivos virtuais para futuras consultas.

## 9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura da democracia a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

A Curricularização da Extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, se dá em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 - MEC/CNE/CES, por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, inseridas em algumas disciplinas da matriz curricular do curso, contemplando a obrigatoriedade de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos neste PPC.

As ACEC’s são componentes curriculares, que podem se apresentar nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, em que os discentes e docentes do curso, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, podendo aprofundar o contato da Unespar com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).



Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização da extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, tem suas **330 horas** distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

**ACEC I (30 horas):** Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

**ACEC II (300 horas)** - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

As disciplinas que fazem parte da curricularização de extensão, citadas na ACEC II, também estão presentes na estrutura curricular das práticas pedagógicas. Nestas atividades, o aluno coleta na escola dados sobre um determinado tema voltado à disciplina, fazendo uma análise para levantar possibilidades de aplicação. E na Curricularização de Extensão este estudo de possibilidades de aplicação se transformam em um projeto a ser aplicado na comunidade externa.

A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, acontece nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<p><b>ACEC I</b></p> <p>Disciplina de Metodologia de Extensão.</p>	1º ano	30 horas
<p><b>ACEC II</b></p> <p>1º ano (Fundamentos da Geometria);</p> <p>2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra);</p> <p>3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática);</p> <p>4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)</p>	Todos os anos do curso	300 horas
<b>TOTAL</b>		<b>330 horas</b>



## 9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com a Regulamento Mobilidade Internacional 009/2018 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Mobilidade Internacional propicia o desenvolvimento de atividades administrativas e/ou acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e cultura em instituições estrangeiras de ensino superior ou outras específicas no interesse de cada processo, convenientes ou não com a UNESPAR, e atividades de estrangeiros na UNESPAR. Ainda de acordo com o mesmo regulamento, as categorias de Mobilidade Internacional possíveis na UNESPAR são: Mobilidade Discente, Mobilidade Docente e Mobilidade de Agentes Universitários.

O Curso de Matemática da Unespar - *Campus* de Paranaguá cumpre o presente regulamento, de acordo como as demandas.

No âmbito do curso de matemática as práticas voltadas à internacionalização serão incentivadas ao passo que tais ações seja desenvolvidas pela Unespar ou outras Instituições à critério de busca pelo acadêmico.

### 9.9. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	ANO DE IMPLEMENTAÇÃO
Informática Aplicada à Matemática	Passa do 1º ano para o 2º ano. Aos alunos dependentes desta disciplina, na antiga matriz curricular, cursarão somente na implementação da disciplina no 2º ano da nova matriz curricular.	<b>2023</b>
Psicologia da Educação	Passa do 2º ano para o 1º ano. No 1º ano de implementação da nova matriz, se possível, serão criadas duas turmas desta disciplina, a depender da disponibilidade de professor.	<b>2022</b>

### 9.10. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

Não houve mudanças nas ementas das disciplinas, de modo que não haverá alteração entre a matriz anterior e a nova matriz curricular.

## 9.11. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

O *Campus* de Paranaguá conta com uma sede pedagógica de aproximadamente 30 salas de aula, divididos em três blocos, dois anfiteatros, dois laboratórios de informática, uma biblioteca, uma cantina, uma área de convivência, uma sala dos professores, além de salas das direções de centro de área, das coordenações e de programas institucionais. Esta sede abriga, ainda, laboratórios específicos de cursos, como o de matemática, de biologia, de química e de línguas.

Além disso, o *campus* conta com uma sede administrativa, onde abriga a secretaria acadêmica, setor financeiro, sala de reuniões, divisões de ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação e extensão e cultura e a sala da Direção Geral do *Campus*.

A seguir iremos descrever a estrutura destinada especificamente ao curso de Matemática.

### 9.11.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

O Curso de Matemática conta com uma estrutura física de quatro salas de aula e um laboratório de física e matemática.

Não existem salas específicas para o atendimento discente, mas devido à ociosidade na estrutura do *campus* no período diurno, pois a maioria dos cursos é noturno, esses atendimentos são realizados em salas de aulas não utilizadas neste turno.

Também não existem gabinetes individuais para os professores. Há uma única sala para a permanência dos professores de todos os cursos. Esta sala também contém armários para cada professor guardar seus materiais.

O curso compartilha com todos os outros cursos do *campus* dois laboratórios de informática, EQUIPAMENTOS.

A biblioteca do *campus* contém bibliografias diversas do curso e está em processo de informatização, onde, após a conclusão, irá integrar todas as bibliotecas da Unespar. Em 2019, por meio do Edital n.º 002/2019 - Pregão Eletrônico – Protocolo n.º 15.876.562-4 - BB nº 775520, o curso de Matemática teve destinados R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a renovação de sua bibliografia.



O curso também compartilha com os demais cursos do *campus* dois anfiteatros com capacidade aproximada de 90 e 120 lugares, espaço suficiente para a realização dos eventos acadêmicos.

Para o atendimento ao curso, a coordenação divide uma sala com os demais coordenadores de curso do *campus*. Para os programas institucionais, a sala destinada também é compartilhada com os demais cursos.

### 9.11.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

As salas de aula não contam com equipamentos multimídia (computadores e projetores) fixados. O *campus* compartilha com todos os cursos *notebooks* e projetores, mediante agendamento prévio.

A sala dos professores conta com mesas, dois computadores e uma impressora, de uso coletivo. Também é um ambiente de socialização e descanso.

A Estrutura do **Laboratório de Educação Matemática** tem quanto a sua importância: Promover aulas de acordo com as novas tendências educacionais; Possibilitar atividades tanto a nível individual, como a nível de grupos; Promover a realização de atividades de investigação e trabalhos de projetos; Facilitar o intercâmbio entre os vários níveis de ensino; Promover a criação de um espaço para a reflexão sobre o ensino aprendizagem da matemática, com a participação de professores e alunos através de atividades de extensão; Contribuir para a formação de um ambiente onde se desenvolvam atividades interativas com materiais didáticos; Promover a construção e a elaboração de materiais didáticos; Divulgar e trocar experiências de materiais, atividades, conhecimento diversos com a comunidade da Educação Básica; Promover a interdisciplinaridade entre a matemática e as outras disciplinas;

Quanto aos uso do laboratório pelos acadêmicos: Desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática; Incrementar uma maior participação; Desenvolver o raciocínio abstrato; Promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos, ...); Desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas; Explorar atividades interdisciplinares.



Quanto aos Recursos Didáticos, o laboratório conta com: revistas da área de matemática, jornais e artigos; livros didáticos, paradidáticos e outros; jogos; problemas desafiadores e de lógica; questões de olimpíadas, ENEM e vestibulares; textos sobre história da matemática; vídeo, DVD; figuras; sólidos geométricos; materiais didáticos industrializados; instrumentos de medidas; calculadoras; materiais didáticos construídos pelos acadêmicos e professores; materiais e instrumentos necessários à produção de materiais didáticos e outros. O espaço físico do laboratório conta com uma sala no 1º andar do Bloco C do *campus*. Ela contém 3 (três) armários: um armário com livros didáticos e paradidáticos; um armário com materiais didáticos; um armário com materiais diversos. Possui também 10 mesas com cadeiras e 2 quadros brancos. No momento o laboratório contém seus materiais divididos em: materiais aplicados com números naturais; materiais aplicados na álgebra; materiais aplicados na geometria plana e espacial; materiais confeccionados pelos acadêmicos.

A Estrutura do **Laboratório de Informática** conta com dois espaços físicos. Um no andar térreo (Laboratório de Ciências Contábeis), tendo 30m<sup>2</sup>, com capacidade para 20 pessoas e 15 computadores. E outro no andar superior, que conta com um espaço físico de 42m<sup>2</sup>, com capacidade para 12 pessoas e 12 computadores. O Laboratório de Informática conta também com:

**Link de Dados:** 1 Link de 100Mbps (Administrativo); 1 Link de 40Mbps (Serviços); 1 Link de 300Mbps (Estudantes)

**Servidores de Rede:** Vários Servidores de Rede que atendem diversos serviços da Universidade (Moodle, Pergamum, Internet, RNP (em breve))

**Desktop Linux:** 12 Computadores (Laboratório Bloco "C")

**Desktop Windows:** 15 Computadores (Laboratório de Contábeis)

**Notebook:** 3 Computadores (Para Sala de Aula); 20 Computadores (Laboratório de Línguas - PFI)

**Datashow:** 20 Equipamentos

O **Laboratório de Física** está em processo de implantação. Foi solicitada a compra dos seguintes materiais:

10	Quantidade	Dinamômetro
20	Quantidade	Paquímetro
20	Quantidade	Micrômetro
3	Conjunto de peças	Kit de ondas mecânicas/molas
3	Conjunto de peças	Conjunto para Estudo de Movimentos Retilíneos
3	Conjunto de peças	Conjunto de Cinemática e Dinâmica
5	Conjunto de peças	Acessórios para queda livre
5	Quantidade	Multímetro
5	Quantidade	Fonte de alimentação
5	Quantidade	Protoboard 1660 furos
5	Conjunto de peças	Cabos Banana-Jacaré
1	Conjunto de peças	Kit Resistores (2100 peças)
2	Conjunto de peças	Kit Capacitor Cerâmico (300 peças)
2	Conjunto de peças	Kit Capacitor Eletrolítico (200 peças)
6	Conjunto de peças	Kit Capacitor Poliéster (50 peças)
3	Conjunto de peças	Diodos (100 peças)
5	Conjunto de peças	Kit Leds (50 peças)
5	Conjunto de peças	Potenciômetros (10 un.)
3	Conjunto de peças	Kit Cabos Jumpers (120 peças)
5	Conjunto de peças	Conjunto de Ótica
3	Conjunto de peças	Kit Plano inclinado

## 10. QUADRO DE SERVIDORES

### 10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós- Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Cristienne do Rocio de Mello Maron	Graduação em Engenharia Química (UFPR – 1992)	Especialista em Educação Matemática (FAFIPAR – 2000)  Mestre em Educação, Ciências e Matemática (UFPR – 2017)	32 horas	TIDE

## 10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi criado segundo o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010 do **MEC** e o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá foi criado pela Portaria nº 106/2013, de 28 de agosto de 2013.

O NDE é um núcleo de caráter consultivo e propositivo, formado por um conjunto de docentes eleito pelos seus membros de colegiado, segundo regulamento próprio em anexo, neste PPC. Sendo um grupo “ [...] permanente de professores, com atribuições de formulação e acompanhamento do curso [...] é necessário que o núcleo seja atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico [...] (BRASIL, 2010, p. 08).

Assim sendo, o NDE tem como objetivos, analisar as ações educacionais próprias de seu curso e aprimorando os seus aspectos didático-pedagógicos e curriculares que envolvem o corpo docente, bem como auxiliar a tomada de decisão do coordenador de curso, tanto diante a aprendizagem dos estudantes, quanto ao desenvolvimento e qualificação do processo educacional.

O NDE do Colegiado de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá tem a finalidade de garantir, uma política de acompanhamento e avaliação da proposta político-pedagógica do curso, considerando a concepção, a estrutura, a organização e a integralização curricular da formação profissional para os necessários aprofundamentos, qualificação e redirecionamentos.

O NDE do Colegiado de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá trabalha de maneira articulada com o seu colegiado, buscando soluções e/ou alternativas para minimizar e/ou eliminar os fatores que impedem a melhoria nos processos educacionais.

A Portaria nº 003/2019 de 11/12/2019, do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE) designa o NDE do Curso de Matemática do *Campus* de Paranaguá.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Cristienne do Rocio de Mello Maron	Graduação em Engenharia Química Mestrado em Educação, Ciência e Matemática	40h	Mestre	TIDE
2.	Fernando Yudi Sakaguti	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Métodos Numéricos	40h	Mestre	TIDE
3.	Licéia Alves Pires	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Métodos Numéricos Doutorado em Educação	40h	Doutora	TIDE
4.	Mariliza Simonete Portela	Graduação e licenciatura e bacharelado em Matemática Mestrado em	40h	Doutora	TIDE



		Educação Doutorado em Educação			
5.	Mauro Roberto dos Santos	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Educação	40h	Mestre	TIDE
6.	Solange Maria Gomes dos Santos (Coordenadora do NRE)	Graduação e licenciatura em Matemática Especialização em Educação Matemática	40h	Especialista	TIDE

### 10.3. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
		Mestre Doutor			
1.	Cristienne do Rocio de Mello Maron	Graduação em Engenharia Química Mestrado em Educação, Ciências e Matemática	40h	Mestre	TIDE
2.	Edison Vieira de Souza	Bacharelado em Processamento de Dados Especialização em Gestão Empresarial Especialização em Educação Superior	24h	Especialista	24h
3.	Ednilson Assenção Luiz	Graduação em Normal Superior Mestrado em Educação	04h	Mestre	40h
4.	Fernando Yudi Sakaguti	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Métodos Numéricos	40h	Mestre	TIDE

5.	Licéia Alves Pires	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Métodos Numéricos Doutorado em Educação	40h	Doutora	TIDE
6.	Luiz Renato Rodrigues da Cunha	Graduação em Engenharia Elétrica Especialista em Ciências Exatas	16h	Especialista	TIDE
7.	Mariliza Simonete Portela	Graduação e licenciatura e bacharelado em Matemática Mestrado em Educação Doutorado em Educação	40h	Doutora	TIDE
8.	Mauro Roberto dos Santos	Graduação e licenciatura em Matemática Mestrado em Educação	40h	Mestre	TIDE
9.	Pedro Henrique Martins	Graduação em Licenciatura em Matemática Especialista em Matemática com ênfase em Matemática	40h	Especialista	40h

10.	Solange Maria Gomes dos Santos	Graduação e licenciatura em Matemática Especialização em Educação Matemática	40h	Especialista	TIDE
-----	--------------------------------	---	-----	--------------	------

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Arlete de Costa Pereira	Graduação em Pedagogia Mestrado em Educação Doutorado em Educação	04h	Doutora	40h
2.	Eduardo Alberto da Silva	Graduação em Psicologia Mestrado em Psicologia da Saúde Doutorado em Educação: Psicologia da Educação	08h	Doutor	40h
3.	Lilian Cordeiro Brambila	Bacharel em Matemática	40h	Doutora	40h



		Mestrado em Matemática Doutorado em Ciências e Matemática			
4.	Pablo Damian Borges Guilherme	Graduação em Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Ciências Biológicas Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação	04h	Doutor	40h
5.	Silvia de Ross	Licenciatura em Pedagogia Bacharelado em História Mestrado em Educação Doutorado em Educação Pós-Doutorado em Educação	08h	Doutora	40h

## 11. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Jonei. Cerqueira. **Modelagem Matemática: Concepções e Experiências de Futuros Professores**. 2001. 253 f. Tese (Doutorado em Educação Matemática) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2001

BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

BLOOM, Benjamin S, HASTINGS, Thomas, MADAUS, George F. **Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar**. São Paulo: Pioneira; 1993.

BORBA, Marcelo C. Tecnologias informáticas na educação matemática e reorganização do pensamento. *In* BICUDO, M. A. V. (Org). **Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1999.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 09 de mar.2021.

BRASIL. **Lei 5.540/1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 19 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm)>. Acesso em 10 jun. 2021.

BRASIL. **Documenta 191**. Órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Brasília, out. 1976.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20/12/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso 10 de jun. 2021.



BRASIL. **Parecer CNE/CES 1.302/2001.** Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES13022.pdf>. Acesso em 26 de jun. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 18/02/2002.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category\\_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em 08 de jun. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2010). Atuação e organização do Núcleo Docente Estruturante. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15712&%20Itemid=1093](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15712&%20Itemid=1093). Acesso em 07 de jun. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Lei n. 13.005/2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em 08 de jul. 2021.

BRASIL. **Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em 08 de jul. 2021

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.** Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm). Acesso em 20 de jun. 2016

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC EI EF 110518 versaofinal site .pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf). Acesso em 30 de jun. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em 03 de jun. 2021.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan; BARROS, Jorge Pedro Dellonne de. **Computadores, escola e sociedade.** São Paulo: Scipione 1988.



D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática**: Arte ou técnica de explicar ou conhecer. 5a Edição. São Paulo: Ática, 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática** – elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.

FIORENTINI, Dario; CASTRO, Franciana Carneiro de. Tornando-se Professor de Matemática: o caso de Allan em prática de ensino e estágio supervisionado. In: FIORENTINI, Dario (Org.). **Formação de Professores de Matemática**: explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003. p.121-156.

GATTI, Bernadete Angelina. **Professores do Brasil**: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

MIGUEL, Antônio, MIORIM, Maria Angela. **História na Educação Matemática**: propostas de desafios. Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional**: Universidade Estadual do Paraná 2012-2016 (PDI). Universidade Estadual do Paraná. 2012.

PARANÁ. **Documento nortsemipresencialor da nova etapa do programa de reestruturação dos cursos de graduação da UNESPAR**. Paranavaí, ago. 2015.

PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=869>. Acesso em 03 de jun. 2021.

PARANAGUÁ. **Relatório da Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá**. Paranaguá, 1960, v.I.

PARANAGUÁ. **2º Encontro de cursos afins da UNESPAR e reuniões nos colegiados dos cursos de oferta única**. Paranavaí, 04 de abr. 2016.

PARANAGUÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional**: 2018-2022. (PDI) Conforme Deliberação 01/2017 - CEE/PR / Coordenação e elaboração Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Planejamento. Paranavaí: UNESPAR, 2018.



PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2012.

POLYA, G. **A arte de resolver problemas**: um novo aspecto do método matemático. Tradução e adaptação: Heitor Lisboa de Araújo. 2 reimpressão. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. **Investigações Matemáticas na Sala de Aula**. São Paulo: Autêntica Editora, 2006.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação**: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. 15. Ed. São Paulo: Libertad, 2005.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ARTMED, 1998.



## 12. ANEXOS:

### 12.1. REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

**Art. 1º** - O presente Regulamento do Conselho do Colegiado de MATEMÁTICA do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – estabelece a natureza, composição, competências, o funcionamento de suas reuniões, bem como seus procedimentos em relação a sua área de atuação, nos termos do Art. 18, Parágrafo 4º da Resolução 13/2014 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regulamento dos Centros de Área, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-graduação da UNESPAR.

#### DA NATUREZA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

**Art. 2º** - O Colegiado de MATEMÁTICA é um órgão subordinado ao Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e tem por objetivo a execução das ações fim. Faz parte da administração básica, sendo um órgão consultivo e deliberativo vinculado diretamente ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

#### CAPÍTULO I

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O Colegiado de MATEMÁTICA apresenta a seguinte composição:

I - O (A) Coordenador(a) do Colegiado do Curso;

II – O (A) Coordenador de Estágio do Curso

III - O (A) Coordenador de ACEC

IV - O (A) Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

V - O (A) Coordenador de Núcleo Docente Estruturante (NDE)

**VI** - Os Docentes efetivos e temporários que ministram disciplinas no curso;

**VII** - Representantes do corpo discente e dos agentes universitários, no percentual de até dez por cento da composição do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

**Parágrafo 1º** O (A) Coordenador (a) do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA ocupa a cadeira de Presidente do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA, sendo este membro nato. Também são membros natos os Docentes efetivos e temporários que ministram aulas no curso.

**Parágrafo 2º** O (A) Coordenador de Estágio do Curso é professor eleito entre os docentes que ministram a disciplina de Estágio supervisionado no curso, por dois anos.

**Parágrafo 3º** O (A) Coordenador de ACEC é professor eleito entre os docentes do colegiado, por dois anos.

**Parágrafo 4º** - O (A) Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é professor eleito entre os docentes do colegiado, por dois anos.

**Parágrafo 5º** - O (A) Coordenador de Núcleo Docente Estruturante (NDE) é professor eleito entre os docentes do colegiado, por três anos.

**Parágrafo 6º** Os membros representantes do corpo discente e dos agentes universitários serão eleitos por seus pares em processos eleitorais coordenados pela Comissão Eleitoral Local designada pela Direção do *Campus* de Paranaguá.

**Art. 4º** - Os membros representantes dos Agentes Universitários terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição.



**Art. 5º** - O membro representante dos discentes terá mandato de dois anos, sendo representado pelo presidente do Centro Acadêmico ou, na sua ausência, por um representante escolhido entre os representantes das turmas.

**Parágrafo 1º** Havendo renúncia ou impedimento de continuidade de ocupação do cargo por um membro, assumirá o próximo candidato, seguindo o resultado de classificação do respectivo processo eleitoral.

**Parágrafo 2º** Não havendo concordância do próximo candidato classificado, em assumir o cargo, ou a inexistência deste, a Coordenação do Colegiado fará consulta aos respectivos pares para indicação de novo membro que permanecerá no cargo até novo processo eleitoral.

## CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 6º** - Ao Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

- I – Deliberar sobre a programação e execução das atividades acadêmicas;
- II – Deliberar sobre os pedidos de licença do pessoal docente em exercício no Curso, em conformidade com a legislação;
- III – Deliberar sobre a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do colegiado;
- IV – Acompanhar o cumprimento dos planos ensino e do regime didático do curso;
- V – Deliberar e acompanhar a respeito das ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do curso;
- VI – Deliberar sobre a atualização dos currículos e práticas pedagógicas exercidas no curso;
- VII – Promover processos regulares de avaliação dos cursos e do desempenho docente;
- VIII – Propor critérios aos processos de seleção de discentes para o curso;
- IX – Acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas no âmbito do curso;

- X – Propor ações para um adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- XI – Exercer quaisquer outras atribuições no âmbito de sua área de atuação ou por determinação superior.

## Seção I

### DO COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

**Art. 7º** - Ao Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA compete:

- I – Presidir o Colegiado do Curso;
- II – Articular o trabalho dos diferentes professores e a integração entre as disciplinas, visando aos objetivos do curso e à formação desejada;
- III – Assegurar o cumprimento dos planos de ensino e do regime didático do curso;
- IV – Propor e acompanhar ações para as diversas modalidades de planejamento de ensino do Curso ou Programa;
- V – Divulgar elenco de disciplinas e número de vagas para outros Coordenadores de Curso, colocando-as à disposição dos interessados para o enriquecimento do conhecimento;
- VI – Articular a execução das políticas de ensino com as Divisões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura do *Campus*, bem como com os Coordenadores de Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação de igual natureza, ou de áreas do conhecimento afins;
- VII – Representar o curso em eventos e reuniões;
- VIII – Divulgar as atividades e resultados do curso;
- IX – Cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado de curso;
- X – Coordenar, juntamente com o NDE, a elaboração das propostas de modificações do curso que lhe esteja afeto e encaminhar para parecer nas seguintes instâncias: Colegiado de Curso, Conselho do Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI – Coordenar a distribuição da carga horária anual do curso (ensino, pesquisa e extensão) entre os docentes, encaminhando relatório ao Conselho de Centro;



**XII** – Propor à Direção de Centro providências para a melhoria do ensino no Curso, ouvido o Colegiado de Curso;

**XIII** – Articular junto aos coordenadores de cursos similares na UNESPAR ações de unificação acadêmica;

## Seção II

### DO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

**Art. 8º** - São atribuições do coordenador de estágio:

**I** - coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

**II** – manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;

**III** - manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;

**IV** – acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

**V** - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;

**VI** – coordenar e avaliar a política de estágios da UFG;

**VII** – supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;

**VIII** – Expedir a documentação necessária para a realização do estágio;

**IX** - Manter permanente diálogo e articulação com os professores orientadores do estágio.

**X** - analisar e assinar os contratos de estágio, dos termos aditivos e relatórios dos estagiários de seu colegiado;

**XI** - manter arquivos atualizados sobre legislação, convênios e outros documentos relativos a estágios na Unespar;

### Seção III

## DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 9º** - O Núcleo Docente Estruturante, de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

**I** – Garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiados adequações, considerando:

**a)** o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

**b)** a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

**c)** o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

**d)** os relatórios da Comissão Permanente de Avaliação e de autoavaliação do Curso;

**II** – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

**III** – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

**IV** – Propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

**V** – Atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

**VI** – Encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

**VII** – Indicar formas de incentivo para articular o ensino à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;



**VIII** – Apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

**IX** – Apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

#### **Seção IV**

### **DOS MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**Art. 10** - São atribuições da Comissão Científica do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

**I** - Encaminhar para divulgação os Editais com as datas pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**II** - Apresentar os Projetos em reunião do Colegiado e junto com o Coordenador do Colegiado de modo que não sobrecarregue nenhum professor com um número excessivo de orientações uma vez que todos os membros do Colegiado de Matemática são orientadores. Também o serão, professores de outros Colegiados, quando o tema se relacionar com outra disciplina, porém com ênfase voltada a Matemática e desde que a comissão seja comunicada antes da distribuição.

**III** - Redistribuir, através de uma reunião presencial/virtual, os Projetos entre os docentes se houver acúmulo de solicitação de orientação para um professor.

**IV** - Divulgar entre os componentes escolhidos para a Banca o Edital com datas e horários antes da divulgação na página do Curso.

**V** - Encaminhar para divulgação na página do Curso os nomes dos orientandos, de seus Projetos e da banca de Qualificação e Defesa.

#### **Seção V**

### **DA COORDENAÇÃO DE ACEC DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA**

**Art. 11** - São atribuições da Coordenação de ACEC:



**I** – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

**II** – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

**III** – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades previstas no PPC de Matemática, e divulgar entre os estudantes;

**IV** – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

**V** – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior encaminhamento para arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

### **CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**Art. 12** – O Programa de Monitorias básicas do Curso de Matemática visa intensificar e assegurar a cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência.

**Parágrafo 1º** - A cada ano, os discentes podem participar de atividades de monitoria em disciplinas dentro dos cursos do campus de Paranaguá.

**Parágrafo 2º** - Os monitores (bolsistas) são selecionados por meio de edital da Unespar.

**Parágrafo 3º** - O monitor de determinada disciplina desempenha atividades orientadas pelo docente responsável pela disciplina, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos na preparação de material didático, em atividades de classe, e principalmente oferecem apoio em momentos específicos aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

## CAPÍTULO IV

### DA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

**Art. 13** - A Curricularização da Extensão no curso de **MATEMÁTICA**, em cumprimento à Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação, da carga horária determinada pela matriz curricular do curso de MATEMÁTICA da UNESPAR *campus* de Paranaguá, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”.

**Parágrafo único.** A Resolução citada no *caput* do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% da carga horária dos Cursos de Graduação, no caso em tela 300 horas aula do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de **MATEMÁTICA**, seja cumprida na forma de atividades extensionistas.

**Art. 14** - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, do curso de **MATEMÁTICA**, em que discentes e docentes, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

**Art. 15** - As ACEC’s configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

I - aprofundar o contato do curso de **MATEMÁTICA** com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;



**II** - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido no curso de MATEMÁTICA com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

**III** – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

**IV** – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelo curso de MATEMÁTICA;

**V** – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;

**VI** - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;

**VII** - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da Troca de Saberes entre sociedade e Universidade;

**VIII** - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

**IV** – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico do litoral paranaense.

**Parágrafo 1º** A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios nortsemipresenciais das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

**Parágrafo 2º** Quando envolver diversos campos dos saberes, por meio de diferentes disciplinas da Matriz Curricular constante do PPC do curso, necessárias à condução e alcance do(s) objetivo(s) das ACEC's abrangidas, inclusive quando oferecidas por



docente(s) de outro(s) Colegiado(s), este(s) docente(s) devem atuar ativamente para que sejam alcançados os objetivos do(s) referido(s) Projeto(s).

**Art. 16** - Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar o aumento de carga horária total dos cursos.

**Art. 17** - Para ser validada como uma Ação Curricular de Extensão e Cultura - ACEC's, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

**Art. 18** - As ACEC's deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando ao desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

**Art. 19** - Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, a curricularização no curso de **MATEMÁTICA** em um primeiro momento, implementará em sua grade curricular a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão, que deverá preparar os alunos para a implementação das práticas extensionistas e, assim, criar uma cultura extensionista e aumentar progressivamente seus percentuais extensionistas conforme a demanda acadêmica, até cumprir o mínimo estabelecido em lei.

**Parágrafo 1º** Os professores poderão incluir em seus Planos de Ensino a dedicação de parte da carga horária de suas disciplinas para a execução de projetos de extensão pelos alunos. A opção por não relacionar a prática extensionista a apenas algumas disciplinas se devem ao fato de haver um consenso de que todas as disciplinas têm potencial para desenvolver projetos extensionistas com os alunos.

**Parágrafo 2º** A carga horária prevista poderá ser complementada, nas seguintes modalidades:

I – ACEC I - curso de extensão com carga horária máxima de 30 horas aula com conteúdo de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas;

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III - ACEC III: participação de discentes, como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas em Programas ou Projetos de Extensão da UNESPAR, devidamente cadastrados na Divisão de Extensão do *campus* de Paranaguá;

IV – ACEC IV: participação como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR *campus* de Paranaguá.

**Parágrafo 3º** A soma da carga-horária integralizada pelo discente nas modalidades supracitadas deverá perfazer o total de 300 horas aula da carga-horária total estipulada no PPC do curso de **MATEMÁTICA**.

**Art. 20** - É responsabilidade do Colegiado de **MATEMÁTICA** a oferta das ACEC's conforme as modalidades definidas nesse Regulamento, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.

**Art. 21** - A avaliação e controle das atividades de extensão apresentadas no Art 7º será feita pelo Coordenador de ACEC's, indicado anualmente pelo Colegiado do curso de **MATEMÁTICA** com homologação do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

## **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 22** - O Colegiado do Curso reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada mês.

**Parágrafo 1º** Extraordinariamente, se reunirá sempre que necessário, por convocação do Coordenador do Colegiado ou por dois terços (2/3) de seus membros.

**Parágrafo 2º** As reuniões obrigatórias serão realizadas de acordo com calendário próprio proposto e aprovado pelo Colegiado do Curso.

**Parágrafo 3º** No caso de convocação para reunião extraordinária, esta deverá acontecer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 23** - A presença, de no mínimo 50%, dos membros garante o desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado do Curso.

**Art. 24** - Todas as reuniões serão lavradas em ata, sendo esta redigida de acordo com modelo sugerido pela UNESPAR.

**Art. 25** - Os membros deverão receber pauta relativa à convocação para reunião com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 26** - Será considerado aprovado o item em pauta que receber a maioria simples dos votos dos conselheiros presentes na reunião.

**Art. 27** - A sistemática dos trabalhos nas reuniões do Colegiado do Curso obedecerá à seguinte ordem:

- a) Abertura da sessão pelo Coordenador do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA;
- b) Discussão e votação de atas de sessões anteriores;
- c) Leitura da Ordem do Dia e abertura de espaço para inclusão de novas matérias ou proposta de inversão de item de pauta;
- d) Discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- e) Expediente;
- f) Encerramento.

**Parágrafo Único:** Qualquer membro do Colegiado do Curso, sempre que for observado algum vício, irregularidade ou nulidade, poderá encaminhar questão de ordem, dirigida de imediato e oralmente, ao Coordenador do Colegiado, destinada ao restabelecimento da ordem formal da reunião.

## CAPÍTULO VI

### DOS TRABALHOS NAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

**Art. 28** - As votações devem ater-se às seguintes normas:

**I** - A votação é aberta, podendo a critério do Colegiado do Curso, ser secreta nas decisões atinentes a pessoas e quando requerida, com justificativa, aceita pelo Colegiado, por qualquer dos seus membros;

**II** - Em todas as votações constará em ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções, quando for o caso;

**III** - Não é admitido o voto por procuração, nem representação ou substituição do membro à sessão;

**IV** - É facultado a qualquer membro do Colegiado, uma vez encerrada a votação, formalizar o fundamento do seu voto, solicitando o registro em ata.

## CAPÍTULO VII

## DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 29** - A pauta das reuniões do Colegiado do Curso:

- I – Rotinas administrativas apresentadas pela Coordenação;
- II – Proposições do Núcleo Docente Estruturante;
- III – Proposições de docentes dos projetos de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura e rotinas administrativas.

**Art. 30** - Análise e aprovação das atividades acadêmicas dos docentes do Colegiado.

I - O Colegiado do Curso deverá receber via ofício as atividades acadêmicas, na modalidade evento, propostas pelos docentes, discentes e agentes universitários do *campus* a serem previstas em calendário, antes da última reunião do ano letivo vigente.

II - Outras atividades não previstas em calendário, deverão ser comunicadas via ofício com 30 (trinta) dias de antecedência à data do evento em questão, ao Colegiado do Curso.

**Art. 31** - Apreciação e aprovação de pedidos de licença para capacitação dos docentes do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA:

I - Os membros do Colegiado do Curso apreciarão com base na lei no 11713/97, e será emitido parecer, aos pedidos de licença para capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), por parte do docente vinculado ao Colegiado, contendo o tipo, o período e o seu motivo, e devidamente protocolado no DRH.

II - O Colegiado do Curso responsabiliza-se pelo encaminhamento do resultado do pedido de licença para capacitação ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação para providências.

**Art. 32** - Homologação da distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão entre docentes em exercício no Colegiado do Curso:



**I** - Os membros do Colegiado do Curso, farão apreciação e homologação dos quadros de distribuição de atividades docentes para cada ano letivo apresentados pelo (a) coordenador(a) do colegiado, ao final do ano anterior, em reunião ordinária ou extraordinária.

**II** - A apreciação dos quadros de distribuição de atividades docentes obedecerá às orientações gerais do regime de trabalho e de distribuição de carga horária dos docentes da UNESPAR vigentes.

**Art. 33** - Análise e homologação de projetos de Pesquisa e Extensão e análise e aprovação de relatórios parciais e finais de Pesquisa e Extensão dos docentes dos Colegiados do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

**I** - Para apreciação e homologação de projetos de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do projeto.

**II** - Para apreciação e aprovação de relatórios de Pesquisa, um membro será designado como relator, tendo o prazo mínimo de 15 dias para leitura e análise do mesmo.

**III** - Para apreciação de projetos de Pesquisa, o membro relator deverá preencher a ficha de avaliação anexa a este documento, e entregá-la no momento da relatoria ao Colegiado (Anexo 2).

**Art. 34** - Apreciação e aprovação das solicitações de ascensão de nível dos docentes do Colegiado do Curso:

**I** - A análise e aprovação de solicitação de ascensão de nível de docente vinculado ao Colegiado obedecerá à lei nº 11713/97.

**II** - A leitura e análise de Memorial Descritivo será feita por 3 (três) membros do Colegiado, designado como relatores. Estes deverão fazer a relatoria em reunião do Colegiado, pautado no Memorial Descritivo/ Ficha de Avaliação (Anexo 3), que deve ser entregue após a relatoria.

## CAPÍTULO VIII



## DO PEDIDO DE VISTA

**Art. 35** - Qualquer membro do Colegiado tem direito a requerer na sessão do Colegiado o pedido de vista de processo e, conseqüentemente, o adiamento da discussão para a próxima reunião.

**Parágrafo 1º** O pedido de vista deve ser justificado e somente será concedido após aprovado pela maioria do Colegiado.

**Parágrafo 2º** Em sendo aprovado o pedido de vista o (os) solicitante(s) terá(ão) prazo de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando comprovada a urgência da situação na qual o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, por proposta de qualquer membro se os membros aprovarem a urgência de discussão e votação. Poderá ser convocada uma reunião extraordinária para votação da matéria.

**Parágrafo 3º** Cada solicitante deverá, no ato da devolução, apresentar parecer consubstanciado.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 36** - O Colegiado do Curso de MATEMÁTICA expedirá as instruções complementares a esta regulamentação visando padronizar procedimentos.

**Art. 37** - As decisões *ad referendum* tomadas pela coordenação do curso serão avaliadas pelos docentes do colegiado na reunião mais próxima.



**Art. 38** - As modificações deste regulamento poderão ser propostas por qualquer membro do colegiado, sendo as mesmas levadas para a apreciação do NDE para os encaminhamentos pertinentes.

**Art. 39** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Núcleo Docente Estruturante.

**Art. 40**- Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paranaguá, 19 de julho de 2021

Prof<sup>a</sup> Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Coordenadora do Colegiado do Curso De Matemática  
Unespar – *Campus* de Paranaguá

## 12.2. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE MATEMÁTICA I E II DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

### **Considerando:**

- ✓ Os termos da LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, que determina, em seu artigo 82, que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio e superior em sua jurisdição,
- ✓ O parecer RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição,
- ✓ A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação),
- ✓ O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática, o Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir da segunda metade do curso, que representa quatrocentas horas da Matriz Curricular e compõe o Núcleo Específico do curso, sendo vivência teórico-prática obrigatória para a formação acadêmica do futuro professor, não havendo, sob nenhum aspecto, nenhuma dispensa da mesma, bem como igualmente obrigatória é a comprovação de sua realização, mediante apresentação dos materiais e documentação própria,
- ✓ Que na BNC em seu CAPÍTULO IV – REFERENTE AOS CURSOS DE LICENCIATURA, no Artigo 15 considera 400 horas destinadas ao estágio



supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem, integrando o Grupo III correspondentes às práticas pedagógicas dos componentes curriculares do curso, o Colegiado de Matemática, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, nos termos abaixo.

**Art. 2º** - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá, visando a normatizar o Estágio Curricular Supervisionado, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

## CAPÍTULO I

### DA CONCEPÇÃO

**Art. 3º** - O **Estágio Supervisionado** constitui-se um componente curricular, vivenciado ao longo do curso, permeando toda a formação do futuro professor de Matemática, desenvolvido em tempo e espaço específico e contando com uma coordenação de dimensão prática. Conforme definido na legislação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica é componente curricular obrigatório a todos os cursos de licenciatura. O **Estágio Supervisionado** é o conjunto de atividades curriculares de aprendizagem profissional, integrante do projeto pedagógico do Curso de Matemática, propiciando ao aluno a participação em situações práticas de vida e de trabalho profissional, realizado em Escolas de Educação Básica e de Ensino Médio, sob a responsabilidade do Professor de Estágio Supervisionado e realizado nos termos do regulamento específico. O Estágio Supervisionado de **Licenciatura em Matemática** visa que o aluno em contato com o seu futuro ambiente de trabalho acelere, complemente e consolide sua formação profissional, que aclare sua posição de agente da Educação, de maneira lógica e sequenciada, firmando os contornos do profissional consciente da responsabilidade do seu trabalho.

**Parágrafo único:** A reflexão das experiências advindas do Estágio Curricular Supervisionado deve constituir-se em subsídio para definição e reconstrução do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática, para a pesquisa acadêmica de docentes e estudantes no referido curso, assim como também deve servir de elemento para que a IES contribua, por meio de projetos de extensão de formação continuada, com as instituições que se abrem como campos de estágio da UNESPAR – Campus Paranaguá.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** - Constituem objetivos do estágio curricular supervisionado:

**I** - favorecer parcerias entre a UNESPAR – Campus Paranaguá comunidade escolar da região, as Secretarias Municipais de Educação, o Núcleo Regional de Educação e outras instituições educativas e culturais, estabelecendo uma via de desenvolvimento dos fins desta instituição, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**II** - viabilizar aos acadêmicos estagiários a articulação entre os conhecimentos produzidos na Universidade, ao longo do curso, com os obtidos no Ensino da Matemática de outras instituições educativas, especialmente instituições escolares do Ensino Fundamental e Médio;

**III** – oportunizar uma reflexão teórico-prática sobre a realidade educacional na qual os acadêmicos estagiários irão atuar, construindo alternativas de transformação;

**IV** – fomentar posicionamentos críticos por parte dos futuros licenciados acerca da organização disciplinar, dos sujeitos envolvidos nas práticas de sala de aula, das relações de poder e instâncias hierárquicas escolares, através do Estágio de Observação;

**V** - oportunizar a vivência de práticas pedagógicas que possibilitem, levando em consideração a diversidade de contextos, a fundamentação de conhecimentos constituintes da atividade profissional, através do Estágio de Participação e Regência;

**VI** – subsidiar o questionamento, a reavaliação e a reestruturação tanto do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática, quanto do Projeto Pedagógico Institucional



(PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 5º** - Cumprindo o estabelecido nas Resoluções pertinentes, o Estágio Curricular supervisionado do Curso de Matemática da UNESPAR perfaz um total geral de 400 horas/aula que serão cumpridas dentro do período letivo regular, seguindo cronograma específico, mas consonante ao Calendário Acadêmico da IES.

##### § 1º Estágio Supervisionado em Matemática I

O Estágio Supervisionado em Matemática I será realizado nas escolas de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

##### 1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

##### 2º etapa: Práticas Iniciais (70 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do

tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;

- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino
- c) Fundamental;
- d) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo Colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- e) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

### **3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)**

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Autoavaliação da prática observada.
- d) Período de prática docente
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e autoavaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio.

### **4ª etapa: Período de avaliação (20 horas)**

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;
- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

## § 2º Estágio Supervisionado em Matemática II

O Estágio Supervisionado em Matemática II será realizado nos colégios de Ensino Médio (1º ao 3º ano) da comunidade escolar e dividido em quatro etapas:

### 1ª etapa: Abordagem Teórica (30 horas)

- a) Constará de reflexão sobre a ação do aluno na prática do seu curso; bem como as formas de observações e vivência educativa nas escolas da comunidade;
- b) Organização de seminários para a discussão da realidade educacional do Ensino da Matemática e suas transformações sociais;
- c) Elaboração do material pedagógico de estágio que será trabalhado, ao longo do ano, nas escolas.

### 2º etapa: Práticas Iniciais (70 horas)

- a) Estágio de Observação na estrutura organizacional do campo de estágio. Nesse momento será observado a caracterização da organização do espaço-tempo escolar e das relações pedagógicas produzidas no âmbito escolar do estágio, ou seja, a descrição/interpretação da escola - através de entrevistas com equipe pedagógica, direção e professores, bem como por meio de observação e análise de documentos da escola. A intencionalidade é que, nesse momento, o acadêmico estagiário realize uma análise acerca dos elementos constituintes das diversas dimensões da prática escolar (arquitetura/estrutura física e administrativa da escola, organização do tempo, perfil docente, perfil discente, perfil pedagógico, gestão escolar, relações escola/família e escola/comunidade e projeto político-pedagógico), assim como reflita sobre as interações sociais em situação de ensino-aprendizagem (relações professor x aluno x equipe administrativo/pedagógica), objetivando tanto identificar práticas que contribuem ou tornam-se obstáculo à construção do conhecimento, quanto investigar aspectos como dispositivos disciplinares, autoridade e relações simbólicas e de poder no espaço escolar;
- b) Aulas práticas dentro da IES, com temas extraídos do currículo escolar de Ensino Médio;



- c) Atividades complementares de participação em atividade extras oferecidas pelo colegiado, como: mini cursos, palestras, oficinas, entre outros.
- d) Leituras orientadas a fim de subsidiar/fundamentar teoricamente o olhar sobre as práticas concernentes a essa etapa do estágio, com vistas à construção de relatório de estágio.

### **3ª etapa: Período de Atuação (80 horas)**

- a) Estágio de Observação docente na estrutura pedagógica do campo de estágio;
- b) Registro e análise de dados do período de observação docente;
- c) Autoavaliação da prática observada;
- d) Período de prática docente;
- e) Elaboração dos projetos de aula e preparo do material didático para a Regência de classe nas aulas de Matemática no campo de estágio;
- f) Avaliação e autoavaliação, sobre a regência em classe;
- g) Produção escrita/ elaboração de relatório reflexivo acerca das observações/ações desenvolvidas durante essa etapa do estágio;
- h) Contato com o colégio, campo de estágio, e articulação com a equipe pedagógica, através de reuniões, a fim de escutar as necessidades da escola, discutir e propor encaminhamentos em Matemática a ser desenvolvido na forma de projeto/regência com o Ensino Médio;
- i) Organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (envolvimento na organização geral e inscrição de painel ou comunicação oral);
- j) Participação no Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado em Matemática da UNESPAR – Campus Paranaguá (com apresentação de painel ou comunicação de experiência didático-pedagógica)

### **4ª etapa: Período de avaliação (20 horas)**

- a) Será feita de forma contínua e sistemática pelo professor de estágio, pelo grupo de observação, pelos professores da disciplina e pelo aluno estagiário;



- b) O aluno receberá atendimento individualizado por parte do professor responsável pelo estágio, estabelecido em comum acordo pelo professor e aluno.

**Art. 6º** - A programação e organização do Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado cabem ao Professor de Estágio com os demais professores do colegiado, juntamente com acadêmicos estagiários do 3º e 4º ano. Este Seminário caracteriza-se como um evento de extensão direcionado à discussão e partilha de experiências na área de ensino-aprendizagem de Matemática, cujo público deve abranger, pelo menos, os demais estudantes dos 1º e 2º anos do Curso de Matemática Campus de Paranaguá, bem como professores e equipes pedagógicas das instituições campos de estágio.

**Art. 7º** - A docência/regência em classe será desenvolvida, na modalidade regular do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Art. 8º** - Pode solicitar redução de 30% da carga-horária de qualquer uma das atividades de docência/regência de classe o acadêmico que comprovar estar em efetivo exercício de sala de aula em Matemática em estabelecimento de ensino que oferte regularmente o Ensino Fundamental e/ou Médio, valendo tal redução somente para a especificidade docente comprovada.

**§ 1º** Os outros 70% da carga-horária de docência/regência de classe que devem ser cumpridas podem desenvolver-se em âmbitos diferenciados de ensino.

**§ 2º** A redução da docência/regência de classe não inclui a desobrigação de participação integral nas demais atividades.

**Art. 9º** - O registro das horas destinadas ao estágio, para efeito de comprovação, será feito em documento próprio e devidamente assinado por profissional do campo de estágio que acompanhou a atividade, pelo professor de estágio, bem como pelo próprio estagiário.

**Art. 10** – O aluno estagiário levará para a escola onde realizará seu estágio, um



ofício para a direção da mesma, constando as atividades que o mesmo fará na escola durante seu período de estágio.

**Art. 11** – Atividades de estágio remunerado ou voluntário não substituem a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado.

## CAPÍTULO IV

### DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

**Art. 12** – Constituem-se campos de estágio, prioritariamente, as instituições escolares de direito público que ofereçam Ensino Fundamental, terceiro e quarto ciclos, e Ensino Médio, devidamente conveniadas com a UNESPAR – Campus de Paranaguá, através de documentação legal própria, formalizando as condições básicas para a realização do estágio. Via de regra, em casos específicos e avaliada pertinência pela coordenação do Estágio Supervisionado, respeitando-se processo de firmação de convênio ou Termo de Compromisso de Estágio, conforme consta no Regulamento Geral de Estágio da Unespar, podem ainda constituir-se campos de estágio: escolas públicas que ofereçam séries iniciais do Ensino Fundamental, escolas privadas com Ensino Fundamental e Médio, eventos culturais regionais consolidados e as próprias dependências da UNESPAR – Campus de Paranaguá, por meio de projetos institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão, desde que apresentem condições para:

**I** - planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de estágio;

**II** - aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos, assim como vivência efetiva de situações concretas de trabalho na área específica da Licenciatura de Matemática;

**III** - concordância sobre as questões de concepção de ensino, supervisão, avaliação e normas, próprias do estágio curricular obrigatório, definidas pela UNESPAR.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

**Art. 13** - O acadêmico estagiário é o aluno regularmente matriculado no período que abriga a disciplina de estágio curricular supervisionado.

**Parágrafo único:** Ao acadêmico de estágio curricular supervisionado compete:

- I - informar-se e cumprir o regulamento do estágio curricular supervisionado;
- II - definir com o professor de estágio o período, o campo e as condições para o cumprimento das atividades de estágio;
- III - elaborar e cumprir o Plano de Estágio Curricular Supervisionado com a orientação do professor de estágio;
- IV - comparecer ao estágio pontualmente, portando seu crachá, nos dias, horas e locais estipulados e comunicar com antecedência de, no mínimo, 48 horas, a sua ausência nas atividades previstas, à escola campo de estágio e ao professor de estágio;
- V - manter atitude ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades;
- VI - avaliar de modo constante e crítico as inserções de estágio realizadas, sejam elas na condição de observação, participação ou de docência/regência, organizando leituras e escrita analítica que culminará no relatório ou artigo de cada etapa de estágio;
- VII - apresentar ao professor de estágio, com antecedência, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;
- VIII - respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar as normas por elas estabelecidas;
- IX - manter atitude de maior atenção, disciplina, discrição, como também de colaboração, quando no recinto campo de estágio;
- X - apresentar cada atividade de estágio curricular supervisionado, obedecendo aos prazos previstos pelo professor de estágio;
- XI - cumprir as etapas previstas para realização do estágio supervisionado, bem como realizar o registro da frequência em documento próprio.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ESTÁGIO

**Art. 14** - Entende-se por professor de estágio a orientação dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional pelo docente do Curso de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá, de forma a proporcionar aos estagiários a plena articulação de teorizações e práticas inerentes ao Ensino da Matemática.

**Art. 15** – O trabalho de Estágio Supervisionado em Matemática no Curso de Matemática é desenvolvida na forma de supervisão direta e continuada, com acompanhamento efetuado pelo docente na orientação, no desenvolvimento e na avaliação das atividades planejadas e realizadas nos campos de estágio ao longo de todo o processo.

**Parágrafo único:** Compete ao professor de estágio:

**I** – contatar a direção, equipe pedagógica, professores ou responsáveis pelos campos envolvidos nos estágios, para firmar compromisso entre as partes e deliberar encaminhamentos relativos ao desenvolvimento das atividades;

**II** - orientar os acadêmicos estagiários no planejamento e execução de todo o trabalho a ser desenvolvido durante a realização do estágio;

**III** - indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias à reflexão das práticas observadas ou exercidas durante as atividades de estágio;

**IV** - informar os acadêmicos estagiários sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio curricular supervisionado;

**V** - organizar e divulgar cronograma de estágio, assim como indicar e encaminhar oficialmente, através de solicitação, os acadêmicos aos campos de estágio;

**VI** - orientar efetivamente os estagiários em suas atividades de estágio;

**VII** - Acompanhar o cumprimento das horas de estágio curricular supervisionado, assim como receber, analisar e avaliar relatórios e outros documentos dos acadêmicos



**VIII** - comunicar aos campos de estágio sobre as alterações que eventualmente venham ocorrer nas atividades de estágio curricular supervisionado;

**IX** – propor, sempre que necessário, a reformulação das normas gerais do estágio curricular supervisionado, com base em novas experiências;

**X** – avaliar, em conjunto com os demais profissionais envolvidos no estágio, todas as etapas previstas, em função dos objetivos e critérios propostos;

**XI** - assinar certidões, declarações e documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;

**XII** - articular e organizar o Seminário de Práticas e Estágio Supervisionado, consolidando-o como um importante evento extensionista que promove o debate e partilha de experiências entre os acadêmicos estagiários, professores supervisores/orientadores, profissionais dos campos de estágio e demais interessados, visando o aperfeiçoamento contínuo do processo;

**XIII** - informar, através de documento próprio, à secretaria geral, a carga horária cumprida nos estágios em andamento;

**XIV** - manter o corpo discente informado sobre a quantidade de horas de estágio efetivamente cumpridas pelos acadêmicos estagiários em cada etapa, bem como as que faltam para o cumprimento da carga horária total;

**XV** – resolver, juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso de Matemática, casos omissos do presente regulamento;

**XVI** - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COODENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

**Art. 18** - São atribuições do Coordenador de Estágio:

**I** - estabelecer normas e definir diretrizes para o estágio e zelar pelo cumprimento

das mesmas;

**II** - aprovar a programação de estágios feita pelos Docentes de Estágio;

**IV** - oferecer apoio pedagógico ao Professor de Estágio quando solicitado;

**V** - avaliar os casos de exceção trazidos pelo professor de Estágio;

**VI** - ouvir anualmente a exposição de resultados apresentada pelo professor de Estágio, emitindo pareceres e contribuições no sentido de aprimorar o processo e melhorar a formação dos futuros licenciados em Matemática;

**VII** - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## CAPÍTULO VIII

### DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 19** - O estágio curricular supervisionado se desenvolverá numa sistemática de orientação e análise crítica dos trabalhos, estabelecendo uma perspectiva de reflexão contínua da experiência profissional oferecida ao professor em formação. A avaliação privilegiará o acompanhamento no processo e será parte integrante do trabalho educativo. É de responsabilidade coletiva, uma vez que a colaboração dos colegas e demais profissionais da área da educação é fator de crescimento, de responsabilidade social e de ajuda efetiva para a construção do conhecimento. Para efeitos legais, o acadêmico estagiário será avaliado pelo professor de estágio e demais profissionais que o acompanharão em suas atividades, mas sendo prerrogativa do professor de estágio o parecer final quanto ao desempenho do acadêmico.

**Parágrafo único:** Em função dos objetivos e atividades propostas, serão observados os seguintes procedimentos:

**I** - participação ativa e desempenho no decorrer das atividades teórico-práticas previstas em cada uma das etapas de estágio;

**II** - registro e apresentação parcial e final das atividades desenvolvidas, conforme

solicitação do professor supervisor do estágio;

**III** - considerações feitas pelos professores, equipe técnico-pedagógica da escola campo de estágio, através de documentação de acompanhamento;

**IV** - o acadêmico estagiário que for considerado insuficiente em uma das atividades do estágio terá nova oportunidade para refazê-la, desde que em tempo previsto para conclusão total do estágio;

**V** - a aprovação exigirá uma nota anual, mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), que representará o processo global, em suas dimensões teóricas e práticas e o cumprimento integral da carga horária estabelecida para cada atividade de estágio, registradas em documento próprio;

**VI** - em caso de reprovação no Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá refazê-lo integralmente;

**VII** - o exercício domiciliar, direito do aluno, poderá ser ofertado nas atividades de planejamento, organização e elaboração do estágio; as atividades práticas (nas instituições campos de estágio) deverão ser cumpridas integralmente, mesmo fora do cronograma estabelecido pelo professor de estágio e em período concentrado, desde que dentro do ano que abriga o estágio.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20** - Conforme necessidade, poderão ser estabelecidos novas normas e critérios para a realização do estágio curricular supervisionado, desde que atendam o presente regulamento.

**Art. 21** - São partes integrantes, como anexos deste regulamento, todos os documentos, formulários e fichas de estágio.

**Art. 22** - Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pelo Colegiado



de Matemática da UNESPAR – Campus de Paranaguá, no âmbito de suas competências.

**Art. 23** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições anteriores.

Paranaguá, 19 de julho de 2021

Prof<sup>a</sup> Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática  
Unespar – *Campus* de Paranaguá

## 12.3. REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

### CAPÍTULO I

#### DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1º** O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (NDE) tem por finalidade conceber, consolidar e atualizar permanentemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade, conforme o disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC).

### CAPÍTULO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 2º** O NDE, Núcleo de caráter consultivo e propositivo, tem as seguintes atribuições:

I – garantir a atualização do PPC, propondo ao colegiado, adequações, considerando:

- a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- b) a legislação específica do Curso e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- c) o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- d) os relatórios da CPA e de autoavaliação do Curso;

e) as demandas para inserção do egresso no mundo do trabalho.

II – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) do Curso, primando pela consolidação do perfil profissional do egresso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar e/ou multidisciplinar, entre as diferentes atividades presentes no currículo do Curso tendo em vista, políticas e estratégias para sua efetivação;

IV - propor, apoiar e zelar, em conjunto com o Colegiado de Curso, a implementação da carga horária presencial e/ou à distância, a metodologia e o processo de avaliação nas respectivas disciplinas, indicando adequações, quando for o caso;

V- atestar a adequação da bibliografia básica e complementar constante nos Planos de Ensino, no formato físico ou virtual, em conformidade com o PPC;

VI - encaminhar propostas de reestruturação curricular ao Colegiado de Curso, propondo ajustes em decorrência da avaliação externa e autoavaliação;

VII - indicar formas de incentivo para articular o ensino, à extensão, à pesquisa e à pós-graduação, de acordo com demandas sociais e políticas públicas relativas à formação na área de conhecimento do curso;

VIII – apresentar anualmente, ao Colegiado do Curso, plano de metas e ações no âmbito gestão do mesmo;

IX – apresentar ao Colegiado do Curso o Relatório Anual das ações do NDE.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º O NDE será constituído:

I - pelo Coordenador do Curso;

II - por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) professores, incluindo o coordenador do Curso, pertencentes ao corpo docente do curso.

§1º O presidente do NDE será eleito na primeira reunião ordinária, por seus pares,

convocada pelo coordenador de curso.

§2º Em caso de falta ou impedimento eventual do presidente do NDE a uma reunião, este será substituído pelo Decano entre os integrantes do NDE, o qual responderá ad hoc pela presidência.

§3º Pelo menos 80% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§4º O NDE terá 40% de professores em regime TIDE, podendo, os demais membros, estarem em regime de trabalho de tempo integral ou parcial.

**Art. 4º** Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso e nomeados pela Reitoria para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, respeitando os seguintes critérios, na ordem: titulação, regime de trabalho, tempo de efetivo exercício na Instituição.

**Parágrafo único:** Devem ter perfil de liderança acadêmica e presença efetiva no desenvolvimento do Curso, percebidas na produção de conhecimento nas principais áreas de formação do curso, desenvolvimento do ensino e ampla experiência profissional, inserção institucional e outras dimensões entendidas como necessárias pela Instituição, para consecução do PPC.

**Art. 5º** Para garantia da continuidade das ações do NDE deve ser observada a renovação parcial dos membros, até a realização do próximo ato regulatório (ENADE), garantindo que membros novos e antigos atuem simultaneamente no núcleo.

**Parágrafo único:** A substituição de membros que se ausentam antes do final de seu mandato, será feita por meio de nova decisão colegiada, nos moldes da primeira indicação do membro, para um mandato de 3 (três) anos.

**Art. 6º** No caso de Curso em fase de implantação, o NDE será formado pela Comissão de criação do mesmo.

## CAPÍTULO IV

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao Presidente do NDE:

- I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II - representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;
- III - encaminhar proposições do NDE ao Colegiado de Curso para deliberações;
- IV - designar um relator ou uma comissão para estudo de matéria a ser analisada pelo NDE e, um membro do NDE para secretariar.

## CAPITULO V

### DAS REUNIÕES

**Art. 8º** O NDE reunir-se-á ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez por semestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros constituídos.

§1º A convocação de seus membros será feita pelo presidente do NDE, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da sessão, acompanhado da pauta da reunião.

§2º Em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo, desde que todos os membros tenham conhecimento da convocação e ciência das causas da urgência dos assuntos a serem tratados.

§3º O membro designado no inciso IV art 8º lavrará a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na reunião.

**Art. 9.** As decisões do NDE ocorrerão por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

**Parágrafo Único:** Observar o *quórum* de 50% + 1 dos membros para a realização das reuniões.

**Art. 10** Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I - em todos os casos as votações serão em aberto e somente os membros presentes terão direito a voto;

II - qualquer membro do NDE pode, expressamente, fazer consignar em ata o seu voto;

III - nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar sobre assuntos que lhe interessem pessoalmente;

**Art. 11.** A ausência em duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição automática como membro do NDE.

**Parágrafo Único:** Justificativas serão analisadas pelo NDE e constarão em Ata.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** No prazo de 90 (noventa) dias, contados após a aprovação desta Resolução, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de todos os cursos de Graduação da UNESPAR deverão estar em funcionamento.

**Art. 13** Casos omissos serão analisados pela Câmara de Graduação e em última instância deliberados pelo CEPE.

Paranaguá, 19 de julho de 2021

Prof<sup>a</sup> Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Coordenadora do Colegiado do Curso De Matemática

## 12.4. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

### TÍTULO I TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CAPÍTULO I NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular do Curso de Matemática Licenciatura da Unespar-Paranaguá e constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objetivo de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação. Previsto pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e **OBRIGATÓRIO** para a obtenção do diploma.

Art.1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve ser apresentado individualmente na forma de **MONOGRAFIA** ou na forma de **ARTIGO CIENTÍFICO** em parceria com seu orientador. Se, na forma de artigo científico, deve ter sido publicado nos 18 (dezoito) meses que antecedem a conclusão do curso em revista Científica com Qualis mínimo B4 na área de educação ou ensino.

§ Único. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser orientado por um docente do curso de Licenciatura em Matemática ou por outro docente da instituição, que tenha experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico. Não sendo permitida orientações de professores sem vínculo empregatício na UNESPAR campus Paranaguá. Professores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior, com convênio e/ou comprovante de parcerias em desenvolvimento de pesquisa com a



UNESPAR podem co-orientar graduandos de Licenciatura em Matemática da UNESPAR -  
Campus Paranaguá.

## CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art.2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática tem como objetivos:

- I- **Geral:** capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa correlacionando e aprofundando os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso.
- II- **Específicos:** estabelecer conexão entre ensino e pesquisa tendo como centralidade o ensino e a aprendizagem; contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

## CAPÍTULO III MODALIDADES

Art.3º O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- I - pesquisa de campo;
- II - pesquisa de laboratório;
- III - pesquisa bibliográfica;
- IV - pesquisa teórica;
- V - Pesquisa em projetos de extensão.

## CAPÍTULO IV NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art.4º O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pela



Comissão de TCC em reunião com o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, atendendo o seu Projeto Político Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.

## **TÍTULO II**

### **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art.5º Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC a coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática/UNESPAR Campus Paranaguá e o professor coordenador da disciplina de Metodologia da Pesquisa/TCC (Comissão do TCC).

#### **CAPÍTULO II**

#### **ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA DISCIPLINA DE TCC**

Art.6º Compete ao Coordenador da disciplina de TCC (Comissão do TCC):

- I. Supervisionar integralmente a disciplina;
- II. Elaborar os editais de divulgação de linhas de pesquisa, datas e bancas de apresentação.
- III. Acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC;
- IV. Atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. Convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;



VI. Organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, as propostas de pesquisas dos alunos concluintes e distribuí-las entre os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador;

VII. Estipular juntamente com o Colegiado de Curso o número mínimo de laudas do TCC;

VIII. Propor a coordenação pedagógica da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ e/ou da chefia do colegiado de Licenciatura em Matemática da UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.

### **CAPÍTULO III**

#### **SECÇÃO I**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Art.7º Compete ao orientador do TCC:

I- Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.

II- Encaminhar ao Coordenador da disciplina (Comissão do TCC) o cronograma de atividades.

III- Entregar o formulário de orientação, contendo a frequência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de TCC.

IV- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.

V- Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.

VI- Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.

VII- Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita.

VIII- Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador da disciplina de TCC



(Comissão do TCC), para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.

IX- Comunicar por escrito ao Coordenador da disciplina de TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este em conjunto com a Comissão do TCC, tome as devidas providências.

X- Encaminhar a composição da banca examinadora 10 (Dez) dias úteis antes data marcada para a defesa do TCC.

XI- Presidir a banca de qualificação e de defesa de TCC de seus orientandos seguindo as orientações constantes nos documentos de defesa (Anexos I e II)

XII- Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de qualificação e de defesa com a avaliação final do TCC.

## SECÇÃO II

### CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 8º O professor orientador tem a disposição de cada orientando uma hora/semanal (conforme regimento geral da UNESPAR) para atendimento dos seus orientados de TCC.

Parágrafo único -. As horas de atendimento de cada orientando são definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constará o controle da frequência do orientando e sua assinatura.

Art. 9º Cada docente pode orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano e no mínimo 03 (três) orientados por ano.

## CAPÍTULO IV

### ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 10º São direitos do orientando:

I- Ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC;



II- Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso;

III- Ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 11 São deveres do orientando:

I- Elaborar o projeto do TCC, segundo modelo de projeto estabelecido para os Projetos de Iniciação Científica (PIC) pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação da Unespar e entregar ao professor orientador no prazo determinado para a sua devida correção e encaminhar com todas as considerações do orientador ao professor da disciplina de TCC (Comissão do TCC).

II- Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.

III- Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.

IV- Entregar versão preliminar para o orientador 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de apresentação de defesa ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;

IV- Entregar versão preliminar para o orientador do trabalho, no período previsto em edital, antes da data de apresentação de qualificação ao Coordenador da disciplina de TCC, se solicitado;

VII- Entregar o TCC aos membros da banca 20 (vinte) dias antes da data marcada para defesa.

VIII – O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).

IX- Enviar por e-mail em formatação PDF, à coordenadora da disciplina de TCC (Comissão do TCC), a ata de defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da defesa de TCC, acompanhado de uma cópia gravada em CD.

X- Qualquer plágio identificado pelo orientador ou pela banca examinadora acarretará na reprovação do acadêmico na disciplina de TCC.

§ 1º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior acarretará a anulação da



§ 2º Atraso na data da entrega do Projeto e do TCC para defesa acarretará na perda de 01(um) ponto, para cada atraso, na nota final da defesa de TCC.

§ 3º Em caso de reprovação na defesa de TCC, o acadêmico terá um prazo de até 60 dias para readequar seu TCC, sob a supervisão do orientador, e deverá ser marcada uma nova defesa de TCC.

§ 4º A critério do orientador, este poderá alterar o tema do TCC.

Art. 12– Ausências superiores a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno do processo de TCC.

§ 1º O orientador poderá desistir da orientação, desde que justificado e entregue o documento a coordenação da disciplina de TCC, para as devidas providências.

## **CAPÍTULO V PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

Art. 13. O projeto de TCC é na mesma formatação de projetos PIC (Programa de Iniciação Científica) da Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação da Unespar. Também da carta de confirmação de orientação devidamente preenchido pelo orientador e orientado (a).

Art. 14. O TCC pode ser apresentado em forma de artigo ou monografia. Para a forma de artigo, deve ser anexado junto ao artigo as normas da revista a qual o aluno optou. A revista deve apresentar um qualis de no mínimo B4 (pela avaliação da CAPES) na avaliação dentro da área de ciências ambientais.

§ 1º O não anexo das normas da revista indexada invalidará o TCC, resultando na reprovação do acadêmico (a).

§ 2º A publicação do trabalho de TCC em revista indexada, não implica na aprovação do acadêmico (a) na disciplina de TCC, pois terá que apresentar o TCC a uma banca avaliadora da UNESPAR - Campus de Paranaguá, nomeada pelo orientador do trabalho (Comissão do TCC).

§ 3º O aluno (a) deverá entregar a versão definitiva do artigo, anexando as normas



da revista em formatação PDF, à coordenação da disciplina de TCC, juntamente com a carta assinada da versão definitiva do artigo pelo orientador e orientado.

Art. 15. A Monografia deverá constar de: capa, folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos, epígrafe (opcional), sumário, listas (caso houver), resumo com 03 a 05 palavras chaves, abstract com 03 a 05 palavras chaves (mesmas palavras do resumo), introdução, objetivo geral, revisão da literatura, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências bibliográficas e anexos (caso seja necessário).

§ 1º A formatação deverá ser conforme normas ABNT vigentes, para trabalho científico;

§ 2º O projeto e monografia de TCC deverá ser entregue ao coordenador do TCC, conforme previsto em edital.

### **TÍTULO III**

#### **CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 16. O acadêmico será avaliado em três modalidades:

1. Avaliação de qualificação do TCC: apresentação oral;
2. Avaliação de defesa: apresentação oral;
3. Análise do trabalho escrito ou Publicação do TCC em revista indexada;

Art. 17. O trabalho escrito e a apresentação oral (de qualificação) acontecerá em data prevista no edital, onde o orientando apresentará à Banca Examinadora o que ele já escreveu do seu trabalho.

§ 1º Em data prevista, acontecerá a pré-qualificação do TCC dos(as) acadêmico(as) diretamente com seus orientadores, onde estes analisarão o desenvolvimento do TCC e se forem considerados aptos serão encaminhados para a qualificação.



§ 2º Em data prevista, acontecerá a qualificação dos TCC(s). Os orientadores encaminharão para a comissão científica 3 (três) cópias dos trabalhos, sem encadernação, contendo: pré-projeto e fundamentação teórica até o momento desenvolvida pelo(a) acadêmico(a).

§ 3º De posse dos trabalhos, a comissão científica organizará as bancas examinadoras. Essas serão compostas de 2 (dois) docentes, que farão arguição e preencherão o Formulário de Avaliação de Qualificação (Anexo III), sem emitir nota avaliativa.

Art. 18. O trabalho escrito e a apresentação oral (e defesa) do acadêmico será avaliada pela mesma banca examinadora de qualificação, composta pelo orientador e mais dois docentes. Os dois docentes atribuirão, individualmente, nota ao trabalho e um deles será o presidente da Banca.

§ 1º Em data prevista, acontecerá a defesa do TCC na qual o acadêmico(a) fará sua apresentação para a banca examinadora no tempo de até 20 (vinte) minutos, podendo fazer uso do Power Point. Após o término da apresentação a banca Examinadora preencherá a ata, (Anexo III) – Ata de sessão Pública de Defesa. Os documentos referentes à avaliação deverão ser entregues ao Coordenador de TCC para que sejam organizadas, arquivadas e tenham suas notas lançadas para aprovação.

§ 2º O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 3º O aluno com média parcial igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), fará uma reapresentação do trabalho, em um período de 60 dias, para fazer as alterações necessárias no TCC e reapresentá-lo à banca examinadora, na data e horário determinados pela Coordenação da disciplina de TCC.

Art.20. No exame final de TCC, o trabalho escrito e a apresentação oral devem ser novamente avaliados pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente.

§ 1º A média final do aluno é a resultante da média aritmética entre a média parcial e a obtida no exame final.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

§ 2º É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

## **CAPÍTULO II**

### **COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Art.21. A Banca Examinadora para a qualificação e defesa do TCC será a mesma e constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.

§ 1º Os professores examinadores serão designados pelo professor orientador, considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.

§ 2º Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro colegiado, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado, desde que não acarrete custos monetários a UNESPAR.

## **CAPITULO III**

### **DA DEFESA DO TCC**

Art. 22 – As sessões de defesa do TCCs serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição.

Art. 23 - A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:

I - apresentação oral terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

II – a arguição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.

Art. 24 - A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata serão de responsabilidade do presidente da banca.



## TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.

Art. 26. Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 27. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da disciplina de TCC, em conjunto com o Colegiado do Curso.

Paranaguá, PR, 19 de julho de 2021.

**Prof<sup>a</sup> Mariliza Simonete Portela (Coordenadora)**

**Prof. Fernando Yudi Sakaguti**

**Prof. Mauro Roberto Santos**

**Prof<sup>a</sup>. Solange Maria Gomes dos Santos**

Comissão do TCC do Colegiado de Matemática /UNESPAR – *Campus* de Paranaguá

**ANEXO I**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**  
**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO – 202X**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**PARTE 1: DOCUMENTO FÍSICO**

O acadêmico apresentou um documento físico sobre “o que já escreveu” da sua monografia, segundo o roteiro abaixo? ( ) sim ( ) não ( ) em parte

**TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA - OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO - ABORDAGEM METODOLOGICA**

**PARTE 2- FORMATO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO À BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

O acadêmico fez sua apresentação na forma de Power Point, segundo o roteiro abaixo:

( ) sim ( ) não ( ) em parte

**TÍTULO - INTRODUÇÃO - PROBLEMA DE PESQUISA – JUSTIFICATIVA - OBJETIVO GERAL - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - REFERENCIAL TEÓRICO - ABORDAGEM METODOLOGICA**

**PARTE 3 - ROTEIRO DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO PELA BANCA DE QUALIFICAÇÃO.**

**QUANTO AO TÍTULO DO TRABALHO:**

O título do trabalho indica onde o projeto de pesquisa será aplicado?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
O título do trabalho expressa o conteúdo de todo o trabalho?	( ) sim ( ) não ( ) em parte



<b><u>QUANTO A INTRODUÇÃO:</u></b>	
A escolha do tema/do objeto da pesquisa está em função da sua relevância social?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
A pesquisa contribui tanto na ordem teórica (contribuições para o avanço da área do conhecimento), quanto na ordem prática (aplicabilidade dos resultados na sociedade).	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
<b><u>QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA:</u></b>	
Mostra a situação prática da qual decorre a pergunta de investigação?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Explicita qual será o objeto de estudo em foco e o problema a ser investigado?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
O problema de pesquisa está bem claro, compreensível e executável?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
<b><u>QUANTO A JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO TEMA DO TRABALHO:</u></b>	
Essa pesquisa merece ser realizada?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Os motivos justificam a escolha pelo tema desse trabalho?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
<b><u>QUANTO AOS OBJETIVOS DO TRABALHO:</u></b>	
O objetivo geral contempla todo o trabalho que está sendo desenvolvido?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Os objetivos específicos explicitam o que se quer saber através da pesquisa?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
<b><u>QUANTO AO REFERENCIAL TEÓRICO:</u></b>	
As teorias embasam a pesquisa como um todo?	( ) sim ( ) não ( ) em parte



	parte
As teorias e conceitos ajudaram na compreensão do objeto da pesquisa em questão?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
O referencial teórico está coerente com a proposta do trabalho?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Os autores e as teorias escolhidas condizem com a abordagem da pesquisa?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
<b><u>QUANTO A METODOLOGIA:</u></b>	
O tipo de pesquisa adotado está de acordo com o tema?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
Os procedimentos e técnicas, a serem empregados para o levantamento de dados, estão de acordo com o tema?	( ) sim ( ) não ( ) em parte
As opções metodológicas evidenciam sua pertinência frente ao problema e objetivos da pesquisa?	( ) sim ( ) não ( ) em parte

**Banca Examinadora – Professores:**

I. \_\_\_\_\_ Assinatura:

\_\_\_\_\_

II. \_\_\_\_\_ Assinatura:

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DO TCC – 202X

ACADÊMICO(A): \_\_\_\_\_

#### 1. QUANTO A ELABORAÇÃO DO TCC:

(Valor: 6,0)

<b>1.1 Contribuição teórica ou teórico-prática do trabalho para a área de conhecimento</b>	1.1.1 Relação do Trabalho com as Disciplinas do Curso/Formação do Professor/Aplicação no Ensino e/ou Aprendizagem	
<b>1.2 Estrutura coerente do trabalho</b>	1.2.1 Relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos	
	1.2.2 Metodologia (apresentação, de forma clara e objetiva, dos procedimentos metodológicos utilizados, coerentes com os objetivos do trabalho).	
	1.2.3 Utilização de referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa	
	1.2.4 Tratamento e análise dos dados e/ou conclusões.	
<b>1.3 Uso da língua padrão e respeito às normas do Roteiro Institucional de TCC</b>	1.3.1 Uso de linguagem acadêmica. 1.3.2 Uso das normas de escrita.	



**2. QUANTO A APRESENTAÇÃO DO TCC:**

**(Valor 4,0)**

2.1 Domínio do assunto.	
2.2 Clareza e objetividade na exposição.	
2.3 Qualidade e organização do material da apresentação.	
2.4 Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora.	

**NOTA:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_\_

**Banca Examinadora – Professores:**


III.

**ANEXO III**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 202\_**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME**

**2. IDENTIFICAÇÃO:**

Acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**2. SESSÃO DE DEFESA:**

Na data, horário e local supra citados, reuniu-se a Banca Examinadora do referido Trabalho de Conclusão de Curso, a qual, depois da Análise da Monografia e dos trabalhos de apresentação, arguição e defesa da mesma, conferiu o conceito: \_\_\_\_\_

A sessão encerrou-se às \_\_\_\_\_. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

**Sugestões:**

A Banca Examinadora encaminhará para a acadêmica as considerações colocadas durante a apresentação.



**Banca Examinadora – Professores:**


## **12.5. REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAGUÁ**

### **Da Legislação e Conceituação**

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Matemática por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.



Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

### Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Matemática, foi feita a opção pelas modalidades ACEC I e ACEC II, com 330 horas de carga horária total distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

**ACEC I (30 horas):** Disciplina de caráter introdutório, chamada Metodologia de Extensão, no 1º Ano do curso, com carga horária de 30 horas, e que apresenta aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária e a legislação vigente sobre o tema.

**ACEC II (300 horas)** - Disciplinas obrigatórias, com 30 horas de sua carga horária voltadas para atividades de extensão, destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, em consonância com as práticas pedagógicas destas disciplinas. São elas: No 1º ano (Fundamentos da Geometria); no 2º ano (Informática Aplicada à Matemática, Metodologia da Pesquisa, Fundamentos da Álgebra); no 3º ano (Metodologia do Ensino de Matemática I, História da Matemática, Introdução à Modelagem Matemática) e no 4º ano (Metodologia do Ensino de Matemática II, Física e Estatística)

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de



disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.



Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

### **Do Procedimento para Validação das ACEC**

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;



III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais, anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DEGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

### **Disposições Gerais**

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).



Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 19/07/2021.

Prof<sup>a</sup> Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Coordenadora do Colegiado do Matemática  
Unespar – *Campus* de Paranaguá



## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

### Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Centros de Área

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Campus</b>	Paranaguá
<b>Centro de Área CCHBE</b>	Comissão Elizabeth Regina S de Farias LeocileaAp Vieira Cristian Pagoto
<b>Curso</b>	Matemática
<b>Licenciatura (X)</b>	<b>Bacharelado ( )</b>
<b>Portaria de Renovação do Reconhecimento: 036/2020/SETI de 02/04/2020</b>	

#### Parecer: PPC's Reestruturação Curso Licenciatura em Matemática

Com base na análise ao Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática observa-se que o projeto está articulado às concepções, finalidades e objetivos previstos no PDI/PPI 2018-2022, que direciona para a consolidação de uma instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. Apresenta clareza quanto à indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão como fundamento teórico metodológico do ensino de nível de superior, expressando tais articulações em disciplinas do curso e, ações que orientam-se pela pesquisa como o TCC e a prática pedagógica. Está explícito no PPC direcionamentos voltados à permanência e acompanhamento do egresso como forma de avaliação e revisão do processo formativo delineado no curso de matemática.

O curso apresenta significativa relevância social, sobretudo, pela evidente preocupação em articular os processos formativos às demandas da Educação Básica. O PPC está todo articulado ao estabelecido Resolução do CNE 02/2019 BNC Formação estando o currículo organizado por grupos formativos, sendo: **Grupo I:** 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e



fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

**Grupo II:** 1.600 (mil e seiscentas) horas, para aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

**Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. O cômputo das horas consolidam 3.290 horas.

O PPC atende às demandas legais exigidas pelo Parecer de última renovação de curso o qual estabelecia o atendimento a:

- Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Encontra-se contemplado na ementa da disciplina de Sociologia da Educação. Contempla o atendimento da oferta de Libras conforme,

- Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica

Disciplina ofertada no primeiro ano do curso

- Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental

Explicitado nas ementas das disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e Metodologia do Ensino de Matemática II. Além disso, o PPC prevê a oferta da disciplina optativa Matemática Ambiental.



- Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

O PPC contempla na ementa da disciplina de Sociologia da Educação

- Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, de acordo com a **Política Institucional de Curricularização da Extensão da Unespar**

O PPC está todo configurado em hora relógio e, contempla nos componentes formativos a Curricularização de extensão no montante estabelecido pela legislação nacional e institucional articulando a oferta no formato de ACEC I, disciplina introdutória e ACEC II, com extensão em diversas disciplinas do Currículo.

Está fundado na Resolução Vigente 02/2019 BNC Formação atendendo aos Grupos formativos I, II e III, sendo no Grupo III 400 horas para estágio Supervisionado e 400 horas voltadas à prática como componente curricular sendo implantada desde o primeiro ano do curso.

Diante do material analisado e, com base na apresentação do PPC em reunião de Centro de área a Comissão conclui pelo Parecer Favorável à aprovação do PPC e encaminhamento ao CEPE, tendo em vista ter sido atendido todos os requisitos necessários.

Paranaguá, PR, 19 de Julho de 2021.

Profa. Dra Elizabeth .....  
Coordenadora Colegiado de Pedagogia

Profa Dra Cristian Pagoto  
Coordenadora Colegiado de Letras Português

Profa. Dra Leocilea Aparecida Vieira  
Colegiado Pedagogia – Membro Conselheira



ePROCOLO



Documento: **ParecerComissaoMatematica\_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leocilea Aparecida Vieira** em 21/07/2021 19:51.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 21/07/2021 16:03, **Elizabeth Regina Streisky de Farias** em 21/07/2021 17:03, **Cristian Pagoto** em 21/07/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 21/07/2021 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3866ea17a47bd3243a500222d239d4b7**.

1 **ATA Nº 003/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE**  
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**  
3 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos,  
4 reuniram-se remotamente, pela plataforma virtual *Google Meet*, os membros do  
5 Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE), da  
6 Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, sob a presidência do Diretor,  
7 professor Fernando Yudi Sakaguti. Estiveram presentes os seguintes membros do  
8 Conselho: Alessandra da Silva Quadros Zamboni, Cristienne do Rocio de Melo Maron,  
9 Cristian Pagoto, Elizabeth Regina Streisky Farias, Fábio Tadeu Vighy Hanna, Fabrícia  
10 de Souza Predes, José Francisco de Oliveira Neto, José Roberto Caetano da Rocha,  
11 Leocília Aparecida Vieira, Rafael Metri, Roseneide Maria Batista Cirino, Solange  
12 Maria Gomes dos Santos. O diretor do Conselho justificou a ausência do professor  
13 Florindo Wistuba Júnior. Havendo *quórum*, o Diretor declarou aberta a reunião. O  
14 Diretor deu início agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da reunião**  
15 **anterior:** Ato seguinte colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada  
16 por unanimidade, sem ressalvas. **2. Comunicações e informes:** **a.** Nos informes, o  
17 presidente do Conselho reforçou a necessidade de padronização dos procedimentos de  
18 cadastramento dos projetos nas divisões de Ensino, Pesquisa e Extensão. Que os  
19 processos, iniciados pelos coordenadores dos projetos, devem, primeiramente, ser  
20 enviados às respectivas divisões, para conferência das documentações e, só então, ser  
21 submetidos a aprovação do colegiado do curso. O professor Fábio pediu para que as  
22 divisões emitam um memorando ou uma instrução de serviço informando os  
23 procedimentos. A professora Roseneide, chefe da Divisão de Graduação, disse que o  
24 formulário para submissão dos projetos de ensino já contém a informação dos trâmites,  
25 assim como no formulário da Divisão de Pesquisa. O professor Fernando, então, disse  
26 que iria solicitar a chefe da Divisão de Extensão a inserir essas informações no  
27 formulário dos projetos de extensão. **b.** O presidente do Conselho informou que, em  
28 reunião do CEPE, foi estabelecido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para avaliação de  
29 projetos por parte da Câmara de Graduação, e que projetos submetidos após este prazo  
30 não seriam pautados na reunião mais próxima. **c.** O presidente do Conselho lembrou  
31 aos conselheiros do encontro com as equipes da Prograd e Proec, às nove horas do dia  
32 vinte e dois de julho, quinta-feira, para orientação dos cursos de graduação sobre a  
33 estruturação e veirificação de ACECs. E logo após, faremos uma reunião com a  
34 professora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath. **d.** A professora Roseneide reforçou a  
35 necessidade dos coordenadores de curso fazerem reuniões com os alunos enadistas para  
36 conscientizá-los da importância de responder o questionário do Enade e que isso tem  
37 influência direta no conceito que o curso irá receber. Reforçou também que ela e o  
38 Diretor do CCHBE estão a disposição para conversar com os NDE dos cursos para

39 esclarecer as eventuais dúvidas. O professor Fábio relatou a situação de um aluno do  
40 curso de História que estava no Siges como um possível enadista mas que não tinha  
41 ainda 80% do curso concluído. A professora Roseneide fez uma consulta ao Ericson,  
42 Diretor de Registros Acadêmicos da Prograd, que informou que esse aluno não seria  
43 inscrito no Enade. A professora Cristienne relatou a situação de duas alunas do curso de  
44 Matemática que apareciam no Siges como possíveis enadistas mas que haviam colado  
45 grau no ano anterior. A professora Roseneide disse que iria fazer uma consulta a  
46 secretaria do *campus* para saber o porquê das alunas estarem ativas no Siges. e. A  
47 professora Leociléa, bibliotecária do *campus*, reforçou aos coordenadores de curso que  
48 preenchessem o formulário enviado via *whatsapp*, com sugestões de compra de livros  
49 em suas respectivas áreas. A professora Alessandra, coordenadora do colegiado de  
50 Letras Inglês, indagou sobre a impossibilidade de importação de bibliografias  
51 estrangeiras, essencial para o acervo de seu curso. A professora Leociléa relatou que  
52 ainda há a impossibilidade, através do sistema que as bibliotecas da universidade  
53 dispõe, de cadastro das bibliografias estrangeiras e que vêm solicitando junto à  
54 coordenação das bibliotecas da universidade. Então a professora Roseneide sugeriu que  
55 as professoras Alessandra e Leociléa fizessem memorandos explicitando as situações e  
56 que a Degrad e o CCHBE iriam submeter a demanda à Prograd. Passou-se então a  
57 **Ordem do Dia: 3.Deliberação/aprovação dos Formulários para Verificação e**  
58 **Regularização de ACEC nos Cursos de Graduação: História, Pedagogia,**  
59 **Matemática, Letras Português, Letras Inglês, Bacharelado e Licenciatura em**  
60 **Ciências Biológicas.** O Diretor informou que todas as coordenações enviaram os  
61 formulários devidamente preenchidos e aprovados pelos colegiados. Os formulários  
62 foram aprovados por unanimidade. **4.Deliberação/aprovação do Regulamento do**  
63 **Colegiado de Matemática. Processo: 17.883.987-0.** O regulamento foi apresentado  
64 pela professora Cristienne, coordenadora do colegiado de Matemática, o qual foi  
65 aprovado por unanimidade. **5.Deliberação/aprovação do Regulamento da**  
66 **Curricularização da Extensão do Curso de Matemática. Processo: 17.883.991-8.** O  
67 regulamento foi apresentado pela professora Cristienne, coordenadora do colegiado de  
68 Matemática, o qual foi aprovado por unanimidade. **6.Deliberação/aprovação do**  
69 **Projeto Pedagógico do Curso de Matemática. Processo: 17.883.960-8.**  
70 Primeiramente, o Diretor agradeceu às professoras Cristian, Elizabeth e Leociléa pela  
71 disposição em fazer parte da comissão que avaliou o referido PPC. Em seguida, a  
72 professora Elizabeth fez a leitura do parecer, o qual foi aprovado por unanimidade.  
73 **7.Deliberação/homologação da aprovação ad referendum da Ascensão de Nível**  
74 **intitulado de Associado nível B para Associado nível C, da professora Kátia Kalko**  
75 **Schwarz, do Colegiado de Ciências Biológicas. Protocolo: 17.680.502-1.** O Diretor  
76 explicou que, devido à urgência e da data reunião ordinária estar distante, aprovou a

77 ascensão *ad referendum*, para dar prosseguimento ao processo. A ascensão foi  
78 homologada por todos os conselheiros. **8. Deliberação/homologação da aprovação da**  
79 **Ascensão de Nível de Adjunto nível B para Adjunto nível C, da professora Leticia**  
80 **Batistella Silveira Guterres, do Colegiado de História. Protocolo: 17.850.937-3.** A  
81 ascensão foi aprovada por unanimidade. **9. Deliberação/homologação da aprovação**  
82 **da Promoção à Classe de Professor Associado A, do professor Federico José Alvez**  
83 **Cavanna, do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 17.850.980-2.** A promoção foi  
84 aprovada por unanimidade. **10. Deliberação/aprovação do Projeto de Extensão**  
85 **intitulado “XII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas e IX Seminário de**  
86 **Pesquisas Ambientais – UNESPAR na Década dos Oceanos da ONU”, da**  
87 **professora Ana Maria Nievas, do Colegiado de Ciências Biológicas. Protocolo:**  
88 **17.674.359-0.** O projeto foi aprovado por unanimidade. **11. Deliberação/aprovação do**  
89 **Projeto de Extensão intitulado “X Semana de História ‘Ensino de história:**  
90 **possibilidades teórico metodológicas.”, da professora Kety Carla de March, do**  
91 **Colegiado de História. Protocolo: 17.773.088-2.** O projeto foi aprovado por  
92 unanimidade. **12. Deliberação/aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão**  
93 **intitulado “Letramento acadêmico na universidade: práticas de leitura e de**  
94 **escrita”, da professora Daniela Zimmermann Machado, do Colegiado de Letras**  
95 **Português. Protocolo: 17.626.431-4.** O relatório foi aprovado por unanimidade. **13.**  
96 **Deliberação/aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A Biota de Substratos**  
97 **Consolidados do Complexo Estuarino da Baía de Paranaguá”, do professor Rafael**  
98 **Metri, do Colegiado de Ciências Biológicas. Protocolo: 17.451.567-0.** O projeto foi  
99 aprovado por unanimidade. **14. Deliberação/aprovação do Projeto de Pesquisa**  
100 **intitulado “Escravidão, Família e Compadrio no Sul do Império Brasileiro: Rio**  
101 **Grande do Sul e Paraná (Século XIX), da professora Leticia Batistella Silveira**  
102 **Guterres, do Colegiado de História. Protocolo: 17.780.827-0.** O projeto foi aprovado  
103 por unanimidade. **15. Deliberação/aprovação do Relatório Final do Projeto de**  
104 **Pesquisa intitulado “Nas Redes do Compadrio: Registros Paroquiais e Família**  
105 **Escrava no Sul no Império Brasileiro (1844-1882)”, da professora Leticia Batistella**  
106 **Silveira Guterres, do Colegiado de História. Protocolo: 17.784.240-0.** O relatório foi  
107 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor do CCHBE  
108 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E,  
109 para constar, eu, Márcia Regina de Moura Santos, secretária *ad hoc*, lavro a ata, que  
110 depois de lida e aprovada, será assinada pelo Diretor do CCHBE, professor Fernando  
111 Yudi Sakaguti, e por todos os presentes.



ePROTOCOLO



Documento: **AtaN032021ConselhoCCHBE20072021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leocilea Aparecida Vieira** em 21/07/2021 19:51.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 21/07/2021 16:02, **Cristienne do Rocio de Mello Maron** em 21/07/2021 16:07, **Fabio Tadeu Vighy Hanna** em 21/07/2021 16:09, **Rafael Metri** em 21/07/2021 16:22, **Elizabeth Regina Streisky de Farias** em 21/07/2021 17:03, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni** em 21/07/2021 17:34, **Cristian Pagoto** em 21/07/2021 17:37, **Jose Roberto Caetano da Rocha** em 21/07/2021 18:12, **Roseneide Maria Batista Cirino** em 21/07/2021 19:01, **Jose Francisco de Oliveira Neto** em 21/07/2021 19:22, **Solange Maria Gomes dos Santos** em 21/07/2021 21:16, **Fabricia de Souza Predes** em 22/07/2021 08:51.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 21/07/2021 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5fbaad332a240f91dc10067e8ac04c81**.

CANCELADO



ePROCOLO



Página(s) 175 a 175 cancelada(s) por Fernando Yudi Sakaguti em: 22/07/2021 09:32 motivo: O despacho será substituído..



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bd424fc062561c9e0abe25c4b3df4d9b.**

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 17.883.960-8  
**Assunto:** Solicitação formal de deliberação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática  
**Interessado:** CRISTIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON  
**Data:** 22/07/2021 09:35

---

**DESPACHO**

Ao Diretor de Ensino da PROGRAD - Ilmo Sr. Antonio Marcos Dorigão:

Considerando a necessidade do curso de Matemática de renovar o reconhecimento até dia 5 de maio de 2022 e considerando a necessidade de adequar o PPC às ACEC, conforme o Memorando Conjunto N. 004/2021 - PROEC/PROGRAD, encaminho o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática do Campus Paranaguá, para avaliação da Câmara de Graduação e posterior inserção na Pauta da próxima sessão do CEPE.

Informo que o Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, aprovou o referido Projeto em reunião realizada em 20 de julho de 2021, conforme ponto de pauta no 6 da Ata em anexo.

Paranaguá, PR, 22 de julho de 2021.

Prof. Fernando Yudi Sakaguti  
Diretor do CCHBE - Campus de Paranaguá  
Portaria N. 287/2021 - Reitoria/Unespar



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 22/07/2021 09:35.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 22/07/2021 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2fbc9494143e9d5a849afb5f8913357d**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 17.883.960-8  
**Assunto:** Solicitação formal de deliberação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática  
**Interessado:** CRISTIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON  
**Data:** 09/08/2021 18:16

---

**INFORMACAO**

À  
Prof. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Prograd - UNESPAR

Encaminhamos o presente processo que solicita DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) do Curso de Matemática - UNESPAR, campus de Paranaguá.

- O processo encontra-se instruído com atas, pareceres e memorandos;
  - A versão completa do PPC para implantação a partir de 2022;
- Sendo assim, esta Diretoria de Ensino opina que processo apresenta os elementos para tramitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Direção de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 17.883.960-8  
**Assunto:** Solicitação formal de deliberação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática  
**Interessado:** CRISTIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON  
**Data:** 09/08/2021 19:24

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Ivone Cecatto  
Secretária dos Conselhos Superiores/Unespar  
Encaminho o protocolizado referente à "proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática- campus de Paranaguá, para que o processo seja avaliado pela Câmara de Ensino do CEPE e possa ser apresentado à próxima reunião deste mesmo Conselho.

Grata  
Profa. Marlete Schaffrath  
Pró- Reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 09/08/2021 19:24.

Inserido ao protocolo **17.883.960-8** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 09/08/2021 19:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**85398fba118af5e9d32c7be4d54ee77b**.

## MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Paranaguá da UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.883.960-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da X Sessão ..... do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia ....., pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Paranaguá, a ser implantado a partir de 2022 (dois mil e vinte e dois), com carga-horária de 3.290h (três mil, duzentas e noventa horas), oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de .... de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)